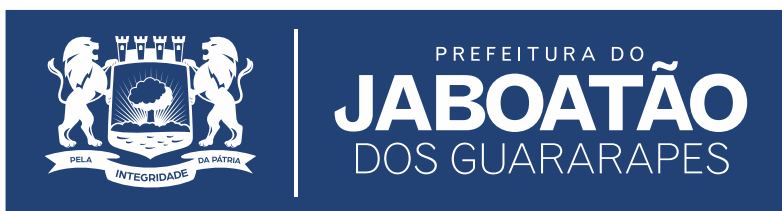


---

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

Lei nº 1203/15



COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 1203/2015, 18 de Junho de 2015.**

EMENTA: Dispõe sobre a adequação do Plano Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, conforme disposição do art. 8º da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV,V e VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Fica aprovada a adequação do Plano Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes/PME, conforme disposição do art. 8º, da Lei Federal nº 13.005/2015 - PNE, conforme anexo, com vigência de 10 (dez) anos.

Art. 2º Os parágrafos 1º e 2º, do art. 1º da Lei nº 626/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º A duração do Plano Municipal de Educação - PME compreende o decênio de 2015 a 2024.

§ 2º O Plano Municipal de Educação - PME, na forma do anexo da presente Lei, atende as determinações constantes no Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, do Decreto nº 6.094/2007, que disciplina o Plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação”, como também, da Lei nº 267/2004, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes.”

Art. 3º Ficam acrescidos ao Art. 5º, o inciso VI e o Parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI - Conferências Municipais de Educação.

Parágrafo único – O acompanhamento do Plano Municipal de Educação ocorrerá de 2 (dois) em 2 (dois), no âmbito das Conferências Municipais de Educação”.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de junho de 2015.

**ELIAS GOMES DA SILVA**

- Prefeito -

**ANEXO****PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PME  
2015/2024****1. INTRODUÇÃO**

A Secretaria Executiva de Educação - SEE apresenta, aos munícipes do Jaboatão dos Guararapes, o Plano Municipal de Educação para os próximos dez anos. O referido Plano é fruto de debates e análise com toda comunidade escolar e diversas entidades municipais considerando a atual conjuntura educacional do Município, as possibilidades e os desafios para um cenário em consonância com os indicadores propostos no Plano Nacional de Educação, sendo todo o processo pautado nos princípios da participação democrática.

Antes mesmo da homologação da Lei que aprova o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005 de 25/06/14), quando da avaliação do PME já existente (2011-2020) a partir da lei foram intensificadas as ações necessárias à elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, que já vem sendo discutido no âmbito da SEE com a criação de uma comissão para definição dos passos a serem tomados, conforme Portaria Nº 186/2014 de 21/06/2014 com encontros com a câmara de vereadores, além da discussão nucleada por regional com os representantes do Pacto pela Educação do Município e nas plenárias realizadas com o Conselho Municipal de Educação.

O PME Jaboatão 2015/2024 é constituído por três eixos: o primeiro contextualiza o município do Jaboatão dos Guararapes considerando os aspectos sociais, indicadores demográficos e educacionais. O segundo eixo fundamenta a caracterização atual das etapas da educação básica no Município do Jaboatão dos Guararapes. O terceiro eixo, por fim, é constituído com as metas e as estratégias que configuram os desafios pactuados pela sociedade jaboatanense para a melhoria do desenvolvimento da qualidade do ensino no Município do Jaboatão dos Guararapes.

Com um caráter de política educacional que excede a períodos de gestão pública, acredita-se que o presente instrumento vem refletir as concepções dos diferentes segmentos da sociedade participantes e auxilie diretamente na melhoria de índices quantitativos e qualitativos da educação da cidade, enquanto legado para uma geração que suscitará em melhorias concretas para o futuro do Jaboatão dos Guararapes.

## 2. HISTÓRICO E INDICADORES DEMOGRÁFICOS

Jaboatão dos Guararapes localiza-se na Região Metropolitana do Recife – RMR, composta por 17 municípios, envolvendo, além do próprio Jaboatão dos Guararapes, as cidades de Olinda, Paulista, Igarassu, Abreu e Lima, Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho, São Lourenço da Mata, Araçoiaba, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Moreno, Itapissuma, Recife, Goiana, Sirinhaém e Escada.

Situado no litoral do Estado de Pernambuco, tem uma extensão territorial de 258,6 km<sup>2</sup>, localiza-se a cerca de 14 km da capital. Limita-se ao Norte com os municípios de Recife e São Lourenço da Mata; ao Sul com o município do Cabo de Santo Agostinho; a Leste com o Oceano Atlântico e a Oeste com o município de Moreno. As principais rodovias do entorno são a BR 101, a BR 232, a PE 07 (Recife/Moreno), a PE 08 (Estrada da Batalha) e a PE 25 (Muribeca).

A procura pelo local como destino turístico gerou uma expansão do mercado imobiliário, que movimentou a economia local. Jaboatão possui um importante distrito industrial, tem uma posição geográfica estratégica e também é um importante centro logístico, pois se localiza próximo ao aeroporto e ao distrito industrial de Suape, principal polo de desenvolvimento do Estado e do Recife. Graças a sua excelente infraestrutura hoteleira, monumentos históricos, belas praias, áreas de lazer e por ser um importante centro econômico e comercial, converteu-se em um dos principais núcleos turísticos de Pernambuco.

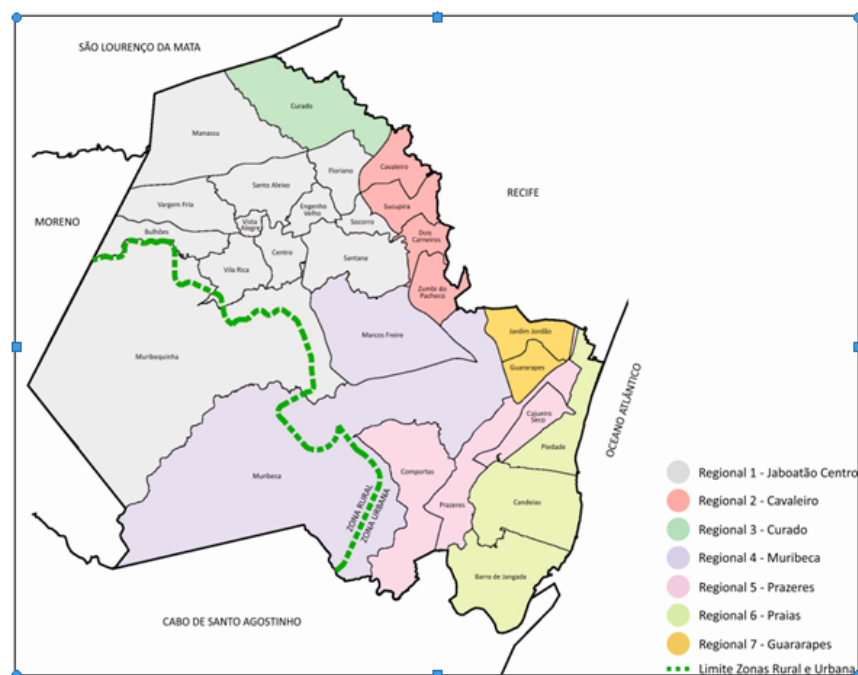
Jaboatão conta ainda com excelente estrutura metrorviária e as principais atividades econômicas do município são o comércio e a indústria (90,9% do PIB municipal entre 2005 e 2009), seguidos de serviços (56,4% do PIB municipal entre 2005 e 2009), sobretudo, o comércio atacadista, em franca expansão. Pequenas e médias indústrias de transformação de alimentos e de fabricação de produtos artesanais completam o quadro da economia local.

Com um diversificado setor comercial que representa mais de 50 % do Produto Interno Bruto-PIB do município, salienta-se que é a terceira maior arrecadação do Estado, apesar de apresentar um limitado desempenho fiscal e indicadores sociais que demonstram uma baixa qualidade de vida e uma complexa organização urbana. Convém destacar que Jaboatão dos Guararapes apresenta um percentual de distribuição das maiores despesas com: educação (26,4%), saúde (22,5%), administração (17,8%), urbanismo (11,9%) e previdência social (5,8%). A história de criação do Município registra que o distrito de Jaboatão foi criado pelo alvará, de 20-03-1764. Elevado à categoria de vila com denominação de Jaboatão, pela lei provincial nº 1093, de 24-05-1873, desmembrado de Recife, com sede na antiga vila de Jaboatão. Constituído do distrito sede. Em divisão territorial datada de 1-I-1980, o município é constituído de 3 distritos: Jaboatão, Cavaleiro e Muribeca dos Guararapes. Com o objetivo de subsidiar melhores políticas regionais, o Governo Municipal subdividiu o território em 2009 em 05 regionais. A partir de 2012, tais regionais foram desmembradas em 07, que são: Jaboatão Centro, Cavaleiro, Curado, Muribeca, Prazeres, Praias e Guararapes.

Como forma de planejar e operacionalizar as ações de Governo, visualiza-se na figura 1, os limites e os bairros componentes de cada uma das regionais. O Quadro 01 evidencia a distribuição nominal dos bairros por

regional, além de possuir a população total de cada uma das regionais municipais. Salienta-se que cada Regional apresenta peculiaridades em sua conformação, diversidade de padrão construtivo e características ambientais, socioeconômicas e de desenvolvimento que conferem ao Município uma complexidade urbana exigente de um tratamento diferenciado. Tal contexto mensura a necessidade de políticas educacionais eficientes que possam atender tal demanda estabelecendo as devidas prioridades.

Figura 1: Regionalização de Jaboatão dos Guararapes.



Quadro 01: Regionalização por Bairros, Jaboatão dos Guararapes, 2012.

REGIONALIZAÇÃO	POPULAÇÃO	BAIRROS
Regional 1 - Jaboatão Centro	112.784	Centro, Engenho Velho, Floriano, Manassu, Muribequinha, Santana, Santo Aleixo, Socorro, Vargem Fria, Bulhões, Vila Rica e Vista Alegre.
Regional 2 - Cavaleiro	111.364	Cavaleiro, Dois Carneiros, Sucupira e Zumbi do Pacheco.
Regional 3 - Curado	49.863	Curado.
Regional 4 - Muribeca	48.030	Marcos Freire e Muribeca.
Regional 5 - Prazeres	91.694	Comportas, Prazeres e Cajueiro Seco.
Regional 6 - Praias	164.890	Barra de Jangada, Candeias e Piedade.
Regional 7 - Guararapes	65.995	Jardim Jordão e Guararapes.

Fonte: Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. 2014.

O primeiro nome da cidade foi Jaboatão, que vem do indígena “Yapoatan”, numa lembrança à árvore comum na região, usada para fabricar mastros e embarcações. A partir de 1989, passou a ser chamada de Jaboatão dos Guararapes, em homenagem ao local das batalhas históricas - os Montes Guararapes. É lá que está localizada uma das mais belas igrejas de Pernambuco, a de Nossa Senhora dos Prazeres, construída em 1565, e é a única igreja de Pernambuco, cuja fachada é revestida em azulejo - primeira igreja da América a ser dedicada ao culto de Nossa Senhora - onde todos os anos é realizada uma das festas mais famosas, a Festa da Pitomba (fruta regional). O município ficou conhecido como “moscouzinho”, por ter sido o primeiro município brasileiro a eleger um prefeito comunista, em 1947. Todos os anos, no dia 4 de maio, comemora-se sua emancipação política.

O clima é quente e úmido, com chuvas predominantes de outono – inverno. A temperatura média anual é de 28 graus centígrados. O perfil do relevo, do litoral para o interior, é composto por uma Planície Costeira formada por depósitos fluviais e marinhos onde havia a restinga e hoje recebe a expansão do mercado imobiliário. Jaboatão não deixa a desejar no quesito praias, oferecendo oito quilômetros de orla. Visitantes e moradores podem desfrutar de localidades mais urbanas, como Piedade e Praia do Paiva. Além delas, existem ainda as praias de Candeias e Barra de Jangada, manguezais, restinga e a foz do Rio Jaboatão, que se encontra com o Oceano Atlântico. Jaboatão dos Guararapes possui ainda arrecifes, em sua maioria submersa, e piscinas naturais ao longo de suas praias.

O turismo é também favorecido por monumentos históricos; pelo movimentado centro comercial; por shoppings, incluindo o segundo maior do Estado de Pernambuco; e pela grande variedade de hotéis, que inclui opções de bandeira internacional. Além disso, a cidade possui igrejas seculares e usinas que guardam fragmentos do passado revolucionário pelo qual o Estado passou. Entre os bens tombados como Patrimônios Históricos, estão o Parque Nacional Histórico dos Montes Guararapes, a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, a Igreja de Nossa Senhora da Piedade, a Capela de Nossa Senhora do Loreto e o Povoado de Muribeca dos Guararapes. O município é responsável também pela secular Festa da Pitomba, uma das manifestações culturais e religiosas mais antigas do Brasil, que atrai mais de 100 mil pessoas todos os anos durante a semana de eventos.

Considerando os aspectos demográficos, o município de Jaboatão dos Guararapes possui 644.620 habitantes, conforme dados do IBGE 2010, o que corresponde 7,3% da população residente no Estado de Pernambuco. A faixa populacional em idade escolar (0 a 17) equivale a 29,1% da população residente no Município. Somando-se tal índice aos adultos que potencialmente podem aderir à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), pode-se obter uma representação na ordem de aproximadamente um terço da população como alvo direto das ações da Secretaria Executiva de Educação.

A análise comparativa da taxa geométrica de dinâmica populacional apresenta um crescimento negativo de -3,12% entre os anos de 2007 a 2010. Considerando o período de 2010 a 2011, em relação aos grupos etários da população em idade escolar, constata-se também uma escala negativa na ordem de 1,4% assim escalonada: 2,6 para a população de 0 a 3 anos, 1,9% para a população de 4 e 5 anos, 1% para a população em idade escolar de Ensino Fundamental (6 a 14 anos) e 1,2% para a população em ensino médio de 15 a 17 anos.

A dinâmica populacional com redução na taxa de crescimento também pode ser identificada em padrões gerais no Quadro 02 que aponta a maioria dos municípios da RMR com menor incremento, considerando os períodos de 1991/2000 e 2000/2010, excetuando-se apenas os municípios de Igarassu, Ipojuca e São Lourenço da Mata. A análise dos dados, no referido quadro, também possibilita detectar um incremento da população urbana em detrimento da população da zona rural.

Quadro 02: Taxa de crescimento da população residente, por situação do domicílio, segundo as Regiões de Desenvolvimento e os municípios – Pernambuco – 1991-2000-2010.

Regiões de Desenvolvimento e os municípios	Taxa de crescimento (% aa)					
	1991/2000			2000/2010		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Pernambuco	1,18	2,04	-1,21	1,06	1,53	-0,64
Região de Desenvolvimento Metropolitana	1,50	1,79	-4,97	1,01	1,05	-0,15
Jaboatão dos Guararapes	1,99	3,43	-16,69	1,03	1,04	0,70
Abreu e Lima	1,62	1,08	6,41	0,59	1,09	-3,67
Araçoiaba	3,97	3,57	6,09	1,85	2,06	0,82
Cabo de Santo Agostinho	2,09	2,28	0,76	1,92	2,24	-0,70
Camaragibe	2,91	2,91	-	1,16	1,16	-
Igarassu	1,94	4,55	-10,89	2,17	2,18	2,15
Ilha de Itamaracá	3,53	4,66	-0,37	3,27	2,77	5,26
Ipojuca	3,00	5,37	-0,73	3,12	4,01	0,98
Itapissuma	2,29	1,64	5,66	1,68	1,16	3,71
Moreno	2,58	2,17	4,16	1,43	2,74	-5,05
Olinda	0,83	0,61	-	0,27	0,27	0,13
Paulista	2,42	2,62	-	1,37	1,37	-
Recife	1,02	1,02	-	0,78	0,78	-
São Lourenço da Mata	0,57	1,77	-8,01	1,30	1,48	-1,14

Fonte: CONDEPE-FIDEM.

Projeções realizadas conforme dados do IBGE e estimativas para as Unidades da Federação obtidas pela metodologia AiBi, controlada pela projeção Brasil no período de 2011 e 2016, aponta-se um crescimento populacional na ordem de 1,03%. Porém, identifica-se significativa estabilização e tendência à queda crescente da faixa etária escolar (Quadro 03). No Anexo 01, podem ser visualizadas as taxas populacionais detalhadas por todas as regionais do Município. Fica evidente, portanto, que a demanda a ser atendida para a Educação Básica

vem declinando paulatinamente no Município do Jaboatão dos Guararapes.

Quadro 03: Estimativa de crescimento populacional por faixa etária.

Grupos de Idade	2010	2011	%	2012	2013	%	2014	2015	%	2015	2016	%
0 a 3 anos	36.932	36.093	-2,3%	35.205	34.322	-2,5%	33.428	32.524	-2,7%	32.524	31.611	-2,8%
4 e 5 anos	19.351	18.980	-1,9%	18.580	18.181	-2,1%	17.772	17.356	-2,3%	17.356	16.933	-2,4%
6 a 14 anos	97.580	96.658	-0,9%	95.569	94.453	-1,2%	93.268	92.018	-1,3%	92.018	90.708	-1,4%
15 a 17 anos	34.009	33.607	-1,2%	33.149	32.682	-1,4%	32.194	31.684	-1,6%	31.684	31.155	-1,7%
Menor de 18 anos	187.872	185.338	-1,3%	182.503	179.638	-1,6%	176.662	173.582	-1,7%	173.582	170.407	-1,8%
18 a 24 anos	80.080	79.322	-0,9%	78.427	77.509	-1,2%	76.535	75.509	-1,3%	75.509	74.432	-1,4%
25 a 39 anos	169.105	170.667	0,9%	171.943	173.175	0,7%	174.290	175.291	0,6%	175.291	176.183	0,5%
40 a 59 anos	149.307	153.928	3,1%	158.431	163.036	2,9%	167.677	172.359	2,8%	172.359	177.089	2,7%
60 anos ou mais	58.256	60.533	3,9%	62.798	65.138	3,7%	67.529	69.975	3,6%	69.975	72.479	3,6%
<b>Jaboatão dos Guararapes</b>	<b>644.620</b>	<b>649.788</b>	<b>0,8%</b>	<b>654.102</b>	<b>658.496</b>	<b>0,7%</b>	<b>662.693</b>	<b>666.716</b>	<b>0,6%</b>	<b>666.716</b>	<b>670.590</b>	<b>0,6%</b>

Fonte: IBGE, 2014.

Os indicadores socioeducacionais produzidos pelo IBGE, por sua vez, comprovam a relevância positiva do município do Jaboatão dos Guararapes no cenário da Educação na Região Metropolitana do Recife – RMR, uma vez que o Município apresenta o quarto maior nível de escolaridade, quarto maior IDH municipal (0,717 em 2010) e a quarta menor taxa de analfabetismo, ficando atrás apenas dos municípios de Paulista, Olinda e Recife. (CONDEPE/FIDEM- DEPS-GPES).

Analisando ainda os indicadores de desenvolvimento humano que consideram saúde educação e longevidade, identifica-se o aumento da população idosa, do quantitativo de pessoas em extrema pobreza e o aprofundamento desses índices nas zonas rurais. Fato que justifica a definição de políticas públicas para atender às demandas da população do campo considerando as diretrizes operacionais elaboradas pelo Ministério da Educação. Definindo ações concretas para esta região, será possível a elevação da qualidade do ensino e, por conseguinte, a elevação do IDH municipal.

Considerando o aspecto social, o quantitativo de população não alfabetizada no município vem decrescendo paulatinamente. De acordo com o IBGE, em 1991 a taxa de analfabetismo era de 18,4%. Já em 2000, a taxa caiu para 11,8%, reduzindo ainda mais para 8,7% em 2010. Tal fato é significativo quando se analisa o desempenho estadual que apresenta uma taxa de 16,7%, conforme dados do IBGE em 2010.

Apesar dos bons indicadores apontados, o Município ainda se enquadra na condição de baixa qualidade de vida, o que não destoa do contexto estadual. Não apenas o IDH, que é inferior a 0,800, como o nível de escolaridade, o analfabetismo, o saneamento básico e a violência tornam-se os principais desafios sociais. No que se refere à relação de escolaridade, emprego, trabalho e renda, destaca-se o desafio de redução da taxa dos jovens de 15 a 29 anos que não frequentam escola e nem possuem atividade e ocupação, conforme Quadro 04.

Quadro 04: Jovens de 15 A 29 anos que não frequentam escola, por condição de atividade e ocupação – 2010.

Regional	Jovens de 15 a 29 Anos						% Jovens de 15 a 29 anos que não frequentam escola	Jovens de 15 a 29 Anos que não frequentam escola e estão desocupados (A+B)	
	Total	Não Frequentam Escola				Valores Absolutos		% em relação ao total de jovens de 15 a 29 anos	
		Total	Condição de Atividade	Condição de Ocupação					
		Economicamente Ativas	Não Economicamente Ativas (A)	Ocupados	Desocupados (B)				
<b>01 Jaboatão Centro</b>	30.054	18.832	12.995	5.837	10.126	2.869	62,7	8.706	29,0
<b>02- Cavaleiro</b>	29.341	18.374	12.438	5.936	10.043	2.395	62,6	8.331	28,4
<b>03- Curado</b>	13.690	8.675	5.988	2.687	4.549	1.439	63,4	4.126	30,1
<b>04 - Muribeca</b>	12.893	8.729	6.317	2.412	4.968	1.349	67,7	3.761	29,2
<b>05 - Prazeres</b>	25.237	16.969	12.046	4.923	9.867	2.179	67,2	7.102	28,1
<b>06 - Praias</b>	44.211	26.044	19.137	6.907	16.505	2.632	58,9	9.539	21,6
<b>07 - Guararapes</b>	17.885	11.851	8.224	3.627	6.280	1.944	66,3	5.571	31,1
<b>Jaboatão dos Guararapes</b>	<b>173.311</b>	<b>109.474</b>	<b>77.145</b>	<b>32.329</b>	<b>62.338</b>	<b>14.807</b>	<b>63,2</b>	<b>47.136</b>	<b>27,2</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010. Microdados da Amostra.  
 (1) Não frequentam escola e estão desocupados = Jovens que Não frequentam escola e são não economicamente ativos + Jovens que não frequentam escola, são economicamente ativos e estão desocupados.  
 Nota: Áreas de ponderação são as unidades territoriais para as quais os dados da amostra do censo demográfico são estatisticamente representativos.  
 No caso de Jaboatão, o município possui 17 áreas de ponderação. Em alguns casos essas áreas coincidem com um bairro, em outros a área agrega mais de um bairro.

O Quadro 4, apresenta um total de 173.311 jovens que não estudam nem trabalham, destacam-se as Regionais Guararapes com 31,1% e Curado com 30,1%. Ainda o mesmo quadro salienta-se que deste total, 109.474 não frequentam escolas. Em termos percentuais, a regional Guararapes apresenta aproximadamente um terço de sua população jovem sem estudar ou trabalhar.

Evidencia-se também os dados do Pnud/Ipea sobre o IDH 2013, do Município em relação a 2010, quando Jaboatão dos Guararapes apresentou 58,45% de sua população de 18 ou mais anos com ensino fundamental completo. Num cálculo simples, observa-se que ainda resta 41,55% que necessitam de definição de políticas educacionais voltadas para esta população. O mesmo Relatório destaca que a escolaridade da população adulta “carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade”.

No tocante ao quantitativo populacional de Jaboatão dos Guararapes, conforme censos de 1991, 2000 e 2010, se observa um discreto crescimento como se pode observar no Quadro 05. Ainda de acordo com fontes do IBGE e organização do CONDEPE-FIDEM, a população masculina e feminina é distribuída com um discreto aumento no quantitativo da população do sexo feminino em relação ao masculino.

Quadro 05: População residente no Município do Jaboatão dos Guararapes.

População →	Total	Homens	Mulheres	Urbano	Rural
Ano ↓					
1991	487.119	234.948	252.171	419.479	67.640
2000	581.556	277.955	303.601	568.474	13.082
2010	644.620	304.850	339.770	630.595	14.025

Fonte: IBGE. 2000.

Merece também destaque o significativo crescimento negativo do grupo populacional de zonas rurais que se apresenta em consonância com a taxa de população urbana em 2000 era de 97,75%, ficando em 2010 a uma representação de 97,82% da população municipal. Diante do fenômeno que não é exclusividade de Jaboatão dos Guararapes, convém destacar a necessidade de políticas públicas educacionais que ofereçam a população rural do município, alternativas de educação, profissionalização e fixação do homem do campo. Para tanto, a adoção de políticas educacionais ambiciosas para a população do campo do Jaboatão dos Guararapes com mais investimentos qualitativos parece ser o fator decisivo em prol da formação escolar, e conseqüentemente, redução de taxas de natalidade no Município.

## 3. EDUCAÇÃO EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

O Município do Jaboatão dos Guararapes defende uma concepção de gestão democrática pautada no estabelecimento de mecanismos legais, institucionais e na organização de ações que desencadeiem a participação social, conforme previsto na Constituição Federal – CF/88 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96.

Em 2011, o município instituiu o Plano Municipal de Educação através da Lei 626/2011, de duração pluri-anual, como propósito político de estabelecer os objetivos, diretrizes e metas que possibilitassem ultrapassar desafios como o da universalização do acesso e a melhoria da qualidade do ensino. O referido Plano foi elaborado com a participação de professores, gestores e de representantes da sociedade civil, organizado em pré-conferências e conferências municipais, o que viabiliza a formulação de políticas educacionais; o planejamento; a tomada de decisões; a definição do uso de recursos e necessidades de investimento; a execução das deliberações coletivas; e os momentos de avaliação.

O cenário educacional em anos anteriores serviu de subsídio para que a definição de políticas educacionais fosse realizada nos diversos encontros já citados. Em 2009, o Município contava com 109 unidades escolares, sendo 22 localizadas na zona rural e 87 na zona urbana. Atualmente, a rede municipal de ensino conta com 129 unidades escolares, sendo 111 localizadas na zona urbana e 18 na zona rural. Percebe-se um decréscimo no quantitativo de escolas da zona rural e acréscimo na zona urbana, justificado pelo fenômeno de urbanização do Município.

De acordo com Censo Escolar de 2013, a rede municipal obteve um total de 54.752 matrículas, distribuídas em creches, pré-escolas, ensino fundamental (anos iniciais e finais), educação de jovens e adultos e educação especial. Registra-se ainda o significativo aumento de unidades escolares na rede municipal de ensino, visando garantir uma relação aluno/professor adequada, fato que contribui para a melhoria da qualidade do ensino (Quadro 06).

Quadro 06: Quantitativo de Escolas por Regional

Quadro 06: Quantitativo de Escolas por Regional

Regional	Escolas 2010*	Escolas 2011	Escolas 2012	Escolas 2013	Escolas 2014
1	35	35	31	32	33
2	21	21	21	21	22
3	6	6	6	6	8
4	8	9	10	10	11
5	23	14	16	17	18
6	18	18	18	19	21
7	-	11	11	11	16
<b>TOTAL</b>	<b>111</b>	<b>114</b>	<b>113</b>	<b>116</b>	<b>129</b>

\* Em janeiro de 2011, a Regional 5 foi dividida em Prazeres e Guararapes, sendo a última indicada como regional 7.

Com relação ao quantitativo de matrículas realizadas no município em 2012, registra-se pelo Ministério de Educação (Educacenso) 39.804 na rede privada e 95.073 na rede pública. Fato relevante, quando se considera a significativa representação da oferta de matrículas na rede pública (70,5%). Do total de matrículas na rede pública, 49.190 foram na esfera municipal e 45.883 na estadual.

Quadro 07: Quantitativo de matrículas (aprovação, reprovação, transferidos e desistentes).

Ano	Total de Matrículas	Aprovação	Reprovação	Transferência	Abandono
2011	50.275	37.669	5.377	2.049	5.166
2012	50.212	38.595	4.770	3.176	3.650
2013	52.864	40.758	5.110	3.364	3.624

Fonte: Censo Escolar/Educacenso 2011.

A análise dos números nos mostra que a aprovação vem crescendo a cada ano. Em 2011, a taxa de aprovação representou 75%, em 2012, 76,8% e 2013 com representação de 77%. Paralelamente, a taxa de reprovação manteve-se acima de 10% em 2011 e apresenta um comportamento de declínio no decorrer dos três anos. Reprovou-se 10,7% em 2011, 7,2% em 2012 e 9,6% em 2013. Destaca-se também a taxa de abandono que vem comportando-se com significativo decréscimo para os últimos três anos. No entanto, ao somarmos os números da reprovação com o abandono temos em 2013, 16,5 % de fracasso escolar na rede municipal.

Atualmente, Jaboatão dos Guararapes detém em sua rede escolar um total de 54.752 estudantes matriculados nas zonas rurais e urbanas, considerando as etapas de Educação Infantil, Fundamental e Médio da educação básica, além das modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, sendo este último incluído nas salas regulares, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (somando um quantitativo de 731 estudantes), conforme dados do sistema Gestão Escolar Web na Figura 02. O cenário demonstra a expressiva representação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.

Figura 02: Quantitativo de matrículas realizadas na Rede Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes.

	ENSINO INFANTIL					FUND. ANOS INICIAIS					FUND. ANOS FINAIS				ED. JOVENS E ADULTOS I			ED. JOVENS E ADULTOS II	
	1 ETAPA 1º ANO (0 A 1 ANO)	1 ETAPA 2º ANO (1 A 2 ANOS)	1 ETAPA 3º ANO (2 A 3 ANOS)	2 ETAPA 1º ANO (3 A 4 ANOS)	2 ETAPA 2º ANO (4 A 5 ANOS)	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7ª SÉRIE	7º ANO	8ª SÉRIE	I SEG. MÓDULO I	I SEG. MÓDULO II	I SEG. MÓDULO III	II SEG. MÓDULO IV	II SEG. MÓDULO V
	REGIONAL 1	40	25	18	475	569	750	883	1148	1133	1310	1643	877	1185	587	32	127	228	400
REGIONAL 2	7	40	29	371	545	593	682	860	900	893	793	185	212	133	0	132	206	255	208
REGIONAL 3	16	37	84	77	83	213	262	190	289	176	107	50	85	27	31	55	56	0	0
REGIONAL 4	15	20	45	277	302	436	416	520	556	561	647	318	503	233	58	108	139	342	360
REGIONAL 5	0	0	0	260	411	807	815	984	1038	1113	1064	571	1000	363	66	130	183	610	658
REGIONAL 6	0	0	0	305	556	791	780	1001	1001	1031	1017	541	703	303	77	222	228	430	444
REGIONAL 7	0	0	0	293	427	519	532	690	730	748	1072	357	500	290	0	105	153	167	169
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>122</b>	<b>176</b>	<b>2058</b>	<b>2893</b>	<b>4109</b>	<b>4370</b>	<b>5393</b>	<b>4747</b>	<b>5832</b>	<b>6343</b>	<b>2899</b>	<b>4188</b>	<b>1936</b>	<b>264</b>	<b>879</b>	<b>1193</b>	<b>2204</b>	<b>2374</b>

Fonte: Gestão Escolar web. 2014.

Atualmente, Jaboatão dos Guararapes detém em sua rede escolar um total de 54.752 estudantes matriculados nas zonas rurais e urbanas, considerando as etapas de Educação Infantil, Fundamental e Médio da educação básica, além das modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, sendo este último incluído nas salas regulares, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (somando um quantitativo de 725 estudantes), conforme dados do sistema Gestão Escolar Web na Figura 02.

No universo de estudantes inclusos, a Rede Pública Municipal atendeu em 2013, 51 crianças da Educação Infantil, 535 do Ensino Fundamental e 83 da Educação de Jovens e Adultos, visando garantir o direito das crianças, adolescentes e jovens com deficiência os instrumentos necessários ao estímulo do potencial individual e coletivo de todas as oportunidades de aprendizagem na perspectiva de promoção da interação e superação dos obstáculos enfrentados por esses sujeitos. Nessa perspectiva, a Rede Municipal oferta ainda, atendimento centrado nas necessidades específicas dos estudantes em 11 salas de recursos multifuncionais e 01 Centro Educacional Especializado – CAEE como complemento da aprendizagem, através de ações integradas onde atuam a educação e a saúde.

Apresentamos a seguir os quadros, o quantitativo de estudantes com deficiência matriculados em 2014 na educação básica e no atendimento educacional especializado da Rede Municipal de Ensino:

**Matrícula Inicial – Educação Especial (Alunos Inclusos)**

REGIONAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				TOTAL CENSO
	CRECHE		PRÉ-ESCOLAR		ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS		
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	
R-1	0	0	10	0	82	50	33	7	182
R-2	0	0	9	0	79	27	19	4	138
R-3	0	0	0	1	48	1	5	2	57
R-4	0	0	2	0	51	13	6	2	74
R-5	0	0	5	0	62	11	13	3	94
R-6	0	0	8	0	50	30	26	3	117
R-7	0	0	7	0	39	8	5	4	63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>411</b>	<b>122</b>	<b>107</b>	<b>25</b>	<b>725</b>
<b>ESCOLAS NÃO IDENTIFICADAS OU PARTICULARES</b>									
	0	3	19	0	18	0	4	0	0
	0	3	60	1	429	140	111	25	0
<b>TABELA REAL</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>1</b>	<b>432</b>	<b>135</b>	<b>109</b>	<b>25</b>	<b>0</b>

Fonte: Educacenso 2014

**Matrículas de Atendimento Educacional Especializado – AEE**

REGIONAL AEE

R-1 28

R-2 00

R-3 26

R-4 14

R-5 11

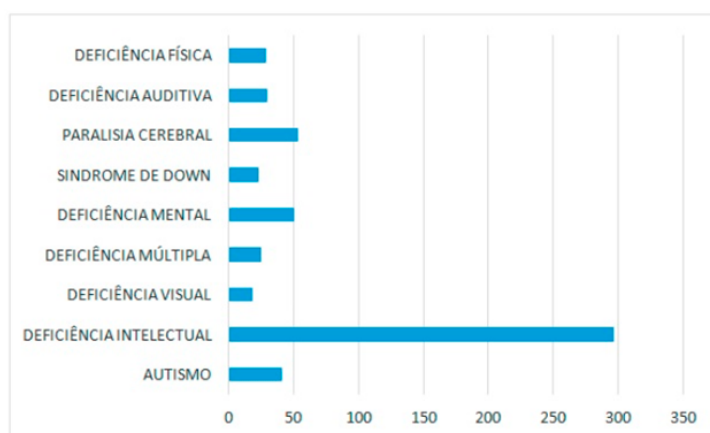
R-6 14

R-7 13

TOTAL GERAL 106

Fonte: Educacenso 2014

## Distribuição de Estudantes por Deficiência Matriculados na Rede Municipal de Ensino - 2014



Fonte: Educacenso 2014

De acordo com os dados do IBGE/Censo populacional – 2010, o município tem 86,3% da população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com cobertura de serviços educacionais inclusivo, estando acima dos atendimentos a nível nacional, regional e estadual. Desse percentual de atendimento a rede municipal de ensino é responsável por 1.515 estudantes.

De acordo com dados do INEP, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 19,3% do 1º ao 5º ano e de 30,4% do 6º ao 9º ano em 2012. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome destaca que tal taxa de distorção no ensino fundamental é menor considerando às taxas da Região Nordeste, às do Estado de Pernambuco e do Brasil. Esse contexto retrata a ação de políticas públicas definidas na última década e subsidia a relevância de continuidade de programas e projetos como o 'Se Liga' e 'Acelera' no combate à distorção idade-série/ano, alinhados ao cumprimento das metas e estratégias inerentes à problemática, uma vez que são sabidos os prejuízos emocionais, pedagógicos e financeiros decorrentes do fracasso escolar.

Numa tentativa de aprimorar os dados de distorção na rede municipal de ensino, também foram utilizados dados da SEE no sentido de identificar os percentuais de distorção no ensino fundamental, nos anos iniciais e finais na rede municipal de ensino nos últimos quatro anos. Os referidos percentuais demonstram que a adoção de programas de correção de fluxo e seus resultados, apesar de relevantes, não acompanham a necessidade de superação da representação de aproximadamente um terço dos estudantes estarem fora da série correspondente à sua idade.

Quadro 08: Total de matrículas e percentual de distorção no Ensino Fundamental na rede municipal de Jaboatão dos Guararapes.

Ano	Etapas	Total de matrículas	Total de distorção	Percentual de distorção
2010	Ens. Fund. Inicial	27.562	7.645	27,74%
	Ens. Fund. Final	9.184	3.617	39,38%
	<b>Total de Ens. Fundamental</b>	<b>36.746</b>	<b>11.262</b>	<b>30,65%</b>
2011	Ens. Fund. Inicial	27.501	7.170	26,07%
	Ens. Fund. Final	9.708	3.613	37,22%
	<b>Total de Ens. Fundamental</b>	<b>37.209</b>	<b>10.783</b>	<b>28,98%</b>
2012	Ens. Fund. Inicial	27.491	7.070	25,72%
	Ens. Fund. Final	10.423	3.830	36,75%
	<b>Total de Ens. Fundamental</b>	<b>37.914</b>	<b>10.900</b>	<b>28,75%</b>
2013	Ens. Fund. Inicial	26.320	6.489	24,65%
	Ens. Fund. Final	11.123	4.070	36,59%
	<b>Total de Ens. Fundamental</b>	<b>37.443</b>	<b>10.559</b>	<b>28,20%</b>

Fonte: SEE, 2014.

No que tange ao contingente dos profissionais do magistério, atualmente o corpo docente é composto por 2.425 Professores em efetiva regência de classe, sendo sua maioria com graduação e pós-graduação (1.409) com uma representação de 58,1% do total e 566 professores com graduação (o que corresponde a 23,3%), somando-se numa taxa superior a 80% de professores com sua prática docente garantida com formação acadêmica de nível superior. (Quadro 09).

Quadro 09: Nível de Escolaridade dos profissionais de educação do Município.

Categoria profissional / Função	Quantitativo	Nível de Formação				
		Pós-Graduação	Graduação	Médio	Fundamental Completo	Fundamental Incompleto
Professores Regentes	2.425	1.409	566	450	-	-
Professores Readaptados	120	87	21	12	-	-
Professores em Funções Técnico – Pedagógicas	536	457	50	29	-	-
Agente em Administração Escolar, Alimentação e Manutenção de Infraestrutura Escolar	750	31	83	520	22	94
<b>Total</b>	<b>3.831</b>	<b>1.984</b>	<b>720</b>	<b>1.011</b>	<b>22</b>	<b>94</b>

O quantitativo de professores com função de suporte técnico administrativo pedagógico (gestores escolares, secretários escolares, supervisores escolares, coordenadores educacionais, planejadores educacionais e inspetores educacionais) é normatizado pelo Estatuto do Magistério, através da Lei 176/95, Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Nº 224/96 e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério, Lei Nº 178/2002 e definem, dentre outros requisitos, a especialização na área correlata com qualificação profissional mínima exigida de graduação em Licenciatura Plena. Mesmo assim, a maioria desses servidores (434) apresenta escolaridade com graduação e especialização Lato Sensu, o que representa 81% do total de professores com as referidas funções.

Os servidores pertencentes ao grupo de apoio ao magistério são geridos pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (Lei Nº 220/2008) e somam um contingente de aproximadamente 735 profissionais em exercício nas

unidades escolares e na sede da SEE. Apresenta em sua maioria o ensino médio (517), o que representa cerca de 70%, além dos que possuem graduação e especialização, que giram em torno de 102 profissionais, representando 13,8%, o que totaliza um somatório relativo de mais de 80% desses servidores com escolaridade de ensino médio completo ou superior.

### 3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando a conjuntura com seus limites e possibilidades, a Secretaria Executiva de Educação vem desenvolvendo esforços no sentido de elevar o nível de escolaridade da população do Município. Para tanto, têm focado suas ações no cumprimento do Art. 4, Incisos I e II da Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei Nº 12.796 de 04/04/2013 que assegura a obrigatoriedade de oferta de educação básica e gratuita dos quatro aos dezessete anos e a educação infantil, às crianças de até cinco anos de idade.

O movimento social brasileiro decorre de uma luta histórica pelo reconhecimento do direito a educação da população na faixa etária da infância preconizado tanto pela Constituição Federal como pela legislação educacional correlata. Em sintonia com a concepção legal desse nível de ensino, o Município do Jaboatão dos Guararapes atende de acordo com o IBGE (2010) a 87,9% da população na faixa etária entre 04 e 05 anos. Embora a situação do município aponte avanços em relação aos índices detectados no Brasil, Nordeste e Pernambuco (78,2%, 84% e 82,7%, respectivamente), Jaboatão dos Guararapes encontra-se abaixo da Região Metropolitana do Recife (89,2%). É importante destacar que o município já desencadeou ações como a busca ativa e expansão da rede para atendimento, que deverá ampliar ainda mais a oferta de vagas, possibilitando a universalização do atendimento na meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação.

A análise mais detalhada do cenário em relação à oferta da rede municipal demonstra a preeminência da rede privada em relação à rede pública conforme Quadro 10. Considerando que essa etapa está dividida em creche e pré-escola, pode-se afirmar que até 2013 o atendimento do município em creche respondeu por um percentual menor, em relação à rede privada, conforme dados do Educacenso (2013). Fato que justifica a necessidade de uma meta específica para atendimento a este nível de ensino.

Quadro 10: Matrículas no município de Jaboatão dos Guararapes para a Educação Infantil.

Dependência	Educação Infantil					
	2011		2012		2013	
	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola
<b>Estadual</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Municipal</b>	302	5.676	282	5.310	323	4.951
<b>Privada</b>	2.158	7.766	1.943	7.468	3.003	8.194
<b>Total</b>	2.460	13.442	2.225	12.778	3.326	13.145

Fonte: EDUCACENSO, INEP.

Quadro 11: Quantitativo de matrículas em 2010 e 2014 em creches e pré-escolas.

REGIONAL	MATRÍCULA 2010		MATRÍCULA 2014	
	CRECHE	PRÉ - ESCOLA	CRECHE	PRÉ - ESCOLA
<b>01 - Jaboatão Centro</b>	110	1.285	101	1.039
<b>02- Cavaleiro</b>	43	887	76	933
<b>03- Curado</b>	81	382	157	340
<b>04- Muribeca</b>	67	643	81	646
<b>05- Prazeres</b>	0	1.369	0	692
<b>06- Praias</b>	0	837	0	862
<b>07 - Guararapes</b>	-	-	0	783
<b>Total</b>	<b>368</b>	<b>5.336</b>	<b>415</b>	<b>5.295</b>

Fonte: matrícula inicial 2010 – SEDUC, Jaboatão dos Guararapes – PE.

Fonte: matrícula inicial 2014 – SEE – Jaboatão dos Guararapes - PE

O Quadro 11 demonstra quantitativamente a representação de matrículas comparando dados no período que compreende os anos de 2010 e 2014. Sua distribuição indica uma discreta redução em relação às matrículas realizadas em 2010 considerando os dados de matrícula inicial de 2014 para as creches. Por outro lado, identifica-se certo aumento em relação à oferta de vagas de 2010 em comparação aos dados iniciais de 2014 referentes à pré-escola.

### 3.2- ENSINO FUNDAMENTAL

No que se refere ao ensino fundamental, o Quadro 12 permite evidenciar detalhadamente a representação de matrículas realizadas nos últimos três anos no município do Jaboatão dos Guararapes. Percebe-se que as séries iniciais são, de fato, a maior representação na oferta de matrículas municipais. Para tanto, o compromisso da SEE vem se esforçando em garantir a oferta que atenda ao contingente populacional.

Quadro 12: Matrículas no município de Jaboatão dos Guararapes para o Ensino Fundamental.

<b>Ensino Fundamental</b>						
<b>Dependência</b>	<b>2011</b>		<b>2012</b>		<b>2013</b>	
	<b>Anos Iniciais</b>	<b>Anos Finais</b>	<b>Anos Iniciais</b>	<b>Anos Finais</b>	<b>Anos Iniciais</b>	<b>Anos Finais</b>
<b>Estadual</b>	4.123	19.386	2.159	17.525	638	13.704
<b>Municipal</b>	25.855	9.338	26.056	9.964	25.823	13.110
<b>Privada</b>	15.894	10.047	16.255	10.085	18.746	10.283
<b>Total</b>	<b>45.872</b>	<b>38.771</b>	<b>44.470</b>	<b>37.574</b>	<b>45.207</b>	<b>37.097</b>

Fonte: EDUCACENSO, INEP.

Com relação ao ensino fundamental, foi identificado em 2013 um total de 29.029 matrículas na rede privada (somando-se os anos iniciais e finais). Para a rede pública, 2013 somou 53.275 matrículas na rede pública, sendo 14.342 matrículas da rede estadual e 38.933 matrículas ofertadas pela rede municipal (Quadro 11).

Destaca-se como instrumentos de avaliação do ensino fundamental o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB que congrega importantes informações do desempenho de estudantes sobre o rendimento escolar e seus índices apresentam-se com um comportamento, em geral, ascendente, considerando-se os dados dos municípios de maior média na Região Metropolitana do Recife – RMR. Como se observa no Quadro 12 e na Figura 3.

Analisando a série histórica dos resultados, disposta no Quadro 13, identifica-se que os índices de desenvolvimento de maior ascendência encontram-se na rede municipal de ensino nos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Quadro 13: Índices de Desenvolvimento da Educação Básica em Jaboatão dos Guararapes.

Rede	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental	
		IDEB observado	Metas	IDEB observado	Metas
Estadual	2005	3.4	-	2.6	-
	2007	3.4	3.4	2.6	2.6
	2009	3.9	3.8	3.0	2.7
	2011	4.0	4.2	3.1	3.0
	2013	3.5	4.5	3.1	3.4
	2021	-	5.6	-	4.6
Rede Municipal	2005	2.8	-	2.6	-
	2007	3.1	2.9	2.8	2.6
	2009	3.8	3.2	3.2	2.7
	2011	3.9	3.6	3.0	3.0
	2013	4.3	3.9	3.4	3.4
	2021	-	5.1	-	4.6

Fonte: INEP/MEC.

## 3.3 ENSINO MÉDIO

Considerando-se o ano de 2013, o Educacenso (INEP, 2014) aponta o quantitativo de estudantes matriculados no ensino médio de 21.484 estudantes em Jaboatão dos Guararapes. Desse total, 18.021 foram matriculados na rede pública (estadual) e 3.463 da rede privada. Esse quantitativo demonstra a significativa relevância do poder público no cumprimento da legislação vigente em ofertar tal etapa da educação básica com 84% de representação nos matriculados do Município, conforme se visualiza no Quadro 14.

Quadro 14: Matrículas no município de Jaboatão dos Guararapes para o Ensino Médio

Dependência	Ensino Médio		
	2011	2012	2013
Estadual	20.012	19.136	18.021
Municipal	419	87	0
Privada	3.722	3.463	3.463
<b>Total</b>	<b>24.153</b>	<b>22.686</b>	<b>21.484</b>

Fonte: EDUCACENSO, INEP.

Destaca-se também, a redução de estudantes de ensino médio matriculados na rede municipal em decorrência da responsabilidade prioritária do governo da educação infantil e ensino fundamental conforme a legislação vigente. As últimas unidades escolares municipais que ofertavam em 2013 a referida modalidade de ensino foram o Colégio Municipal Humberto Barradas, Visconde Suassuna e Dr. Luiz Gonzaga Maranhão.

De acordo com o censo demográfico de 2010 (IBGE), o município apresenta entre os jovens de 15 a 29 anos um quantitativo de 8.447 habitantes. Essa população já concluiu o ensino fundamental, mas estão com o ensino médio incompleto e não possuem nenhuma ocupação, apontando para uma necessidade de políticas educacionais voltadas para a conclusão dessa etapa do ensino, contribuindo para o aumento da escolaridade dos jovens e oportunizando o ingresso ao mundo do trabalho e acesso a educação superior.

Atualmente, o Município possui escolas com educação profissional: Centro profissional Especial I, escola técnica Maximiano Accioly Campos e MMF Cursos Técnicos LTDA que detém como público alvo a fatia da população do Município com a faixa etária aqui citada. Ademais, deve-se considerar também que parte dessa população estuda em municípios adjacentes a Jaboatão dos Guararapes. Mesmo assim, vale ressaltar a relevância do poder público definir em suas esferas específicas, políticas de ampliação de inserção desses jovens em programas de formação profissional no sentido de possibilitar sua inserção no mercado de trabalho.

A partir de 2014, o município vai oferecer ainda, 160 vagas para cursos em nova unidade do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) que em parceria com a Prefeitura vai inicialmente, ofertar os cursos de técnico em informática para internet e técnico de qualidade. Esta ação é muito importante, pois possibilita formar técnicos no próprio município para ocupação dos parques tecnológicos hoje existentes em Jaboatão dos Guararapes. Os cursos ofertados visam contemplar a demanda existente em Suape, o que deve garantir a empregabilidade dos estudantes. O campus definitivo deverá ser inaugurado em 2016. O terreno onde ele será erguido fica na área da antiga Usina Bulhões em Jaboatão Centro. Quando estiver em funcionamento, ofertará também os cursos de técnico em fabricação mecânica e técnico em soldagem.

O desempenho do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB apresenta atuação satisfatória nas esferas responsáveis (redes estadual e privada) pelo ensino médio. Com o cumprimento das metas estabelecidas, percebe-se a importância da adoção de medidas políticas que assegurem a continuidade do desenvolvimento do ensino nas redes privadas e estadual no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, conforme dados detalhados no Quadro 15 que apresenta dados disponíveis no website do MEC Planejando a Próxima Década, na opção 'Indicadores demográficos e educacionais'.

Quadro 15: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Ensino Médio em Jaboatão dos Guararapes.

Rede	Ensino Médio		
	Ano	IDEB observado	Metas
Estadual	2005	3.0	-
	2007	3.2	3.1
	2009	3.4	3.2
	2011	3.4	3.3
	2021	-	4.9
Municipal	2005	-	-
	2007	-	-
	2009	-	-
	2011	-	-
	2021	-	-
Privada	2005	5.6	-
	2007	5.6	5.6
	2009	5.6	5.7
	2011	5.7	5.8
	2021	-	7.0

Fonte: Indicadores Demográficos Educacionais/Planejando a Próxima Década (MEC).

### 3.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Quadro 16 demonstra detalhadamente o quantitativo de matrículas do Município nos anos de 2011, 2012 e 2013 no tocante ao oferecimento da modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Merece destaque a significativa oferta da rede pública com 12.652 matrículas no ano de 2012 nos níveis Fundamental e Médio em relação ao quantitativo de matrículas da rede privada (215). Esse contexto demonstra uma representação de mais de 98% das matrículas em EJA através da rede pública, distribuídas entre 5.202 matrículas ofertadas pela rede estadual e 7.450 da rede municipal.

Quadro 16: Matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

	2011				2012				2013			
	Presencial		Semipresencial		Presencial		Semipresencial		Presencial		Semipresencial	
	Fund.	Médio	Fund.	Médio	Fund.	Médio	Fund.	Médio	Fund.	Médio	Fund.	Médio
<b>Estadual</b>	4.980	2.588	24	27	3.667	2.807	48	0	2.165	3.037	0	0
<b>Municipal</b>	7.219	0	76	0	6.803	0	0	0	7.426	24	0	0
<b>Privada</b>	210	169	0	0	104	40	0	0	111	104	0	0
<b>Total</b>	<b>12.409</b>	<b>2.757</b>	<b>100</b>	<b>27</b>	<b>10.574</b>	<b>2.847</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>9.702</b>	<b>3.165</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: EDUCACENSO, INEP.

Considerando-se a evolução dos três últimos anos, destaca-se a expressiva representação da oferta de EJA por parte da rede municipal de ensino. Porém, identifica-se também uma tendência de redução no quantitativo real de matrículas. Mesmo assim, convém destacar que a oferta de vagas, por sua vez, não reduziu. Esse fenômeno evidencia uma tendência de aumento da escolarização na idade certa, somada ao aumento da taxa de expectativa de vida, com projeções etárias que apontam um crescimento positivo para as faixas de habitantes com 59 anos ou mais.

### 3.5 ENSINO SUPERIOR

Na última década, verificou-se, no Brasil, um aumento significativo na oferta de cursos de Educação Superior. Muitos Centros Universitários, Faculdades e Instituições de Ensino Superior foram criados e passaram a oferecer um número considerável de novos cursos. De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e os reordenamentos do Plano Nacional de Educação (PNE), o direito à Educação Superior de qualidade tem destaque. Por meio da luta dos educadores e da sociedade, fica garantido a todos os brasileiros, na forma da lei, o acesso a todos os níveis de ensino e, em especial, à educação superior, para a produção de conhecimento científico, abrangendo cursos e programas de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo), de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), de extensão e cursos sequenciais, oferecidos pelas redes de ensino pública e privada, nas modalidades presencial e a distância.

Dessa forma, a partir de 1995, a expansão de vagas ocorre com mais veemência e tem como característica principal a interiorização, visando ofertar a um número maior de pessoas uma diversidade de cursos, presenciais e a distância, com os cuidados de incorporar as peculiaridades de cada região, assim como diminuir as desigualdades de oferta existentes no País. Esse fato relaciona-se, não somente às alterações da legislação educacional, mas, também, aos novos contornos sociais e econômicos do país. Ressalte-se que, do contingente que chega à educação superior, segundo dados MEC/INEP/Deed 2012, 72% são atendidos pela iniciativa privada, desvelando uma contradição, haja vista que a produção da ciência no Brasil está concentrada em cerca de 90% nas universidades públicas.

A manutenção das atividades típicas das Universidades – ensino, pesquisa e extensão – e das Instituições de Ensino Superior - IES, que constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do país não será possível sem o fortalecimento do setor público. Paralelamente, a expansão do setor privado deve continuar, desde que garantida sua qualidade. Diante disso, para que seja possível atingir as metas para a Educação Superior, é necessária a continuidade do desenvolvimento, da aplicação e da avaliação de políticas públicas, estratégias e ações que envolvam os diferentes atores, instituições, movimentos sociais e, sobretudo, as esferas governamentais, com incentivo a evolução científica e tecnológica.

Considerando a trajetória da educação superior, destaca-se que este é um momento de aberturas e de novas posturas frente à oferta desse nível de ensino. No município, registramos em 2014, 3 Faculdades, 2 Institutos de Ensino Superior, sendo 01 da iniciativa privada e outro Público, totalizando 5 IES.

### 3.5- GESTÃO INSTITUCIONAL E INFRAESTRUTURA NAS ESCOLAS

A Secretaria Executiva de Educação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilização Social, desenvolveu diversas ações voltadas para garantir o direito inalienável da educação, conforme preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nesse contexto, aliam-se às diretrizes e metas contidas no Plano Municipal de Educação, Plano de Ações e outros instrumentos normativos da Política Educacional do Município, com vistas à materialização desse direito através da oferta de uma educação de qualidade social.

Para fornecer uma educação de qualidade social, os membros da SEE traçaram a missão de promover a melhoria da qualidade de vida e resgate da autoestima da população, por meio da execução de ações que assegurem uma gestão democrática e participativa, a universalização do acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na escola, como também propiciem condições para a redução contínua do analfabetismo em todas

as faixas etárias, ou seja, de crianças, de jovens e de adultos.

As Políticas Públicas de Educação implantadas no município de Jaboatão dos Guararapes, nos últimos quatro anos, apontam avanços significativos, principalmente em três eixos: melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, melhoria da infraestrutura física e material da rede pública municipal e valorização docente, quer na melhoria dos salários, ou na formação continuada e em serviço.

A Política Educacional do Município encontra-se centrada na oferta da educação básica, especificamente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Essa diretriz tem repercussão no eixo da política de governo denominado JABOATÃO DA IGUALDADE, que define como meta para educação a melhoria da qualidade da educação (elevação dos indicadores de produtividade escolar), universalizando o acesso e a permanência com sucesso.

A continuidade dessas políticas educacionais vem possibilitando a efetivação de concepções pedagógicas fundamentadas em princípios humanistas que contribuem para formação humana e cidadã dos sujeitos. Para tal, é importante também investir na qualificação da ação pedagógica, disponibilizando as escolas recursos didáticos e tecnológicos que viabilizem a oferta de um ensino com qualidade social, incentivando o estudante a permanecer nela.

O Governo Municipal, visando melhorar a gestão pública viabilizou adequações dos órgãos do governo. Uma das principais mudanças ocorreu com a junção de algumas secretarias, que atendiam a demandas comuns, em uma secretaria integradora, que passou a unificar a gestão e as ações, visando agilizar o desenvolvimento do Município e direcionada por quatro eixos estruturais – igualdade, competitividade, habilidade e modernidade – cada qual composto por metas específicas.

A SEM é uma das novas secretarias e está incluída no Eixo da Igualdade, tendo como missão “promover a qualidade de vida e do resgate da autoestima da população, por meio da execução de ações que integrem e consolidem as políticas públicas sociais no âmbito do desenvolvimento social da educação, da cultura e eventos, dos esportes e lazer e da juventude”.

A SEE compreende a gestão democrática do ensino público, conforme previsto no artigo 206, VI da Constituição Federal de 1988; no artigo 14 da Lei 9394/96; no artigo 117, IV da Lei Orgânica do Município (1990) e Lei nº 207/04 da criação do Sistema Municipal de Ensino, e a partir disso vem norteando as ações de planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas e planos de educação do município, garantindo a participação das entidades e órgãos que atuam no campo educacional.

O grande desafio da gestão educacional é, na prática, formar o cidadão participativo e crítico, assegurando a conquista da cidadania e, assim, ampliar as discussões e debates que a gestão oportuniza. Gestão democrática não se confunde com soberania ou liberdade, é antes de tudo a efetivação da participação da população nos processos decisórios e no controle de resultados. Dessa forma, a Secretaria Executiva de Educação tem materializado esse conceito através do:

Fortalecimento dos conselhos setoriais (Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Conselho do FUNDEB), através da manutenção da Casa dos Conselhos e apoio logísticos aos mesmos;

Aprovação e sanção da Lei de criação dos conselhos de integração sócios educativos;

Criação e implementação de Grêmios Estudantis;

Realização da 3ª Conferência Municipal de Educação, objetivando a avaliação das proposições e metas entre o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação e formulação de novas diretrizes para Educação;

Constituição e legalização dos Conselhos Escolares de creches e escolas de educação infantil, possibilitando o acesso a recursos federais;

Realização da 3ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência com o tema “Cultura e Pessoa com Deficiência”, com 975 participantes;

Realização da 3ª Semana Municipal de Ciência e Tecnologia com o tema “Jaboatão dos Guararapes, discutindo as mudanças climáticas, desastres e prevenções de riscos nos contextos local e global”, beneficiando todos os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

Lançamento/Publicação dos seguintes livros:

Plano Municipal de Educação/PME - 2010/2020 (500 exemplares);

2ª Conferência Municipal de Educação - Processo e Proposições (500 exemplares);

Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino (500 exemplares);

Publicação do livro: Conhecendo Nosso Ecossistema Costeiro (1000 exemplares).

Destacamos ainda, que o PME (2011/2020) definiu como ações no tocante ao desenvolvimento institucional: implantação de um novo modelo de gestão colegiada; desenvolvimento de sistema informatizado de gerenciamento; acompanhamento no funcionamento das ações das unidades escolares; construção e implantação de site e e-mail institucionais em todas as unidades escolares e na sede; implantação de núcleos regionais de educação.

Com relação ao novo modelo de gestão, atendendo a um princípio constitucional, o Município implantou desde 1996 o Conselho Municipal de Educação - CME com escolha democrática dos conselheiros e representantes de todos os segmentos, objetivando aperfeiçoar o controle social das políticas públicas e auxiliar a Secretaria

Executiva de Educação - SEE no planejamento da educação municipal, na distribuição de recursos e no acompanhamento e avaliação das ações educacionais. Em 2004, foi criado o Sistema Municipal de Educação, através da Lei nº 267/2004 objetivando o fortalecimento dos princípios de autonomia democrática e participativa. Em 2012, em consonância com os princípios republicanos do Estado, o Município alterou a Lei do Conselho e a do Sistema em sua representação, mandato, estrutura organizativa e competências passando a vigorar até a presente data.

O sistema de gestão é uma realidade desde o início de 2014 e vem sendo atualizado pela Assessoria de Tecnologia da Informação mediante cronograma sistemático de atendimento às unidades escolares, compreendendo formações e possibilitando a leitura e utilização de dados estatísticos em tempo real.

A construção do site da Secretaria Executiva de Educação foi realizada com o objetivo de divulgar em seu portal as ações da Secretaria possibilitando o acesso universal através da web das notícias, editais, seleções, licitações, acesso aos sistemas de gestão (escolar, projetos e consulta de protocolo), dados estatísticos de matrículas, rendimento escolar, educacenso, pautando-se sempre na educação, inclusão, comunicação e tecnologia, com serviços, dentre eles o link para acessar o e-mail institucional de todas as escolas, gestores, setores e servidores da sede.

Os Núcleos Regionais de Educação foram implantados com o objetivo de descentralizar as ações da Secretaria e ajustá-las mediante as especificidades de cada regional, ficando em cada núcleo um chefe responsável por articular as ações da Secretaria às demandas regionais.

#### Infraestrutura Escolar na Rede Municipal de Ensino

De acordo com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, no que se refere à infraestrutura, de 2009 até 2014 já foram construídas e adquiridas 20 escolas. Mais 06 escolas estão em construção e outras 15 com previsão de início até dezembro de 2014, através do uso de Metodologias Construtivas Inovadoras, que proporcionará prazos mais curtos para a conclusão. Além disto, só este ano, já foram reformadas e ampliadas 08 escolas e, até o fim do ano, mais 07 serão finalizadas. Já outras 50 passaram por manutenção e outras 20 receberão os serviços até o fim do ano.

Deve-se destacar que o foco de construção de novas unidades escolares acontece em regime paralelo com a ampliação e reforma das unidades já existentes, no sentido de atender às especificações de um padrão básico que qualifique a proposta pedagógica da escola. Os parâmetros de especificações são indicados pelo Ministério da Educação, respeitando-se as peculiaridades regionais e caracterizam a infraestrutura física e recursos pedagógicos, atendendo os indicadores especificados:

- Biblioteca (instalações e espaços físicos);
- Existência e funcionalidade de laboratórios (Informática e Ciências);
- Existência e conservação de quadras de esportes;
- Existência e condições de funcionamento da cozinha e refeitório;
- Salas de aulas (instalações físicas gerais e mobiliário);
- Condições de acesso para pessoas com deficiência;
- Adequação, manutenção e conservação geral das instalações e equipamentos.

Menos de 25% das escolas da rede possuem biblioteca ou espaço de leitura convencional, as instalações são parcialmente adequadas para a organização e armazenamento do acervo e para realização de estudos. Apesar disso, a política educacional definida para a rede municipal estabelece vários projetos voltados para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, entre eles: o Programa Biblioteca para Todos, com a proposta de dotar a escola de bibliotecas móveis, acervo e mobiliário adequado. Foram adquiridas e distribuídas 114 bibliotecas.

A Rede de Ensino possui 05 dos prédios escolares com acessibilidade arquitetônica nos ambientes escolares, tais como rampas e vias de acesso, sinalização tátil, sonora e visual e sanitários acessíveis e 22 escolas em fase de construção. Embora a maior parte das escolas da rede de ensino não possua acessibilidade arquitetônica, o município vem implantando a política de inclusão, construindo espaços adequados e adaptando os espaços existentes, com recursos próprios e também com recursos oriundos de programas do FNDE.

O transporte escolar é oferecido aos estudantes da educação básica, residentes na zona rural. O município participa do Programa Caminho da Escola com unidades adquiridas com recursos próprios e em parceria com o FNDE, atendendo os requisitos de segurança e conforto. Para ampliar o atendimento aos estudantes com necessidades especiais também foram adquiridos ônibus respeitando os requisitos de acessibilidade.

Visando o desenvolvimento institucional, foi definido como prioridade no PME 2011-2020 o estabelecimento de mecanismos e instâncias de democratização para a consolidação de um projeto democrático com a definição de ações. Dentre elas, destacam-se:

- Realização de concurso público para professores;
- Implantação do piso salarial nacional;
- Realização de um programa de formação continuada para todos os trabalhadores em educação, inclusive para

os Conselhos de Integração Socioeducativos;

- Criação de grêmios estudantis;
- Execução de programas complementares da jornada escolar como o 'Mais Educação' e 'Espaço Criança Esperança' em parceria com o MEC, Organizações Globo e UNICAP;
- Distribuição de fardamento e kit escolar para alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino;
- Ampliação do número de refeições para as escolas rurais;
- Fortalecimento da atuação dos Conselhos Setoriais: Conselho Municipal de Educação, Alimentação Escolar, e do CACS/FUNDEB, através de apoio institucional e logístico.

Ainda em 2010 foi realizado concurso público para provimento de 492 vagas para professores efetivos da rede municipal, sendo 253 para preenchimento de vagas da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 239 para os anos Finais do Ensino Fundamental. O referido edital foi prorrogado e a última convocação ocorreu em 19/05/2014 com a nomeação de mais 31 educadores. Considerando a ampliação do atendimento escolar Apontase a necessidade de realização de novo concurso público para provimento de servidores efetivos em substituição aos servidores aposentados e contratados temporariamente.

A implantação do piso salarial nacional foi ratificada através da Lei Nº 660/2011 de 25/08/2011 em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica e suas atualizações.

Atualmente, a Gerência de Ensino assegura a formação continuada, através de reuniões mensais periódicas com os educadores, conforme calendário disponibilizado nas unidades escolares com público-alvo definido para cada encontro, além dos encontros propostos pelas Superintendências de Desenvolvimento do Ensino, Gestão da Educação e Planejamento, Administração e Finanças. A SEE vem trabalhando para garantir aquisição de um espaço destinado exclusivamente para a formação continuada dos trabalhadores em educação.

No sentido de assegurar a democratização da gestão escolar a SEE vem desenvolvendo estratégias de instrumentalização de aporte teórico e legal para os membros dos grêmios estudantis e dos Conselhos de Integração Sócios Educativos - CISE.

Desde 2010, a SEE vem congregando esforços no sentido de garantir a entrega de kits escolares e fardamento no início do ano letivo aos estudantes na rede municipal. Além da identificação dos estudantes com o fardamento, propiciar ambientes pedagógicos com os instrumentos adequados vem sendo prioridade do Governo Municipal.

A fim de garantir a merenda escolar a todas as unidades de ensino contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da alimentação escolar e de ações de educação alimentar nutricional, o município em parceria com o FNDE participa do Programa Nacional de Alimentação Escola e ainda aporta recursos da fonte interna do tesouro. São contemplados todos os estudantes da Educação Básica e aqueles participantes de programas específicos, tais como o Mais Educação e PROJOVEM Urbano.

Os desafios acima propostos e os resultados concretos já obtidos nos primeiros três anos do PME (2011/2020) representam o norte de condução das ações e estratégias a serem adotadas pela SEE para os próximos dez anos. Este atual cenário ratifica a necessidade de manter tais ações como prioridades e adicionar novos desafios ao referido Plano Municipal de Educação.

### 3.6 FINANCIAMENTO

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável do município.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Segundo o Art. 212 da Constituição Federal, quanto à vinculação dos recursos: "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino", o que se traduz em uma divisão de responsabilidades entre União, Estados e Municípios, estabelecendo a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração.

Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

Cabe destacar a conjugação das fontes de recursos, além de outras fontes de financiamento, cujo objetivo é financiar os gastos públicos com a educação básica dessa federação: a receita de impostos, oriunda da vinculação constitucional de recursos; a receita do salário-educação e de outras contribuições sociais; a receita de incentivos fiscais; a complementação dos recursos do FUNDEB; receitas de empréstimos; e os recursos associados a projetos e programas, muitas vezes financiados pelo governo federal; a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, (Lei 12.858, de 09 de setembro de 2013).

Outra importante fonte de recursos para a educação é o salário-educação. Previsto no artigo 212, pará-

grafo 5º, da Constituição Federal, como fonte adicional de financiamento para a Educação Básica pública, os recursos da quota municipal devem ser utilizados no financiamento de programas, projetos e ações voltadas para a educação municipal básica. Cabe considerar aqui, que com os recursos da quota federal do salário educação financiam vários programas e projetos oferecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE às instâncias subnacionais.

Com o objetivo de delimitar, clarificar e, até, coibir ações que venham a prejudicar o bom uso dos recursos da Educação Básica pública, cabe destacar que a LDBEN, no seu art. 70, relaciona as despesas que podem ser consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), ou seja, que são abarcadas para a contabilização do índice constitucional. As despesas que não podem ser contabilizadas para o cálculo do índice, estão relacionadas no artigo 71 desta mesma Lei, por isso a importância da receita oriunda do salário educação para cobrir esses gastos.

O ordenamento jurídico relaciona o financiamento da educação à padrões de qualidade, no entanto, para que se alcance um patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares, desburocratizando e descentralizando a gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira, afinal o controle da gestão dos recursos públicos conta com a possibilidade de que qualquer cidadão possa examinar as contas dos governos e questioná-las, exercendo, assim, o controle social, individualmente ou organizados em associações, sindicatos, órgãos de classe ou entidades não-governamentais.

De acordo com ordenamento jurídico apresentado o município de Jaboatão apresenta os demonstrativos das receitas e despesas, provenientes dos impostos e transferências utilizados na educação básica municipal, que fundamenta a meta estabelecida, anexo.

## 1. METAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS

### EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1: Universalizar, até 2015, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2024, a oferta de educação infantil em creche atendendo a 50% da população de até 3 anos e onze meses.

### ESTRATÉGIAS

1.1 - Implantar 12 Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI para atendimento à faixa etária de 0 a 5 anos e onze meses, até o final da vigência do plano, atendendo aos padrões mínimos de infraestrutura, garantindo acessibilidade às crianças com deficiência, quadra esportiva, área de recreação e biblioteca para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo, bem como atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

1.2 - Garantir para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente, na rede regular de ensino ou em serviços especializados públicos ou comunitários, nas formas complementares, adequando mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos às características das crianças com deficiências, com a colaboração do Estado e da União;

1.3- Instituir mecanismos de colaboração e/ou interação entre os setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, expansão, administração, controle, avaliação e permanência das crianças de zero a cinco anos de idade nas instituições de atendimento;

1.4 - Reformar, ampliar e manter as creches e os CEMEIS do município garantindo melhores condições de infraestrutura e materiais didático-pedagógicos;

1.5 - Assegurar até o segundo ano de vigência que o Município execute este plano para a Educação Infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais;

1.6 - Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação, seus projetos político-pedagógicos;

1.7 - Estabelecer o prazo de um ano após o início de vigência deste PME, um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais;

1.8 - Garantir na Educação Infantil a alimentação escolar para as crianças atendidas, nos estabelecimentos públicos e conveniados, através da colaboração financeira da União e do Estado;

1.9 - Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de zero a cinco anos;

1.10 - Realizar estudos sobre custo da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade social, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a qualidade do atendimento;

1.11- Articular com as Instituições beneficentes a oferta da Educação Infantil no Município;

## ENSINO FUNDAMENTAL

META 2: Universalizar o Ensino Fundamental para a população de 06 aos 14 anos e garantir que 80% dos estudantes conclua essa etapa na idade certa.

## ESTRATÉGIAS

- 2.1 - Construir 10 escolas, atendendo aos padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Fundamental até 2024, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência, quadra esportiva, área de recreação e biblioteca, laboratório de informática, ciências e línguas, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos, de informática e multimídia, em consonância com a legislação em vigor;
- 2.2- Reformar e ampliar as Unidades de Ensino do município garantindo melhores condições de infraestrutura, materiais didático-pedagógicos para as unidades de ensino, conforme legislação vigente;
- 2.3-Garantir recursos humanos (técnico-administrativo e pedagógicos) com vistas ao pleno funcionamento das escolas, considerando a relação entre número de estudantes e profissionais necessários a viabilizar os padrões de qualidade social;
- 2.4- Regularizar o fluxo escolar reduzindo as taxas de repetências e evasão, por meio de programas de elevação da aprendizagem;
- 2.5- Ampliar o atendimento dos estudantes com distorção idade/série no programa de correção de fluxo;
- 2.6- Estimular a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento da aprendizagem e das atividades pedagógicas dos filhos, estreitando as relações entre escola e comunidade;
- 2.7- Criar mecanismos que garantam a universalização dos laboratórios de informática nas unidades de ensino em parceria com o Ministério de Educação, viabilizando o uso de tecnologias educacionais que possibilitem novas práticas pedagógicas;
- 2.8- Apoiar aos programas e projetos educacionais desenvolvidos nas unidades escolares, articulando-os com seus respectivos Projetos Político- Pedagógicos;
- 2.9- Ampliar a oferta de transporte escolar para a locomoção dos estudantes do Campo;
- 2.10- Implantar bibliotecas nas unidades escolares e incrementar o acervo das já existentes, na perspectiva da elevação do patrimônio cultural das crianças, jovens, adultos e idosos;
- 2.11- Acompanhar a frequência escolar dos estudantes em parceria com os conselhos tutelares e as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Direitos Humanos e Juventude.

META 3:Garantir a alfabetização de 100% das crianças até no máximo 08 anos de idade.

## ESTRATÉGIAS

- 3.1 - Assegurar o acompanhamento permanente da aprendizagem dos estudantes nas unidades de ensino, através de avaliações sistemáticas dos anos/séries do ensino fundamental;
- 3.2 - Criar estratégias de monitoramento para acompanhamento individual dos estudantes do Ensino Fundamental dos anos iniciais, utilizando-se de processos informatizados;
- 3.3-Garantir a formação continuada dos docentes das turmas do ciclo de alfabetização;
- 3.4- Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que garantam a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar, bem como a aprendizagem dos alunos;
- 3.5 – Estabelecer parceria com instituições de formação de professores no sentido de articular a formação inicial às diretrizes do currículo do primeiro ciclo dos anos iniciais no ensino fundamental.

META 4:Oferecer educação de tempo integral para 30% dos estudantes da rede municipal, até 2024, na perspectiva da promoção do desenvolvimento integral dos alunos.

## ESTRATÉGIAS

- 4.1-Ampliar, progressivamente, com o apoio da União, o quantitativo de Escolas Municipais de Tempo Integral, ampliando os tempos, espaços e oportunidades formativas, na perspectiva de promoção do desenvolvimento integral do estudante;
- 4.2- Garantir a permanência do estudante para 8h (oito horas) diárias, sendo 7h (sete horas) no mínimo em atividades pedagógicamente orientadas;
- 4.3-Prover as escolas de tempo integral de equipamentos e recursos tecnológicos necessários para a proficiência pedagógica e eficácia da gestão;
- 4.4-Promover Formação Continuada em serviço para o corpo docente e para os agentes educativos, na perspectiva da melhoria da ação docente;
- 4.5-Reestruturar as escolas dentro de padrões arquitetônicos e mobiliários na perspectiva de oferta da educação integral;
- 4.6-Fomentar e garantir a participação das famílias e das comunidades nas atividades afins desenvolvidas pelas unidades de ensino;

- 4.7-Promover a participação da escola com os diferentes equipamentos públicos, espaços educativos, culturais e esportivos, revitalizando os projetos pedagógicos na direção de uma educação integral;  
4.8 - Priorizar escolas de tempo integral em áreas de alto risco de vulnerabilidade social.

META 5: Elevar os indicadores de educação básica da rede municipal de ensino em 70%, até 2024.

Ensino Fundamental	IDEBs Observados			Metas Projetadas MUNICÍPIO					
	2009	2011	2013	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Anos Iniciais	3,8	3,9	4,3	4,6	5,1	5,5	5,9	6,3	6,7
Anos Finais	3,2	3,0	3,4	3,9	4,6	4,9	5,2	5,5	5,8

#### ESTRATÉGIAS

- 5.1- Definir indicadores de crescimento da aprendizagem para as unidades de ensino;  
5.2- Monitorar, bimestralmente a frequência e os rendimentos internos de aprendizagens das unidades escolares, através dos conselhos de classe, na perspectiva da melhoria do ensino, criando estratégias para as turmas e componentes curriculares de baixos rendimentos que impactam nos resultados;  
5.3 - Aprimorar os instrumentos avaliativos da aprendizagem da rede de ensino, elevando os níveis de proficiência dos estudantes da rede municipal nas avaliações externas;  
5.4 - Utilizar os resultados das avaliações externas como mecanismo para redirecionamento da prática docente;  
5.5 - Garantir a meritocracia, utilizando o IDEJAB (o Índice de Desenvolvimento da Educação de Jaboaão) e ao BDEJAB (Bônus de Desenvolvimento da Educação de Jaboaão), como mecanismo de elevação dos indicadores de ensino e de aprendizagem;  
5.6 - Utilizar os resultados obtidos nas avaliações internas e externas como instrumentos norteadores para a política de formação continuada;  
5.7 – Ampliar o apoio pedagógico às escolas com os menores IDEB's da rede municipal;  
5.8 – Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica por meio de programas suplementares e material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;  
5.9 – Manter em regime de colaboração o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas da rede municipal, visando o acesso às oportunidades educacionais;  
5.10 – Ampliar a política de combate à violência escolar em articulação compartilhada com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais, promovendo a construção da cultura de paz no ambiente escolar;  
5.11 – Articular os programas de leitura às diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, favorecendo a aquisição da competência leitora e a capacidade de produção escrita;

#### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 6: Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta da Educação de Jovens e Adultos para 100% da população de 15 anos ou mais que não concluiu a escolaridade básica, erradicando o analfabetismo absoluto e reduzindo em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

#### ESTRATÉGIAS

- 6.1-Garantir a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos de forma a atender a população, com a faixa etária a partir dos 15 anos de idade no período de vigência deste Plano;  
6.2 - Criar estratégias de monitoramento para acompanhamento individual dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, utilizando-se de processos informatizados;  
6.3 - Estabelecer, a partir de um ano de vigência deste Plano, políticas que favoreçam parcerias para aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade para ofertar a Educação de Jovens e Adultos, sob a responsabilidade da SEE, através do Programa Federal Brasil Alfabetizado;  
6.4-Mapear a população analfabeta e diagnosticar a analfabeta funcional, por meio de censo educacional, nos termos do art. 5º, §1º, Inciso I, da LDB 9394/96, da população analfabeta, por bairro ou distrito das residências ou locais de trabalho, visando localizar a demanda e programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para essa população;

- 6.5-Integrar o idoso analfabeto nas políticas para a Educação de Jovens e Adultos do município;
- 6.6-Garantir o fornecimento, no início de cada ano letivo, de material didático-pedagógico adequado às necessidades de aprendizagem dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos;
- 6.7 – Realizar, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados das aprendizagens dos alunos da Educação de Jovens e Adultos para assegurar o cumprimento das metas definidas no Plano Municipal de Educação;
- 6.8 - Assegurar o monitoramento (bimestral)da aprendizagem dos estudantes nas unidades de ensino, através de estudo dos dados e dos indicadores das avaliações e intervenções pedagógicas no processo letivo;
- 6.9 - Ampliar níveis de oportunidades de acesso a bens culturais para professores e alunos da Educação de Jovens e Adultos;
- 6.10 – Institucionalizar parceria com a Secretaria Estadual de Educação e/ou Sistema S para garantia da continuidade dos estudos dos estudantes da EJA quando da conclusão do Ensino Fundamental.

META 7: Associar ao Ensino Fundamental a oferta de cursos básicos de formação profissional para 50% dos estudantes jovens e adultos

#### ESTRATÉGIAS

- 7.1-Inserir no Ensino Fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional durante a vigência desta Lei;
- 7.2-Articular parcerias com instituições formadoras (SENAI, SESI, SESC, SENAC) e ONGs para a oferta de formação profissional básica aos estudantes jovens e adultos matriculados na rede de ensino;
- 7.3-Manter parceria com a União para o programa nacional de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial;
- 7.4 – Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante para a garantia do acesso, permanência e conclusão com êxito de seus estudos articulados às diretrizes da educação profissional;

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL

META 8: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

#### ESTRATÉGIAS:

- 8.1- Adequar as escolas da rede municipal para o atendimento dos estudantes com deficiência e Transtornos do Espectro Autista (TEA), altas habilidades e super dotação, garantindo a acessibilidade arquitetônica, urbanística e mobiliários em todas as escolas da rede durante o período de vigência do Plano;
- 8.2-Ampliar Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas da rede de ensino municipal, para complementar e complementar o atendimento educacional especializado realizado em classes comuns da rede regular de ensino durante a vigência desse Plano;
- 8.3-Ampliar a frota de transporte adaptado para o traslado dos estudantes com deficiência física residentes nas áreas urbana e rural durante a vigência desse Plano, em parceria com o MEC/FNDE;
- 8.4- Garantir o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades e superdotação, articulado ao ensino regular;
- 8.5 - Articular os saberes da mediação didática entre a escola da educação básica, as salas de recursos multifuncionais e o centro de atendimento educacional especializado;
- 8.6 - Realizar atendimento de estimulação essencial para os estudantes atendidos no Centro de Atendimento Educacional Especializado/ Salas de Recursos Multifuncionais;
- 8.7 - Realizar exames de acuidade visual e auditiva em todas as escolas, em parceria com a Secretaria de Saúde e outras Instituições;
- 8.8 - Garantir intérpretes e instrutores surdos para o atendimento de estudantes com surdez em toda demanda da rede;
- 8.9 - Adquirir livros didáticos em braille para os estudantes cegos, da educação infantil, do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, durante a vigência do Plano;
- 8.10 - Adquirir equipamentos e materiais pedagógicos adequados às necessidades específicas dos estudantes do Centro de Atendimento Educacional Especializado/ Salas de Recursos Multifuncionais, para atender os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, durante a vigência deste Plano;
- 8.11 - Assegurar ações, recursos e estratégias voltados aos estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Projeto Político Pedagógico das escolas;
- 8.12 - Firmar convênios e parcerias com instituições governamentais e não governamentais nas áreas de deficiência física, surdez, visual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para atendimento dos estudantes matriculados;
- 8.13 - Estabelecer cooperação entre as Secretarias de Saúde e Assistência Social para disponibilizar órteses e próteses para os estudantes que necessitam;
- 8.14 - Implantar laboratório de LIBRAS por regionais;
- 8.15- Garantir o acompanhamento pedagógico aos docentes que atendam estudantes com deficiência, de todas as modalidades de ensino, visando à inclusão;

8.16 - Garantir o funcionamento de um fórum permanente de discussão sobre a educação especial, à luz dos direitos humanos, dos princípios da educação inclusiva e da diferença, para os profissionais da educação e sociedade civil;

8.17 – Definir no terceiro ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

8.18 – Garantir acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e o atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes identificados com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários do programa de transferência de renda;

#### ENSINO MÉDIO

META 9. Articular com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco para universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;

##### ESTRATÉGIAS:

9.1 Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas a todos os estudantes concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, nas modalidades ofertadas, a partir do diagnóstico, garantindo a progressiva universalização do acesso.

9.2 Apoiar ações da Secretaria Estadual de Educação para realizar diagnóstico de demanda para EJA Médio e EJA Médio Profissional, buscando ampliar a escolaridade da população jaboatanense e, especialmente, dos/as estudantes concluintes da EJA Ensino Fundamental.

#### ENSINO PROFISSIONALIZANTE

META 10- Estabelecer mecanismos de cooperação entre o Município e o Estado para atendimento aos habitantes do município, na faixa etária entre 18 e 29 anos que não estudam nem trabalham, articulando esse nível de ensino à educação profissional.

##### ESTRATÉGIAS:

10.1 Realizar fórum de discussão com a Secretaria Estadual de Educação e sistemas S para realização do ensino médio profissionalizante no atendimento aos jovens de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino médio.

10.2 Promover Busca Ativa para identificação dos jovens que não concluíram o Ensino Médio, nem tem ocupação.

10.3 Viabilizar junto a Secretaria Estadual de Educação a integração do ensino profissionalizante aos setores produtivos do Município.

10.4 Ampliar e aprofundar o regime de colaboração com o Estado na oferta de transporte escolar para os estudantes que residam distante da escola que ofereça o ensino médio profissional.

10.5 Apoiar a Secretaria Estadual de Educação nas ações inclusivas do ensino médio e Educação Profissional no campo, incentivando as condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.

#### ENSINO SUPERIOR

META 11- Promover a articulação com o Estado e a União, por meio do regime de colaboração, para ampliar em 10% a oferta do Ensino Superior no Município.

##### ESTRATÉGIAS:

11.1- Apoiar, em parceria com a Secretaria de Saúde, a implantação e implementação do curso de medicina no município de Jaboatão dos Guararapes;

11.2- Articular com o Governo de Pernambuco a implantação de um campus universitário em Jaboatão dos Guararapes;

11.3- Estimular a instalação de novas Instituições de Ensino Superior;

11.4- Divulgar junto aos profissionais em educação da rede pública informações sobre cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior localizadas no município;

#### FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 12- Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que 100% dos professores da educação infantil e ensino fundamental possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, além da formação específica em nível de pós-graduação para 60% dos docentes.

##### ESTRATÉGIAS

12.1-Realizar convênio com Instituições de Ensino Superior (IES) para oferecer cursos de licenciaturas para os professores de nível médio e pós-graduação para os professores que ainda não possuem essa formação, durante a vigência deste Plano;

12.2 – Manter a garantia da liberação dos professores para curso de pós-graduação lato e stricto sensu aos docentes que não possuem essa formação até o final da vigência do plano;

12.3 – Viabilizar, no prazo de dez anos, que todos os professores da educação básica da rede municipal tenham habilitação específica em nível de graduação e, em dez anos, 80% tenha formação específica em nível de pós graduação;

12.4 – Estabelecer parcerias com Universidades e Organizações Não Governamentais para implantação de programas e projetos diversificados de formação continuada, focados na prática pedagógica específica de atuação, visando à melhoria do desempenho dos professores.

META 13: Implementar Programa de Formação Continuada para 100% dos profissionais da educação, de forma a garantir qualidade social do ensino e elevar a escolaridade dos profissionais de educação da rede:

#### ESTRATÉGIAS

13.1 - Garantir gradualmente a formação continuada para todos os profissionais em educação através de cursos, que assegurem a qualificação mínima exigida pela legislação vigente;

13.2 - Oferecer Cursos de Qualificação Profissional e/ou Especialização, preferencialmente a distância, atendendo aos profissionais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, das séries/anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Gestão Escolar, Secretário Escolar e Supervisão Escolar, durante o período de vigência do Plano, em parceria com o MEC;

13.3- Firmar, convênio com instituições de educação superior para oferecer cursos de extensão para os profissionais em educação durante a vigência deste Plano;

13.4– Oferecer Cursos de Qualificação Profissional e/ou Especialização, preferencialmente a distância, atendendo aos profissionais em educação (os agentes em administração escolar, agentes de alimentação escolar, e Agente em Manutenção de Infraestrutura Escolar), entre outros, durante a vigência do Plano;

13.5 - Estabelecer programas diversificados de formação continuada e atualização visando à melhoria do desempenho, no exercício da função, para gestores, supervisores e secretários escolares, coordenadores e planejadores educacionais e inspetores escolares, durante a vigência do Plano;

13.6 – Manter a garantia de formação continuada em serviço, previsto em calendário letivo;

13.7 - Proporcionar a participação dos profissionais em educação em encontros sistemáticos de formação continuada;

13.8 - Viabilizar a participação dos profissionais em educação em congressos e seminários de educação ao longo de cada ano;

13.9 - Garantir a realização de formação continuada por áreas específicas de deficiência para os professores e apoios de estudantes com deficiência;

13.10- Assegurar a intersetorialidade na implantação das políticas públicas sociais e formação humana para um melhor atendimento aos alunos com deficiência;

13.11-Articular os saberes da mediação didática entre a escola da educação básica, as salas de recursos multifuncionais, e o centro de atendimento educacional especializado na formação continuada dos docentes;

13.12 - Estabelecer parcerias com Universidades e Organizações Não Governamentais para implantação de programas e projetos diversificados de formação continuada, focados na prática pedagógica específica de atuação, visando à melhoria do desempenho dos profissionais em educação.

META 14: Valorizar 100% dos profissionais da educação, equiparando gradualmente seus rendimentos médios aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2024 e oferecer serviços de assistência à saúde dos Profissionais da Educação.

#### ESTRATÉGIAS

14.1- Revisar o Estatuto do Magistério, adequando-o ao plano de Cargo e Carreira do município;

14.2- Articular junto ao Estado e à União assistência financeira para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério;

14.3- Organizar fórum permanente, por iniciativa do governo municipal, com representação das secretarias de Administração, de Finanças e a de Educação e dos representantes dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica;

14.4 – Promover a melhoria da atuação dos profissionais da educação nas unidades de ensino, oferecendo assistência multidisciplinar (fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia) através de órgão da estrutura da Secretaria de Educação.

#### GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 15: Assegurar a efetivação da gestão democrática da educação e das unidades escolares através do atendimento das demandas da sociedade com qualidade social, da transparência na gestão e do controle social,

fortalecendo os mecanismos de autonomia administrativa, pedagógica e financeira.

#### ESTRATÉGIAS

15.1- Criar um portal da transparência educacional focado nas dimensões administrativa, pedagógica e financeira do sistema escolar e das unidades de ensino;

15.2 - Constituir Fórum Permanente de Educação com a participação efetiva da sociedade civil na definição das diretrizes da política educacional do Município e no acompanhamento da execução do PME;

15.3 – Garantir a efetivação dos princípios da gestão pública no âmbito educacional, através do funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

15.4 - Fomentar e apoiar as instâncias colegiadas possibilitando o monitoramento, avaliação das ações e consecução das metas do PME;

15.5 - Implantar mecanismos integrantes da política de responsabilização social da educação, no qual a SEE, as gerências/núcleos regionais e as escolas sejam responsáveis pela qualidade da educação;

15.6 - Orientar e acompanhar a aplicação dos recursos oriundos do tesouro municipal e de outros programas das esferas Federal, Estadual e de organizações não governamentais;

15.7- Estimular a participação dos profissionais da educação, dos estudantes e seus familiares na elaboração dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

15.8 - Democratizar a gestão das unidades de ensino através de processo de escolha previsto em legislação específica;

15.9 – Fortalecer a formação dos Conselheiros Escolares, dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal de Educação.

15.10 – Estimular a participação da sociedade na gestão das unidades de ensino, revitalizando e instituindo Conselhos Escolares para o fortalecimento da autonomia das unidades de ensino;

15.11 – Estimular e apoiar a formação de grêmios estudantis nas unidades de ensino que atendam ao Ensino Fundamental – Anos Finais;

15.12 – Promover a interlocução entre a comunidade escolar e a Secretaria de Educação, através de reunião de pais e mestres e fóruns de pais;

15.13 – Garantir a participação efetiva da sociedade civil na definição das diretrizes da política educacional do município, através das Conferências Municipais de Educação;

15.14 - Assegurar a participação dos pais na avaliação de desempenho dos docentes e gestores escolares;

15.15 – Garantir a participação de representantes dos segmentos dos profissionais das unidades de ensino na avaliação do Contrato de Gestão Compartilhada.

#### FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 16 - Ampliar o investimento público em educação, através do aumento progressivo, de 5% ao ano, durante a vigência do plano tomando como referência o ano de 2014.

##### Estratégias

16.1 - Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica;

16.2 - Apoiar e defender a manutenção do FUNDEB, agregando-lhe o regime de cooperação e a participação financeira da União e Estado com o objetivo de garantir o padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do art. 211 da Constituição Federal.

16.3- Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Município para que atinja o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.

16.4- Acompanhar e monitorar junto a Secretaria da Fazenda Municipal os investimentos e os custos por estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

16.5- Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas e demais segmentos da sociedade organizada, que possibilitem a captação de recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação municipal, visando ao seu fortalecimento e avanço da qualidade.

16.6-Garantir efetiva articulação entre as metas deste Plano e os instrumentos orçamentários do Município, PPA, LDO e LOA, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

## ANEXO 01 PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE, POR FAIXA ETÁRIA E REGIONAL

2013-2024

Idade	Jaboatão											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	35.213	34.274	33.382	32.479	31.564	30.639	29.704	28.758	27.802	26.836	25.858	24.869
4 e 5 anos	18.653	18.222	17.814	17.398	16.973	16.540	16.100	15.651	15.195	14.731	14.259	13.778
6 a 14 anos	96.906	95.630	94.448	93.197	91.879	90.496	89.047	87.535	85.958	84.318	82.611	80.837
15 a 17 anos	33.531	33.009	32.520	32.010	31.477	30.923	30.349	29.753	29.138	28.501	27.843	27.164
18 a 24 anos	79.522	78.474	77.502	76.474	75.391	74.255	73.065	71.822	70.527	69.179	67.777	66.320
25 a 39 anos	177.673	178.704	179.919	181.018	182.001	182.870	183.622	184.257	184.777	185.177	185.451	185.597
40 a 59 anos	167.271	171.923	176.909	181.948	187.043	192.197	197.411	202.688	208.030	213.440	218.911	224.443
60 anos ou mais	66.830	69.239	71.822	74.468	77.180	79.961	82.813	85.739	88.743	91.827	94.992	98.237
Total	675.599	679.475	684.316	688.992	693.508	697.881	702.111	706.203	710.170	714.009	717.702	721.245

Projeção da População Residente, por Faixa Etária e Regional  
2013-2024

Idade	Região 01											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	5.892	5.741	5.597	5.451	5.305	5.156	5.006	4.854	4.701	4.547	4.391	4.234
4 e 5 anos	3.144	3.067	2.995	2.921	2.847	2.771	2.694	2.616	2.539	2.459	2.379	2.297
6 a 14 anos	17.056	16.841	16.643	16.434	16.213	15.983	15.742	15.490	15.228	14.956	14.673	14.380
15 a 17 anos	6.094	6.020	5.952	5.881	5.804	5.725	5.641	5.555	5.463	5.368	5.270	5.168
18 a 24 anos	14.020	13.883	13.759	13.626	13.484	13.331	13.170	12.999	12.820	12.632	12.434	12.228
25 a 39 anos	30.072	30.152	30.262	30.352	30.422	30.473	30.503	30.515	30.505	30.477	30.427	30.357
40 a 59 anos	29.856	30.777	31.765	32.769	33.794	34.835	35.897	36.980	38.082	39.207	40.354	41.521
60 anos ou mais	12.031	12.353	12.698	13.044	13.392	13.744	14.097	14.453	14.810	15.171	15.534	15.899
Total	118.165	118.834	119.671	120.478	121.261	122.018	122.750	123.462	124.148	124.817	125.462	126.084

Idade	Regional 02											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	5.983	5.788	5.603	5.419	5.236	5.053	4.872	4.690	4.510	4.330	4.150	3.970
4 e 5 anos	3.099	3.002	2.912	2.820	2.730	2.639	2.549	2.459	2.368	2.278	2.188	2.097
6 a 14 anos	16.891	16.626	16.382	16.132	15.873	15.608	15.334	15.053	14.764	14.468	14.163	13.851
15 a 17 anos	5.991	5.907	5.830	5.750	5.667	5.582	5.494	5.403	5.308	5.212	5.113	5.009
18 a 24 anos	13.211	12.950	12.707	12.460	12.208	11.951	11.690	11.425	11.153	10.877	10.597	10.311
25 a 39 anos	29.309	29.266	29.259	29.235	29.197	29.143	29.073	28.987	28.885	28.767	28.632	28.481
40 a 59 anos	28.489	29.244	30.062	30.894	31.742	32.606	33.487	34.384	35.298	36.231	37.182	38.153
60 anos ou mais	11.909	12.215	12.546	12.882	13.221	13.565	13.914	14.266	14.624	14.986	15.352	15.725
Total	114.882	114.998	115.301	115.592	115.874	116.147	116.413	116.667	116.910	117.149	117.377	117.597

Idade	Regional 03											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	2.544	2.484	2.427	2.370	2.310	2.249	2.186	2.123	2.058	1.991	1.923	1.854
4 e 5 anos	1.463	1.442	1.422	1.402	1.380	1.357	1.333	1.308	1.281	1.254	1.225	1.195
6 a 14 anos	6.615	6.470	6.334	6.192	6.048	5.899	5.745	5.588	5.428	5.263	5.094	4.920
15 a 17 anos	2.359	2.308	2.260	2.210	2.159	2.106	2.052	1.996	1.940	1.881	1.821	1.760
18 a 24 anos	6.363	6.311	6.264	6.211	6.153	6.089	6.021	5.946	5.866	5.781	5.690	5.593
25 a 39 anos	14.092	14.168	14.257	14.335	14.403	14.460	14.506	14.541	14.565	14.578	14.579	14.567
40 a 59 anos	13.648	13.959	14.290	14.623	14.953	15.283	15.613	15.942	16.270	16.598	16.923	17.247
60 anos ou mais	5.234	5.493	5.773	6.063	6.364	6.678	7.005	7.345	7.700	8.070	8.455	8.854
Total	52.318	52.635	53.027	53.406	53.770	54.121	54.461	54.789	55.108	55.416	55.710	55.990

Idade	Regional 04											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	3.038	2.964	2.895	2.824	2.752	2.679	2.604	2.528	2.451	2.373	2.294	2.214
4 e 5 anos	1.609	1.573	1.540	1.506	1.471	1.435	1.399	1.361	1.323	1.284	1.244	1.203
6 a 14 anos	8.179	8.137	8.102	8.060	8.013	7.959	7.898	7.833	7.759	7.681	7.595	7.502
15 a 17 anos	2.656	2.639	2.623	2.605	2.585	2.563	2.539	2.513	2.486	2.456	2.424	2.390
18 a 24 anos	5.904	5.853	5.809	5.758	5.705	5.646	5.583	5.515	5.444	5.368	5.288	5.202
25 a 39 anos	12.923	12.943	12.974	12.996	13.007	13.009	13.002	12.984	12.958	12.920	12.873	12.814
40 a 59 anos	12.297	12.673	13.076	13.486	13.901	14.323	14.751	15.187	15.630	16.079	16.535	16.999
60 anos ou mais	3.913	4.079	4.256	4.438	4.627	4.822	5.021	5.228	5.440	5.659	5.885	6.117
Total	50.519	50.861	51.275	51.673	52.061	52.436	52.797	53.149	53.491	53.820	54.138	54.441

Idade	Regional 05											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	4.995	4.813	4.642	4.474	4.307	4.143	3.981	3.821	3.662	3.504	3.348	3.194
4 e 5 anos	2.624	2.537	2.454	2.373	2.292	2.212	2.132	2.053	1.974	1.896	1.818	1.741
6 a 14 anos	14.255	14.012	13.788	13.560	13.328	13.091	12.850	12.604	12.354	12.099	11.840	11.575
15 a 17 anos	4.951	4.855	4.768	4.679	4.590	4.498	4.406	4.312	4.217	4.120	4.021	3.922
18 a 24 anos	11.487	11.263	11.057	10.847	10.634	10.419	10.200	9.979	9.754	9.527	9.295	9.061
25 a 39 anos	24.616	24.616	24.649	24.673	24.685	24.689	24.682	24.664	24.636	24.598	24.549	24.489
40 a 59 anos	22.226	22.739	23.298	23.868	24.446	25.036	25.635	26.243	26.864	27.497	28.140	28.796
60 anos ou mais	8.792	9.012	9.251	9.494	9.741	9.990	10.245	10.503	10.766	11.031	11.303	11.579
Total	93.946	93.847	93.907	93.968	94.023	94.078	94.131	94.179	94.227	94.272	94.314	94.357

Idade	Regional 06											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	8.848	8.676	8.510	8.334	8.149	7.957	7.756	7.548	7.331	7.108	6.876	6.636
4 e 5 anos	4.526	4.447	4.370	4.287	4.200	4.109	4.013	3.913	3.808	3.699	3.586	3.469
6 a 14 anos	22.987	22.697	22.418	22.113	21.780	21.422	21.040	20.633	20.203	19.748	19.269	18.765
15 a 17 anos	7.985	7.852	7.722	7.584	7.438	7.283	7.121	6.950	6.772	6.587	6.393	6.192
18 a 24 anos	20.676	20.532	20.395	20.234	20.046	19.837	19.601	19.343	19.063	18.758	18.431	18.079
25 a 39 anos	47.748	48.387	49.062	49.694	50.285	50.830	51.335	51.795	52.216	52.589	52.916	53.194
40 a 59 anos	45.418	46.810	48.282	49.756	51.235	52.718	54.205	55.697	57.195	58.698	60.202	61.704
60 anos ou mais	18.471	19.407	20.406	21.439	22.508	23.613	24.757	25.940	27.167	28.438	29.751	31.108
<b>Total</b>	<b>176.659</b>	<b>178.808</b>	<b>181.165</b>	<b>183.441</b>	<b>185.641</b>	<b>187.769</b>	<b>189.828</b>	<b>191.819</b>	<b>193.755</b>	<b>195.625</b>	<b>197.424</b>	<b>199.147</b>

Idade	Regional 07											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	3.913	3.808	3.708	3.607	3.505	3.402	3.299	3.194	3.089	2.983	2.876	2.767
4 e 5 anos	2.188	2.154	2.121	2.089	2.053	2.017	1.980	1.941	1.902	1.861	1.819	1.776
6 a 14 anos	10.923	10.847	10.781	10.706	10.624	10.534	10.438	10.334	10.222	10.103	9.977	9.844
15 a 17 anos	3.495	3.428	3.365	3.301	3.234	3.166	3.096	3.024	2.952	2.877	2.801	2.723
18 a 24 anos	7.861	7.682	7.511	7.338	7.161	6.982	6.800	6.615	6.427	6.236	6.042	5.846
25 a 39 anos	18.913	19.172	19.456	19.733	20.002	20.266	20.521	20.771	21.012	21.248	21.475	21.695
40 a 59 anos	15.337	15.721	16.136	16.552	16.972	17.396	17.823	18.255	18.691	19.130	19.575	20.023
60 anos ou mais	6.480	6.680	6.892	7.108	7.327	7.549	7.774	8.004	8.236	8.472	8.712	8.955
<b>Total</b>	<b>69.110</b>	<b>69.492</b>	<b>69.970</b>	<b>70.434</b>	<b>70.878</b>	<b>71.312</b>	<b>71.731</b>	<b>72.138</b>	<b>72.531</b>	<b>72.910</b>	<b>73.277</b>	<b>73.629</b>

Idade	Jaboatão											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	35.213	34.274	33.382	32.479	31.564	30.639	29.704	28.758	27.802	26.836	25.858	24.869
4 e 5 anos	18.653	18.222	17.814	17.398	16.973	16.540	16.100	15.651	15.195	14.731	14.259	13.778
6 a 14 anos	96.906	95.630	94.448	93.197	91.879	90.496	89.047	87.535	85.958	84.318	82.611	80.837
15 a 17 anos	33.531	33.009	32.520	32.010	31.477	30.923	30.349	29.753	29.138	28.501	27.843	27.164
18 a 24 anos	79.522	78.474	77.502	76.474	75.391	74.255	73.065	71.822	70.527	69.179	67.777	66.320
25 a 39 anos	177.673	178.704	179.919	181.018	182.001	182.870	183.622	184.257	184.777	185.177	185.451	185.597
40 a 59 anos	167.271	171.923	176.909	181.948	187.043	192.197	197.411	202.688	208.030	213.440	218.911	224.443
60 anos ou mais	66.830	69.239	71.822	74.468	77.180	79.961	82.813	85.739	88.743	91.827	94.992	98.237
<b>Total</b>	<b>675.599</b>	<b>679.475</b>	<b>684.316</b>	<b>688.992</b>	<b>693.508</b>	<b>697.881</b>	<b>702.111</b>	<b>706.203</b>	<b>710.170</b>	<b>714.009</b>	<b>717.702</b>	<b>721.245</b>

Fonte dos Dados Básicos: IBGE - Censo Demográfico, 2000 e 2010 e Estimativas para as Unidades da Federação obtidas pela metodologia AiBi, controlada pela projeção Brasil - Revisão 2013 (método das Componentes Demográficas).

Notas: 1 - Resultados preliminares, sujeitos a retificação.

2 - A população total municipal foi estimada pelo método ai bi, a partir dos censos 2000 e 2010 e das estimativas do IBGE para o Estado até 2030.

3 - Distribuição etária realizada conforme metodologia em anexo.

#### TOTAL DA RECEITA 2014 E INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

RECEITA							
Códigos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
<b>Receita Própria</b>	<b>13.882.763,89</b>	<b>29.552.366,40</b>	<b>15.221.632,20</b>	<b>13.390.455,37</b>	<b>13.697.252,24</b>	<b>12.657.646,37</b>	<b>98.402.116,47</b>
1112.02.00 - IPTU	1.108.415,72	17.517.813,65	3.975.120,04	2.021.156,82	1.748.769,84	1.982.263,22	28.353.539,29
1112.04.00 - IR	1.953.249,51	2.133.990,07	2.103.918,30	1.859.852,94	1.907.728,98	1.356.247,54	11.314.987,34
1112.08.00 - ITBI	1.096.492,07	787.047,00	888.382,70	825.142,69	1.594.692,06	1.230.234,64	6.421.991,16
1113.05.00 - ISS	6.844.877,60	5.863.037,36	6.000.562,49	5.860.213,69	6.009.255,58	5.265.220,67	35.843.167,39
1930.00.00 - Receita Dívida Ativa	1.952.555,53	2.269.310,15	1.510.423,80	1.745.498,88	1.676.441,60	2.053.766,41	11.207.996,37
1911.00.00 - Multas / Juros / Tributos	927.173,46	981.168,17	743.224,87	1.078.590,35	760.364,18	769.913,89	5.260.434,92
<b>1721.00.00 - Transf. Da União</b>	<b>7.728.689,24</b>	<b>8.245.838,99</b>	<b>4.857.773,67</b>	<b>5.604.566,78</b>	<b>7.448.920,96</b>	<b>5.600.768,91</b>	<b>39.486.558,55</b>
1721.01.02 - FPM	7.666.296,15	8.185.287,86	4.857.240,27	5.543.722,00	7.387.691,17	5.540.291,52	39.180.528,97
1721.01.05 - ITR	2.380,43	538,47	533,40	832,12	1.217,13	464,73	5.966,28
1721.36.00 - ICMS - Des. Lei 87/96	60.012,66	60.012,66	-	60.012,66	60.012,66	60.012,66	300.063,30
<b>1722.00.00 - Transf. do Estado</b>	<b>28.724.804,99</b>	<b>26.377.772,08</b>	<b>33.472.693,12</b>	<b>29.923.085,43</b>	<b>27.788.518,28</b>	<b>22.333.200,17</b>	<b>168.620.074,07</b>
1722.01.01 - ICMS	26.331.108,33	24.642.360,89	23.808.229,26	24.338.026,02	24.073.716,66	20.993.977,22	144.187.418,38
1722.01.02 - IPVA	2.288.623,79	1.700.063,79	9.629.888,71	5.543.849,87	3.675.809,73	1.297.212,94	24.135.448,83
1722.01.04 - IPI	57.145,65	35.347,40	34.575,15	41.209,54	38.991,89	42.010,01	249.279,64

1722.01.13 - CIDE	47.927,22	-	-	-	-	-	47.927,22
<b>Total do Mês</b>	<b>50.336.258,12</b>	<b>64.175.977,47</b>	<b>53.552.098,99</b>	<b>48.918.107,58</b>	<b>48.934.691,48</b>	<b>40.591.615,45</b>	<b>306.508.749,09</b>
<b>Rec. Acumulada</b>	<b>50.336.258,12</b>	<b>114.512.235,59</b>	<b>168.064.334,58</b>	<b>216.982.442,16</b>	<b>265.917.133,64</b>	<b>306.508.749,09</b>	
<b>No Mês 25%</b>	<b>12.584.064,53</b>	<b>16.043.994,37</b>	<b>13.388.024,75</b>	<b>12.229.526,90</b>	<b>12.233.672,87</b>	<b>10.147.903,86</b>	
<b>Até o Mês 25%</b>	<b>12.584.064,53</b>	<b>28.628.088,90</b>	<b>42.016.083,65</b>	<b>54.245.610,54</b>	<b>66.479.283,41</b>	<b>76.627.187,27</b>	<b>76.627.187,27</b>

## TOTAL DA RECEITA 2014 E INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014

RECEITA								
Códigos	Até Junho	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>Receita Própria</b>	<b>79.504.139,93</b>	<b>14.795.057,34</b>	<b>14.648.615,15</b>	<b>15.055.748,53</b>	<b>15.518.342,06</b>	-	-	<b>139.521.903,01</b>
1112.02.00 - IPTU	-	2.356.991,93	1.776.188,52	1.794.110,89	1.904.174,84			7.831.466,18
1112.04.00 - IR	2.933.939,07	2.278.451,69	2.899.153,09	1.938.486,00	2.045.702,39			12.095.732,24
1112.08.00 - ITBI	32.630.509,09	1.085.908,21	829.628,96	1.185.728,79	1.140.258,16			36.872.033,21
1113.05.00 - ISS	31.110.599,93	5.556.772,29	6.069.980,46	6.614.148,84	6.887.508,66			56.239.010,18
1930.00.00 - Receita Divida Ativa	12.617.608,23	2.529.038,20	2.212.925,84	2.485.185,59	2.643.573,51			22.488.331,37
1911.99.00 - Multas / Juros s/ Tributos	211.483,61	987.895,02	860.738,28	1.038.088,42	897.124,50			3.995.329,83
<b>1721.00.00 - Transf. Da União</b>	<b>138.853.509,41</b>	<b>4.818.884,30</b>	<b>5.844.203,34</b>	<b>5.129.968,40</b>	<b>4.883.334,80</b>	-	-	<b>159.529.900,25</b>
1721.01.02 - FPM	138.853.464,11	4.758.409,44	5.780.657,87	5.067.229,94	4.789.054,11			159.248.815,47
1721.01.05 - ITR	-	462,20	3.532,81	2.725,80	34.268,03			40.988,84
1721.36.00 - ICMIS - Des. Lei 87/96	45,30	60.012,66	60.012,66	60.012,66	60.012,66			240.095,94
<b>1722.00.00 -</b>	<b>168.110.226,23</b>	<b>30.691.110,59</b>	<b>24.216.514,48</b>	<b>28.155.763,95</b>	<b>25.425.230,31</b>			
<b>Transf. do Estado</b>						-	-	<b>276.598.845,56</b>
1722.01.01 - ICMS	62.226.276,84	29.881.857,81	23.624.674,22	27.567.398,99	25.011.044,32			168.311.252,18
1722.01.02 - IPVA	-	768.142,63	551.977,63	547.240,02	372.028,70			2.239.388,98
1722.01.04 - IPI	105.883.949,39	41.110,15	39.862,63	41.124,94	42.157,29			106.048.204,40
1722.01.13 - CIDE	-	-	-	-	-			-
<b>Total do Mês</b>	<b>386.467.875,57</b>	<b>50.305.052,23</b>	<b>44.709.332,97</b>	<b>48.341.480,88</b>	<b>45.826.907,17</b>	-	-	<b>575.650.648,82</b>
<b>Rec. Acumulada</b>	<b>2.289.740,53</b>	<b>52.594.792,76</b>	<b>97.304.125,73</b>	<b>145.645.606,61</b>	<b>191.472.513,78</b>	<b>191.472.513,78</b>	<b>191.472.513,78</b>	
<b>No Mês 25%</b>		<b>12.576.263,06</b>	<b>11.177.333,24</b>	<b>12.085.370,22</b>	<b>11.456.726,79</b>	-	-	
<b>Até o Mês 25%</b>	<b>211.483,61</b>	<b>13.148.698,19</b>	<b>24.326.031,43</b>	<b>36.411.401,65</b>	<b>47.868.128,45</b>	<b>47.868.128,45</b>	<b>47.868.128,45</b>	<b>143.912.662,20</b>

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
32.106 EDUCAÇÃO  
ORÇAMENTO DE OUTRAS FONTES  
2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$ 1,00)
1721.35.01	Transferências do Salário de Educação	7.700.000
1721.35.03	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9.500.000
1721.35.99	Outras Transferências do PNATE	100.000
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e do Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	138.666.707
1724.02.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e do Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	32.484.177
2421.02.00	Transferências de Convênios da União destinados a Programas da Educação (Investimento/escolas)	6.000.000
2421.02.00	Transferências de Convênios da União destinados a Programas da Educação - FNDE	37.615.000
<b>TOTAL</b>		<b>232.065.884</b>

INDICAÇÃO RECEITA ORIUNDAS: (FNDE - FUNDEB - COMPLEMENTAR - CONVENIO - ESTADO - OUTRAS)

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**  
Previsão para LOA/2015

**3.32 - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS**  
**3.32.106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE**  
**EDUCAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIV ADE VALOR (RS 1,00)	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 4	FONTE 5	FONTE 7	FONTE 8	FONTE 9	FONTE 10
2078	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SETORIAIS DE EDUCAÇÃO	50.000	50.000							
2544	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	17.960.000	2.960.000						15.000.000	
2545	ENCARGOS COM DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO	50.000	50.000							
2070	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE (1)	39.600.000	30.000.000		9.500.000			100.000		
9032	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DA SECRETARIA	5.300.000	300.000						5.000.000	
2065	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.487.000	15.280.000	19.907.000		2.700.000	100.000	2.500.000		
2581	EXPANSÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	50.000	50.000							
1010	ESTRUTURAÇÃO	1.500.000	1.500.000							

OBS: Das receitas vinculadas aos 25% a previsão é do recurso do FUNDEB – Fonte 09 e Fonte 01 exceto o Projeto 2070 (Alimentação Escolar) e RS 3.000.000 do Projeto 2065 Universalização do Ensino Fundamental que estar destinado a aquisição de fardamento escolar.

**PROJEÇÃO DE INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES NO DECÊNIO**  
**2015 A 2024**

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
VALOR	171.100.000	179.655.000	188.637.750	198.069.637	207.973.119	218.371.755	229.290.364	240.754.882	252.792.626	265.432.277

1- A Meta foi projetada considerando o investimento em educação no ano de 2014, levando em conta a arrecadação do FUNDEB e a Fonte do Tesouro Municipal.

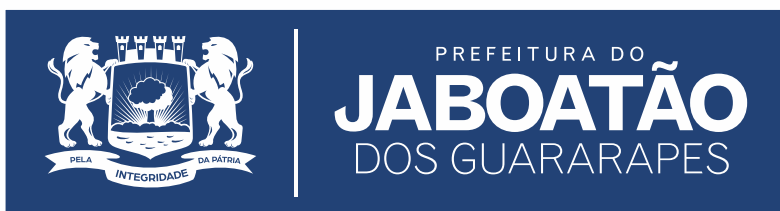
2- A Projeção se baseia na média da inflação, arrecadação, maior número de matrícula, piso nacional do professor, manutenção da rede física e manutenção com a educação do Município

---

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

Lei nº 626/11



COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**Portal de Busca da Legislação Municipal de Jaboatão dos Guararapes****Lei Nº 00626**

LEI Nº 626/2011

Ementa: institui o Plano Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IV, V e VII, do art. 65, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Do Plano Municipal de Educação**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes/PME, constante do documento em anexo, que contém 64 folhas, todas numeradas e rubricadas, o qual tem a duração de 10 (dez) anos.

§ 1º A duração do Plano Municipal de Educação PME, a que se refere o caput deste artigo compreende o decênio de 2011 a 2020.

§ 2º O Plano Municipal de Educação, na forma do anexo da presente Lei, atende as determinações constantes do Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal nº 10.172/2001, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, do Decreto nº 6.094/2007, que disciplina o Plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação”, como também, da Lei nº 267/2004, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º O Município do Jaboatão dos Guararapes, através de Comissão de Educação, a ser legalmente constituída, procederá às avaliações periódicas de acompanhamento e implementação do seu Plano Municipal de Educação/PME.

§ 1º A avaliação da implementação do Plano Municipal de Educação - PME, constante do caput deste artigo, será realizada na ordem cronológica abaixo, a partir da vigência da presente Lei:

- I - a primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano;
- II - a segunda avaliação realizar-se-á no sétimo ano;
- III - e, a terceira avaliação realizar-se-á no décimo ano.

Art. 3º O Poder Legislativo Municipal através da Comissão de Educação acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação/PME.

Parágrafo Único. Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas a corrigir as deficiências e distorções.

Art. 4º O poder Executivo Municipal por intermédio dos órgãos do Sistema Municipal de Ensino, e de comunicação dará ampla divulgação do conteúdo do PME, objeto desta Lei, para que a sociedade jaboatanense dele tome conhecimento e o acompanhe como também, empenhar-se-á na progressiva realização dos seus objetivos e metas.

Art. 5º Também são Órgãos de acompanhamento da execução e de avaliação do Plano Municipal de Educação, no que couber:

- I - Conselho Municipal de Educação;
- II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Conselhos Tutelares;

IV - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério;

V - Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA BATALHA

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2011.

ELIAS GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

Apresentação

### I - INTRODUÇÃO

#### 1. Caracterização do Município

##### 1.1 Regionais Administrativas do Município do Jaboatão dos Guararapes

#### 2. Diagnóstico Educacional

##### 2.1 Escolas por Regional

##### 2.2 Alunos por Regional

##### 2.3 Diagnóstico Situacional das Escolas

###### 2.3.1 Na Infra Estrutura Escolar

###### 2.3.2 No desenvolvimento Institucional

###### 2.3.3 Gestão Educacional e de Ensino

##### 2.4 Gestão Escolar

##### 2.5 Dados da Educação

#### 3. Objetivos Gerais

#### 4. Metas

### II DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS POR NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

## 1. Educação Infantil

### 1.1. Diagnóstico

### 1.2. Diretrizes

### 1.3. Objetivos e Metas

## 2. Ensino Fundamental

### 2.1. Diagnóstico

### 2.2. Diretrizes

### 2.3. Objetivos e Metas

## 3. Ensino Médio

### 3.1. Diagnóstico

### 3.2. Diretrizes

### 3.3. Objetivos e Metas

## 4. Educação de Jovens e Adultos

### 4.1. Diagnóstico

### 4.2. Diretrizes

### 4.3. Objetivos e Metas

## 5. Educação Especial

### 5.1. Diagnóstico

### 5.2. Diretrizes

### 5.3. Objetivos e Metas

## 6. Educação do Campo

### 6.1. Diagnóstico

### 6.2. Diretrizes

### 6.3. Objetivos e Metas

## III. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

### 1.1. Diagnóstico

### 1.2. Diretrizes

### 1.3. Objetivos e Metas

## IV. GESTÃO DEMOCRÁTICA

- 1.1. Diagnóstico
- 1.2. Diretrizes
- 1.3. Objetivos e Metas

## V. FINANCIAMENTO

- 1.1. Diagnóstico
- 1.2. Diretrizes
- 1.3. Objetivos e Metas

## VI. AVALIAÇÃO DO PLANO

## VII. REFERÊNCIAS

## ANEXOS

- Anexo 1 - Lista de Abreviaturas e Siglas
- Anexo 2 - Relação das Escolas por Regional
- Anexo 3 - Tabela de Receita e Despesas (anos: 2007, 2008, 2009, 2010)
- Anexo 4 - Evolução da Despesa do Tesouro por categorias econômicas 2008 / 2010
- Anexo 5- Evolução da Receita do Tesouro - 2008 - 2010
- Anexo 6 - Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes foi elaborado na perspectiva de garantir uma educação com equidade e qualidade social para todos os munícipes e, para isso, requer a implementação de ações estruturadoras. Nesse sentido, o Município resolveu adotar novas práticas de gestão, iniciando um processo de transformação na perspectiva do fazer com foco na identidade cultural, valorizando o potencial econômico e o patrimônio sociocultural para viabilizar a garantia do direito à educação para todas as crianças, todos os jovens e os adultos.

A construção do Plano Municipal de Educação - PME se deu a partir da realização de fóruns de debates com a sociedade civil organizada, pré-conferências e conferências municipais de educação bem como, da constituição de grupo de trabalho com a finalidade de acompanhar e sistematizar o material produzido, com encontros quinzenais, durante dois meses, envolvendo a Gerência de ensino: Coordenação de Ensino Fundamental; Coordenação de Educação Infantil, Núcleo de Educação Especial, Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, Núcleo de Ensino Médio e Gerência de Gestão Educacional, para a consolidação deste Plano.

A elaboração do PME tomou como suporte legal o art. 2º da lei nº 10.172/2001, que disciplina o PNE- Plano Nacional de Educação, o art. 9º da Lei 9.394/96 - LDB e do Decreto nº 6.094/2007, Art. 2º, inciso XXIII, do plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação”, em consonância com a Lei nº 267/2004, de criação do Sistema Municipal de Ensino que privilegia, entre outros mecanismos de gestão, a Conferência Municipal de Educação e o Plano Municipal de Educação.

Por outro lado, este documento se fortalece na medida em que promove a compreensão do espaço social e explica a concepção de educação definida para pelo município, articulando os diferentes agentes institucionais da sociedade e do governo em prol de um projeto que garanta o cumprimento do dever do Estado e a universalização do ensino através da oferta de uma educação com qualidade social para fortalecimento das políticas públicas sociais.

## I - INTRODUÇÃO

## 1 Caracterização do Município

O Município do Jaboatão dos Guararapes está situado no litoral do Estado de Pernambuco, tem uma extensão territorial de 257,3 quilômetros quadrados. Limita-se ao Norte com a capital pernambucana e o município de São Lourenço da Mata, ao Sul com o Cabo de Santo Agostinho, a Leste com o Oceano Atlântico e a Oeste com Moreno. Faz parte da Região Metropolitana do Recife (RMR). Fica em uma posição geográfica estratégica e possui um núcleo central da logística do Estado e do Nordeste oriental, cortado pela BR 101 e pela BR 232 e pela PE-07(Recife/Moreno), PE-08 (Estrada da Batalha) e PE-025 (Muribeca), próximo ao aeroporto e ao distrito industrial de Suape principal pólo de desenvolvimento do Estado e do Recife, conta também com infraestrutura metroviária. O clima é quente e úmido, com chuvas predominantes de outono inverno. A temperatura média anual é de 28 graus centígrados.

É também considerado o Berço da Nacionalidade e do Exército Brasileiro pela expulsão dos holandeses, ocasionada por tropas formadas por brancos ibéricos, negros e índios. Possui três praias urbanas (Piedade, Candeias e Barra de Jangada, manguezais, restinga e a foz do Rio Jaboatão, que se lança diretamente no Oceano), hotéis de bandeira internacional, faculdades, monumentos históricos, shoppings, além de movimentado centro comercial. Ao longo das praias, há arrecifes aflorando e em alguns pontos, se formam piscinas naturais, embora na maior parte da costa, as formações sejam submersas.

O Município teve sua origem na produção de açúcar gerada a partir da fundação de vários engenhos, entre os quais, o Engenho Nossa Senhora da Assunção, o Engenho Santana, o Engenho Palmeira, o Engenho Velho, o Engenho Socorro, o Engenho Duas Unas e o Engenho Jaboatão, com o aumento da população foi necessária a construção da “paróquia de JABOATÃO, sob a invocação de Santo Amaro, no ano de 1598”.

Em 1873, Jaboatão tornou-se vila através da Lei Provincial nº. 1.093, de 24 de março; a vila foi elevada à categoria de cidade pela Lei provincial nº. 1.811 de 27 de junho de 1884 e tornou-se município autônomo por força da Lei Orgânica nº 54 de 03 de agosto de 1892, quando conquistou o direito de eleger seu primeiro prefeito.

A partir de 1989, a tentativa de emancipação do então distrito de Muribeca dos Guararapes fez com que a prefeitura mudasse a sede da cidade de Jaboatão para lá, o que fez com que o município tivesse seu nome alterado para o atual pela Lei N.º 004 de 5 de maio de 1989. O nome Guararapes é homenagem ao local das batalhas históricas - os Montes Guararapes. É neste monte, que está localizada uma das mais belas igrejas de Pernambuco, a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, construída em 1565, e é a única igreja de Pernambuco, cuja fachada é revestida em azulejo - primeira igreja da América a ser dedicada ao culto de Nossa Senhora - onde todos os anos é realizada uma das festas mais famosas, a Festa da Pitomba (fruta regional).

Apesar da existência de mais de uma explicação para a origem do nome do Município, a que prevaleceu afirma que a denominação do município vem da palavra indígena YAPOATAN, do tupi-guarani, que significa tronco linheiro, nome de uma árvore utilizada na fabricação de mastros para embarcações comuns à época. A população de Jaboatão é de 581.556 habitantes, distribuídos com uma população de 568.474 habitantes na zona urbana e 13.082 habitantes na zona rural, estimada no ano de 2008, com 678.346 habitantes, (Censo IBGE 2000), possui uma taxa anual de crescimento demográfico de 2% (2000/2007), sendo quinto mais alto IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de Pernambuco de 0,777.

É importante destacar que o Município tem a segunda maior arrecadação do Estado, com um limitado desempenho fiscal – gasto com pessoal quase 60% da Receita Corrente Líquida e investimento público abaixo de 4,22% dos gastos totais.

Embora seja a segunda economia do Estado, Jaboatão tem baixa qualidade de vida expressa nos principais indicadores sociais e na complexa organização urbana. Entre todos os problemas enfrentados pelo Município se destacam:

Complexa organização do espaço urbano e da ocupação dos espaços públicos (clandestina e irregular);

Baixa qualidade do ensino considerando a média (6,0 seis) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB, referência dos países desenvolvidos, constando como meta para o Brasil em 2021. Em que pese ter atingido média de 3,8 (três, oito) nos anos iniciais do ensino fundamental, quando a previsão para o ano de 2009 era de 3,2 (três, dois) e para as séries finais 3,2 (três, dois) o que estava previsto pelo MEC em 2,7 (dois, sete);

Limitada qualificação da mão de obra tendo em vista e nível de escolaridade em relação às exigências do mercado de trabalho;

Deficiente saneamento básico (especialmente esgotamento sanitário);

Poluição dos recursos hídricos e ocupação das margens dos rios com transbordamento dos canais;

Deteriorização do patrimônio histórico e cultural;

Restrições da mobilidade e acessibilidade da população (transporte insuficiente);

Avanço do mar e construções irregulares na faixa de praia;

Mediante essas dificuldades, criou-se como estratégia o Programa Jaboatão 2020, visando desenvolvimento local que resulta, essencialmente, das características sociais, econômicas, culturais e ambientais com o objetivo de inclusão social e sustentabilidade local buscando o desenvolvimento do Município do Jaboatão dos Guararapes de forma mais equilibrada, através de um Planejamento Estratégico que está constituído de quatro grandes eixos:

JABOATÃO DA COMPETITIVIDADE: requalificação do sistema viário; capacitação para o trabalho; ampliação e melhoria dos transportes; incentivo à inovação tecnológica; melhoria dos serviços públicos para empresas; desburocratização tributária; fortalecimento das cadeias

produtivas e dos arranjos produtivos locais - APLs; Atração de investimentos, e promoção do turismo.

**JABOATÃO DA HABITABILIDADE:** fortalecimento do controle urbano; fortalecimento da gestão ambiental; saneamento e drenagem; habitação; sistema de circulação e mobilidade; requalificação dos espaços urbanos; desenvolvimento rural; acesso à terra e regularização fundiária; implantação e qualificação de praças e parques;

**JABOATÃO DA IGUALDADE:** melhoria da qualidade da educação (elevação dos indicadores de produtividade escolar) com universalização; ampliação e melhoria da qualidade e da saúde pública; reestruturação da assistência social; segurança cidadã e prevenção da violência, e promoção da cultura, patrimônio histórico, esporte e lazer;

**JABOATÃO DA MODERNIDADE:** descentralização, modernização e transparência da gestão municipal e articulação com os agentes públicos e privados.

Na perspectiva de desenvolvimento econômico e social, o Município implantou uma Política de Regionalização a qual, além da valorização setorial, possibilita de acordo com a Lei Municipal nº 05 de 08 de janeiro de 2009, uma nova divisão administrativa, mapeando o Município em 06 (seis) Regionais, contribuindo para maior eficiência dos serviços públicos oferecidos à população, organizando-se as gerências regionais, para agilidade da execução das ações demandadas pela população.

### 1.1. Regionais Administrativas do Município do Jaboatão dos Guararapes

*(Ver imagem no Arquivo Original)*

Regional 01 JABOATÃO CENTRO (os bairros de Jaboatão Centro, Engenho Velho, Floriano, Manassu, Muribequinha, Santana, Santo Aleixo, Socorro, Vargem Fria, Bulhões, Vila Rica e Vista Alegre), Regional 02 CAVALEIRO (os bairros de Cavaleiro, Dois Carneiros, Sucupira e Zumbi do Pacheco), Regional 03 CURADO (os bairros de Curado I, II, III, IV e V), Regional 04 MURIBECA DOS GUARARAPES (os bairros de Marcos Freire e Muribeca dos Guararapes), Regional 05 PRAZERES (os bairros de Cajueiro Seco, Comportas, Guararapes, Jardim Jordão e Prazeres) e Regional 06 PRAIAS (os bairros de Barra de Jangada, Candeias e Piedade).

## 2. Diagnóstico Educacional

Tomando por base a divisão geográfica utilizada para a organização do trabalho político-administrativo, a SEDUC adota como matriz para operacionalização no setor a composição regional, iniciando um trabalho de identificação da área e, conseqüentemente, a triagem quanto à localização das unidades de ensino nos espaços dos referidos territórios (gráfico nº 1).

A organização das escolas em regionais tem por objetivo a aproximação da administração com a comunidade, e vice-versa, possibilitando que as respostas e soluções às demandas ocorram de forma ágil, Assim, surgem os núcleos de educação regional, para promoverem a interlocução, da Secretaria de Educação SEDUC com as unidades de ensino e vice-versa e dessas entre si e com os órgãos da administração municipal organizados.

Nessa linha, define-se o formato de trabalho organizacional, conforme agrupamento:

### 2.1 Escolas por Regional

#### GRÁFICO 1- Distribuição das Escolas Por Regionais

*(Ver gráficos no Arquivo Original)*

### 2.2. Alunos por Regional (TOTAL DE 52.380 ALUNOS)

#### GRÁFICO 2- Alunos por Regional

*(Ver gráficos no Arquivo Original)*

A rede de ensino totalizando 109 unidades escolares apresenta sérios problemas de infraestrutura: grande número de escolas está instalado em casas alugadas com péssimas condições de conservação e espaços físicos inadequados, dificultando o investimento nos referidos imóveis.

### 2.3 Diagnóstico Situacional das Escolas

A rede municipal de ensino possui 22 escolas localizadas na zona rural e 87 na zona urbana, das quais 44 funcionam em prédios alugados/cedidos e 65 em prédios próprios. Em 2009, os 52.380 alunos tiveram a sua volta às aulas adiadas por falta de condições físicas, operacionais, administrativas e pedagógicas, provocando uma reestruturação do calendário escolar. As intervenções pertinentes à melhoria das unidades de ensino exigiram da administração pública aumentar a aplicação de recursos destinados à educação para além dos 25% (vinte e cinco) constitucionalmente definido.

O monitoramento realizado em 100% das escolas pela equipe multidisciplinar da SEDUC, formada por técnicos da área pedagógica e de engenharia, constatou que os principais problemas das escolas estão relacionados à sua condição de infraestrutura, especialmente no que se refere aos aspectos de inadequação das instalações elétricas, banheiros e instalações hidráulicas e telhados.

No que se refere às questões de pessoal, a rede é constituída por profissionais com titulação acadêmica adequada ao exercício do magistério e da atuação nas funções técnico-administrativa-pedagógicas, o que favorece a melhoria dos indicadores de aprendizagem, pactuados com os professores e gestores nas discussões ocorridas durante a formação continuada. Desse pacto, resultou uma cronologia sequencial de elevação dos Indicadores de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB das escolas até 2020. Nessa direção, a Secretaria de Educação desempenhou um relevante papel ao realizar em 2009 ações que contribuíram para alguns avanços na política educacional do município:

#### 2.3.1 Na Infraestrutura Escolar

2.3.1.1 Melhoria das 109 escolas com reparos nas instalações elétricas, hidráulicas e pintura;

2.3.1.2 Inauguração da Escola São Sebastião, com um projeto arquitetônico moderno;

2.3.1.3 Aquisição de espaço físico para o funcionamento dos Conselhos: Municipal de Educação, de alimentação Escolar e do CACS/FUNDEB;

2.3.1.4 Elaboração de projeto arquitetônico, regularização e aquisição de terrenos para construção de 02 novas escolas nos bairros de Muribeca dos Guararapes e Comporta, com recursos próprios;

#### 2.3.2 No Desenvolvimento Institucional

2.3.2.1 Implantação de um novo Modelo de Gestão Colegiada;

2.3.2.2 Desenvolvimento de Sistema Informatizado de Gerenciamento;

2.3.2.3 Acompanhamento no funcionamento das ações das unidades escolares;

2.3.2.4 Construção e implantação de site e de e-mail institucionais em todas as unidades escolares e da SEDUC;

2.3.2.5 Implantação de Núcleos Regionais de Educação;

#### 2.3.3 Na Gestão Educacional e do Ensino

2.3.3.1 Implantação da Escola de Tempo Integral - Josefa Batista em Cova de Onça;

2.3.3.2 Aquisição e distribuição do Kit conectividade para todas as escolas;

2.3.3.3 Implantação de Laboratórios de Informática em 19 escolas;

2.3.3.4 Realização de seleção simplificada para contratação de 630 professores, cargo 1 e 2;

2.3.3.5 Constituição de Comissão para discussão da proposta de implantação do Piso Salarial dos Professores;

2.3.3.6 Aprovação da Lei 377/09 que dispõe sobre a alteração do Plano de Cargo e Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Jaboatão dos Guararapes;

2.3.3.7 Elaboração dos critérios do Regimento para Eleições de Gestores Escolares;

2.3.3.8 Cumprimento de metas de programas e projetos federais: ProJovem, Mais Educação, ProInfo, Promimp, Brasil Alfabetizado;

2.3.3.8 Implantação do Programa de Formação Continuada para todos profissionais da educação;

- 2.3.3.9 Aquisição de 03 ônibus para transporte escolar;
- 2.3.3.10 Realização da 2ª Conferência Municipal de Educação;
- 2.3.3.11 Realização da Semana Municipal de Ciência e Tecnologia;
- 2.3.3.12 Distribuição de bônus aos professores, escolas e bibliotecas públicas para aquisição de livros na Bienal do Livro;
- 2.3.3.13 Realização da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência;
- 2.3.3.14 Assinatura e distribuição do Jornal do Comércio e Folha de Pernambuco para todas as escolas;
- 2.3.3.15 Melhoria da qualidade da alimentação escolar;
- 2.3.3.16 Aquisição de 32 Bibliotecas Móveis;
- 2.3.3.17 Implantação do Programa Pró Funcionário para formação de agentes em administração escolar, agentes em manutenção de infraestrutura escolar e agente em alimentação escolar;
- 2.3.3.18 Aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas de educação infantil;
- 2.3.3.19 Implantação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Escolar PADE para todas as escolas;
- 2.3.3.20 Construção das salas multifuncionais para o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência.

Na perspectiva de garantir a viabilização do Plano Municipal de Educação, em 2010, a SEDUC ampliou parcerias com ONGs, lideranças religiosas e políticas, sociedade civil e as demais Secretarias que compõem a estrutura do governo, utilizando-se de mecanismos e instâncias de democratização para consolidação de um projeto democrático que reitere o cumprimento de suas atribuições constitucionais, realizando, as seguintes ações prioritárias:

- 2.3.3.19 Realização de concurso público para professores;
- 2.3.3.20 Implantação do piso salarial nacional para os professores;
- 2.3.3.21 Implementação do programa de formação continuada para todos os profissionais da educação;
- 2.3.3.22 Implantação de um novo processo de eleição direta para gestores das unidades de ensino;
- 2.3.3.23 Realização de formação continuada para os Conselhos de Integração Socioeducativos;
- 2.3.3.24 Criação de Grêmios Estudantis;
- 2.3.3.25 Execução de programas de complementação da jornada escolar ampliando o Programa Mais Educação e o “Espaço Criança Esperança”, em parceria com o Ministério da Educação, Organizações Globo e UNICAP;
- 2.3.3.26 Distribuição de fardamento e kit escolar para todos os alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino;
- 2.3.3.27 Ampliação do número de refeições para as escolas rurais;
- 2.3.3.28 Fortalecimento da atuação dos Conselhos Setoriais: Conselho Municipal de Educação, Alimentação Escolar, e do CACS/FUNDEB, através de apoio institucional e logístico.

## 2.4 Gestão Escolar

Considerando os desafios apresentados nos parágrafos anteriores, a Política Educacional implementada no Município contempla os seguintes eixos estruturadores:

Modernização da Gestão criação do Sistema de Gerenciamento; implantação e ampliação do parque tecnológico, instrumento de fomento para o acompanhamento e avaliação das ações educacionais.

Reestruturação da Política Educacional - elaboração da proposta de formação continuada para os profissionais de educação (gestores, professores, secretários e agentes em administração escolar); reformulação da Proposta Político-Pedagógica e Curricular do Município; atualização do Estatuto do Magistério e adequação do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Magistério - PCCV ao Piso Nacional para os professores; realização de concurso público para professores da Rede Municipal de Ensino; reformulação dos critérios de eleição de diretores; universalização de bibliotecas para todas as Escolas, implementação de Programa de Alfabetização para os alunos das séries/anos iniciais.

Inclusão Social - distribuição de alimentação escolar diferenciada para as escolas da zona rural; distribuição de fardamento escolar para alunos e profissionais de educação; ampliação do transporte escolar e apoio a programas e projetos das Escolas da Rede Municipal de Ensino para todas as modalidades e níveis.

Estruturação da Rede Física - Aquisição de terrenos e construção de novas escolas, reforma, ampliação, manutenção, aquisição e distribuição de mobiliário e equipamentos para as escolas do Município.

Democratização da Gestão implantação do modelo de gestão colegiada na estrutura administrativa da SEDUC e apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Alimentação Escolar e CACS/FUNDEB; criação e implementação de grêmios estudantis; regularização e dinamização do Conselho de Integração Socioducativo.

Consideramos, apresentamos os dados do Censo (2007, 2008 e 2009) referentes a matrícula, número de alunos, de salas de aula, popularização escolarizada, taxas de escolarização, repetência, abandono, aprovação e reprovação, como eixo norteador dos objetivos e metas desse plano.

## 2.5 Dados da Educação

Quadro 1 Matrícula por dependência administrativa

ANO	DEPÊNDENCIA ADMINISTRATIVA	MODALIDADES DE ENSINO						
		ED. INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		EJA	ENSINO MÉDIO	ED. ESPECIAL
		CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS			
2007	REDE PARTICULAR	1.071	3.578	7.192	6.867	565	2.775	186
	REDE MUNICIPAL	285	7.430	21.598	6.426	7.867	1.076	105
	REDE ESTADUAL	0	0	6.987	21.437	8.416	20.177	223
2008	REDE PARTICULAR	1.701	6.672	11.400	8.310	406	3.150	189
	REDE MUNICIPAL	288	4.757	27.727	8.944	9.869	1.845	262
	REDE ESTADUAL	0	0	5.817	21.222	8.467	18.409	250
2009	REDE PARTICULAR	2.589	8.693	15.072	9.472	383	3.491	214
	REDE MUNICIPAL	318	4.653	26.542	8.919	8.961	1.720	162
	REDE ESTADUAL	0	0	5.635	21.382	9.018	19.842	292
2010	REDE PARTICULAR	2.439	8.313	15.988	10.101	377	3.787	245
	REDE MUNICIPAL	292	4.938	25.962	8.744	7.386	915	344

REDE ESTADUAL	0	0	5.174	20.450	7.590	21.022	296
---------------	---	---	-------	--------	-------	--------	-----

Fonte: MEC/INEP, censo escolar 2007, 2008, 2009 e 2010.

Quadro 2 - Rede Escolar do município (por Regional)

REGIONAL	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE SALAS
1	35	13.482	244
2	20	7.501	147
3	06	1.776	45
4	08	4.484	80
5	22	13.154	178
6	18	11.983	188

Fonte: Matrícula Inicial/2009 SEDUC Jaboatão dos Guararapes/PE.

Quadro 3 - Escolarização (repetência, aprovação, reprovação e abandono)

ANO	MATRÍCULA INICIAL	MATRÍCULA FINAL	TRANSFERÊNCIA	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	EVASÃO
2007	54.892	44.004	2.732	36.338	7.666	10.394
2008	55.310	44.378	2.537	36.663	7.715	8.923
2009	52.345	43.763	3.230	38.846	4.917	9.369

Fonte: Rendimento Escolar 2007/2008/2009 SEDUC Jaboatão dos Guararapes/PE

### 3. Objetivos Gerais

3.1 Elevar do nível de escolaridade da população do município;

3.2 Melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades;

3.3 Reduzir as desigualdades sociais e regionais da população jaboatonense no tocante ao acesso à educação e à permanência nas escolas com sucesso;

3.4 Dinamizar a gestão colegiada nas unidades escolares, obedecendo aos princípios democráticos com a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, a participação das comunidades escolares e local em conselhos escolares ou equivalentes.

3.5 Garantir a aplicação dos recursos destinados à educação do município (CACS/FUNDEB e recursos próprios);

3.6 Construir, ampliar e reformar as escolas municipais e adquirir mobiliário e equipamentos para as unidades escolares;

3.7 Mobilizar a sociedade e estabelecer parcerias.

### 4. Metas

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação, a Política da Gestão Educacional em Jaboatão dos Guararapes alia-se a ao Eixo Estratégico da Igualdade, propondo a universalização e melhoria da qualidade da educação. Nessa perspectiva, definem-se as seguintes metas:

- 4.1 Universalizar gradativamente o acesso e garantir a permanência com sucesso à população na faixa etária de 04 a 17 anos;
- 4.2 Melhorar a estrutura física e acessibilidade de todas as escolas municipais;
- 4.3 Elevar os níveis de aprendizagem, ampliando os índices de desenvolvimento da educação para média seis (6,0) até 2020;
- 4.4 Garantir formação inicial em nível superior para todos os docentes e a formação continuada para todos os profissionais da educação;
- 4.5 Criar e garantir os mecanismos e instâncias de gestão colegiada na SEDUC e em todas as unidades escolares.

## II DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS POR NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO

### 1. Educação Infantil

#### 1.1 Diagnóstico

A Educação Infantil, conforme preconiza a LDBEN Nº 9394/96, como a primeira etapa da educação básica, representa um avanço significativo nas responsabilidades da política pública acerca da melhoria da sua qualidade. Durante um longo período da história da humanidade, a educação e cuidado das crianças estiveram, predominantemente, sob a responsabilidade da família e da mulher, de modo mais específico.

Com o processo de industrialização e o desenvolvimento do mercado de trabalho feminino, houve a necessidade de se ampliar os espaços para “guardar” as crianças enquanto as mães trabalhavam. Esses espaços creches tinham caráter assistemático e assistencialista. No final da década de 70 e mais precisamente na década de 80, entram em efervescência os estudos em torno das crianças e da infância que influenciaram na elaboração de leis que buscaram instituir e assegurar os seus. Sob a influência dessas discussões, surge a importância da educação infantil na Constituição Federal de 1988. Na década de 90, o avanço continua através do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90 que reforça e amplia o entendimento da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, que busca assegurar o direito à educação escolar de crianças na primeira etapa da educação básica e preconiza no seu artigo 29, que a Educação Infantil deve possibilitar o desenvolvimento integral da criança, envolvendo para isso “... seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Essas finalidades caracterizam a importância da Educação Infantil no processo de escolarização das crianças, pois, ao possibilitar seu desenvolvimento integral, atende ao mesmo tempo as especificidades da faixa etária, como também possibilita a socialização da criança através de situações interativas, e o contato com conhecimentos e formas de cultura construídas socialmente. Outro aspecto que pode ser destacado é seu caráter complementar e não substitutivo à ação da família e da comunidade, o que favorece a aproximação da escola e do contexto no qual está inserida. Desse modo, a garantia da Educação Infantil está diretamente ligada à garantia da educação escolar como direito social de cada cidadão.

É importante enfatizar que as relações educativas travadas num espaço de convívio na instituição de educação infantil são perpassadas pela função indissociável do cuidar/educar, tendo em vista os direitos e as necessidades próprias das crianças no que se refere à alimentação, à saúde, à higiene, à proteção e ao acesso ao conhecimento sistematizado, o que remete à importância de um diagnóstico das necessidades da Educação Infantil que revele as condições de vida e desenvolvimento das crianças. A pobreza, um dos indicadores, que mais afeta, as condições sociais da maioria das crianças e das famílias, deve ser enfrentada com políticas públicas que envolvam a educação, a saúde, a promoção humana e assistência social: a moradia, o emprego, a renda, a cultura e o lazer.

Em Jaboatão dos Guararapes, ocorreu a redução de turmas dessa modalidade de ensino, devido ao ingresso das crianças de seis anos no primeiro ano do ensino Fundamental de nove anos, (Lei 11.274/2006), a Educação Infantil da Rede Municipal, enfrenta ainda o desafio da ampliação do atendimento em número de matrículas e estabelecimentos destinados e esta etapa da educação básica, contando atualmente das 109 Unidades Educacionais da Rede de Ensino, destas, 84 oferecem Educação Infantil, sendo 04 Creches, 02 Pré -Escolas e 78 Unidades de Ensino Fundamental que atendem também a faixa etária de 4 e 5 anos. Este atendimento é representado através dos dados:

Tabela 3 - Matrícula Inicial 2007

Dependência	Creche	Pré-escola	Total
Federal	0	0	0
Estadual	0	0	0
Municipal	285 7	430	7.715

Privada	1.071	3.578	4.649
Total	1.356	11.008	12.364

Fonte: MEC/INEP, censo escolar 2007.

Tabela 4 - Matrícula Inicial 2008

Dependência	Creche	Pré-escola	Total
Federal	0	0	0
Estadual	0	0	0
Municipal	288	4.747	5.035
Privada	1.701	6.672	8.373
Total	1.989	11.419	13.408

Fonte: MEC/INEP, censo escolar 2008.

Tabela 5 - Matrícula Inicial 2009

Dependência	Creche	Pré-escola	Total
Federal	0	0	0
Estadual	0	0	0
Municipal	318	4.653	4.971
Privada	2.589	8.693	11.282
Total	2.907	13.346	16.253

Fonte: MEC/INEP, censo escolar 2009.

*(Ver Gráfico no Arquivo Original)*

Os dados acima constataam que o atendimento da Educação Infantil predomina na rede privada de ensino. O que desafia a rede pública a ampliar suas ações, com vistas a atender um maior número de crianças nessa faixa etária.

As matrículas realizadas pela rede pública apresentam a seguinte distribuição no município:

Tabela 6 - Demonstrativo de Alunos Matriculados 2007-2009 por Regional

Regional	2007			2008			2009		
	Creche	Pré Escola	Total	Creche	Pré Escola	Total	Creche	Pré Escola	Total
Regional 1	78	2.243	2.321	113	1.323	1.436	92	1.239	1.322
Regional 2	59	1.419	1.478	62	860	922	44	796	876
Regional 3	46	505	551	74	268	442	54	316	420
Regional 4	48	761	809	64	489	553	89	444	540
Regional 5	0	2.0675	2.075	0	884	978	0	917	917
Regional 6	0	1.409	1.401	0	790	790	0	859	859
TOTAL	277	8.358	8.635	468	4.653	5.121	363	4.571	4.934

FONTE: MATRÍCULA INICIAL 2007 2009 SEDUC Jaboatão dos Guararapes.

Tabela 7 - Demonstrativo de Alunos Matriculados em 2010 por Regional

REGIONAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL
Regional 1	110	1.285	1.395
Regional 2	43	887	930
Regional 3	81	382	463
Regional 4	67	643	710

Regional 5	0	1.369	1.369
Regional 6	0	837	837
Total	368	5.336	5.704

Fonte: Matrícula Inicial 2010 -SEDUC, Jaboatão dos Guararapes PE.

Os números da Educação Infantil no Município indicam em 2010 uma evolução de matrícula, como se pode observar as tabelas demonstrativos no período 2007 2009 e 2010 com predominância na pré-escola, pois estima-se em Jaboatão dos Guararapes uma população de 0 a 14 anos igual a 172.289 habitantes ( IBGE -2008). Nesse cenário, há um grande quantitativo de crianças que não têm acesso à Educação Infantil, tendo um agravamento na faixa etária de zero a três anos, devido ao pequeno número de creches na rede municipal, que atualmente perfaz um total de apenas quatro unidades de ensino.

## 1.2 Diretrizes

O município de Jaboatão dos Guararapes, na busca pela oferta e garantia de uma Educação Infantil de qualidade como direito do cidadão, assegurado pela Constituição Federal 1988, pela LDB N° 9394/96 e o Estatuto da Criança e Adolescente Lei n° 8.069/90, considera como elementos importantes para o desenvolvimento dessa etapa da educação básica, aspectos relacionados ao investimento no ambiente escolar, no profissional da educação e no âmbito financeiro, estando assim articulado ao Plano Nacional de Educação.

Inicialmente, reconhecer a importância da Educação Infantil no desenvolvimento integral e social das crianças traz a necessidade de maior investimento financeiro para essa etapa de ensino, sendo um dos aspectos de fundamental importância entender como prioridade a formação continuada do professor da Educação Infantil, assegurando não apenas os fundamentos pedagógicos de modo geral, mas também as especificidades dessa etapa da educação básica. Articulada a essa formação específica, o apoio de profissionais como fonoaudiólogos, psicólogos, entre outros, pode dar subsídios para uma atuação mais integradora do professor na Educação Infantil, subsidiada pela ação intersetorial entre as Secretarias de Educação, Saúde e Promoção Humana e Assistência Social visando o atendimento integral das crianças da Educação Infantil.

## 1.3 Objetivos e Metas

### 1.3.1. Ampliar o atendimento escolar das crianças de zero a cinco anos, garantindo sua oferta com qualidade social:

Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, 30% da população de até 03 anos de idade, e 65% da população de 4 a 5 anos , até o final da década;

Elaborar, no prazo de dois anos, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que, respeitando as diversidades, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo, considerando a Resolução do CME N°01 de 02/12/2008, no que se refere a:

Espaço interno, com, ventilação, iluminação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;

Instalações sanitárias completas;

Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar;

Mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos;

Adequação às características das crianças com deficiência, incluindo parcerias com os outros entes federados;

Autorizar a construção e funcionamento de instituições públicas ou privadas de Educação Infantil, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidas no item anterior, observando a Resolução CME n° 01, de 02/12/2008;

Incluir gradativamente as crianças da extinta rede de Serviço de Atendimento à Crianças- SAC para rede pública de ensino municipal, até janeiro de 2012;

Construir cinco Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI e seis Escolas com atendimento à faixa etária de 0 a 5 anos, até o final da década;

Construir cinco Centros de atendimento educacional especializado - CAEE, até o final da década.

### 1.3.2 Ampliar os recursos financeiros destinados à Educação Infantil:

Assegurar que, além de outros recursos municipais, os 10% dos recursos de manutenção e o desenvolvimento do ensino não vinculados ao FUNDEB sejam aplicados, prioritariamente, na Educação Infantil;

Garantir a aplicação de recursos municipais destinados às creches;

Realizar estudos sobre custo da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade social, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento;

Garantir orçamento específico para atender às necessidades do ensino da educação infantil.

1.3.3. Acompanhar e apoiar a elaboração de instrumentos que subsidiem o trabalho escolar, como o Projeto Político Administrativo Pedagógico, a organização legal e os processos avaliativos:

Assegurar que em dois anos, o município execute as metas para a Educação Infantil, com base nas diretrizes nacionais, e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais;

Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil, no prazo de um ano, tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação, seus projetos pedagógicos;

Ampliar o sistema de acompanhamento, controle e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais;

Instituir mecanismos de colaboração e/ou interação entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de zero a cinco anos de idade;

Garantir na Educação Infantil a alimentação escolar para as crianças atendidas, nos estabelecimentos públicos,

através da colaboração financeira da União;

Adotar tempo integral progressivamente para as crianças de zero a cinco anos.

## 2. ENSINO FUNDAMENTAL

### 2.1. Diagnóstico

A Constituição Brasileira assegura que o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito nas escolas públicas, entendido como básico na formação do cidadão. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, descreve que o Ensino Fundamental garante o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituindo os meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. Nesse sentido, o Ensino Fundamental é normatizado para sua vigência no território nacional.

Segundo estes preceitos normativos, o município de Jaboatão dos Guararapes organizou seu PME tomando como parâmetros dados do censo educacional 2007 a 2009 constantes das tabelas a seguir: na tabela 9, aparecem os dados de matrículas do Ensino Fundamental por dependência administrativa e na tabela 10, apresentam-se o demonstrativo de alunos matriculados em 2010 do Ensino Fundamental por Regional.

DEPENDÊNCIA	2007		2008		2009	
	ANOS/ SÉRIES INICIAIS	ANOS/ SÉRIES FINAIS	ANOS/ SÉRIES INICIAIS	ANOS/ SÉRIES FINAIS	ANOS/ SÉRIES INICIAIS	ANOS/ SÉRIES FINAIS
Rede Estadual	6.987	21.437	5.817	21.222	5.635	21.382
Rede Municipal	21.598	6.426	27.727	8.944	26.542	8.919
Rede Particular	7.192	6.867	11.400	8.310	15.072	9.472
Total	35.777	34.730	44.944	38.476	47.249	39.773

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

(Ver Gráfico no Arquivo Original)

Quadro 5 - Demonstrativo de Alunos Matriculados em 2010 do  
Ensino Fundamental por Regional

REGIONAL	ANOS/ SÉRIES INICIAIS	ANOS/ SÉRIES FINAIS
Regional 1	6.283	2.492
Regional 2	4.299	983
Regional 3	1.064	171
Regional 4	3.120	761
Regional 5	7.733	2.318
Regional 6	5.567	2.630
Total	28.066	9.355

Fonte: Matrícula Inicial 2010-SEDUC - Jaboatão dos Guararapes-PE

Em 2009, o censo escolar aponta que houve, em relação ao ano anterior, um acréscimo de 32,7% para os anos iniciais e de 14,53% para os anos finais de matrículas no município. Neste censo, observa-se que apesar da expansão da matrícula, é preciso ainda avançar para se atingir à universalização do Ensino Fundamental no município, implantar e implementar políticas educacionais que ofereçam educação de qualidade a todos os alunos ingressos à educação.

É importante destacar a elevação dos indicadores de aprendizagem para o ano de 2009 (ver tabelas 11 e 12), constatação feita a partir da análise do IDEB - 2010 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), entretanto, é preciso empreender esforços para melhorar ainda mais o rendimento escolar (ver tabela 13).

Quadro 6 IDEB e Metas Projetadas em Percentual

(Rede Municipal)

ENSINO FUNDAMENTAL	IDEB OBSERVADO (%)			METAS PROJETADAS (%)		
	2005	2007	2009	2005	2007	2009
ANOS INICIAIS	2,8	3,1	3,8	2,9	3,2	3,6
ANOS FINAIS	2,6	2,8	3,2	2,6	2,7	3,0

Fone: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) - 2010.

## Quadro 7 IDEB e Metas Projetadas em Percentual

(Rede Estadual)

ENSINO FUNDAMENTAL	IDEB OBSERVADO (%)			METAS PROJETADAS (%)		
	2005	2007	2009	2005	2007	2009
ANOS INICIAIS	3,1	3,5	3,9	3,2	3,5	3,9
ANOS FINAIS	2,4	2,5	3,0	2,4	2,6	2,8

Fone: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) - 2010.

## Quadro 8 Rendimento Escolar do Ensino Fundamental - 2007 a 2009 em Percentual

Dependência Administrativa	ANO	APROVADO (%)			REPROVADO (%)			ABANDONO (%)		
		Anos/ Séries Iniciais	Anos/ Séries Finais	Total E/F	Anos/ Séries Iniciais	Anos / Séries Finais	Total E/F	Anos/ Séries Iniciais	Anos/ Séries Finais	Total E/F
Rede Municipal	2007	69,53	69,84	69,60	19,0	16,88	18,53	11,46	13,22	11,85
	2008	76,55	70,85	75,15	16,14	18,89	16,81	7,28	10,25	8,01
	2009	85,69	77,23	83,55	8,70	15,24	10,36	5,58	7,51	6,07
Rede Estadual	2007	81,22	66,62	70,13	12,51	19,42	17,75	6,24	13,92	12,07
	2008	100,0	62,96	64,12	0,00	35,27	34,17	0,00	1,61	1,56
	2009	84,00	70,92	73,61	11,77	20,24	18,50	4,23	8,82	7,87
Rede Privada	2007	96,62	94,89	95,77	2,89	4,66	3,75	0,46	0,42	0,44
	2008	97,05	93,70	95,64	1,67	5,21	3,16	1,26	1,08	1,19
	2009	96,68	93,24	95,29	2,37	5,63	3,69	0,92	1,13	1,01

Fonte: Censo Escolar 2007/2008/2009.

Ao se considerar os dados apresentados, percebem-se avanços significativos o aumento na aprovação de 69,53% em 2007 para 85,69% em 2009 e a redução da reprovação e do abandono para 10,3% e 6,07% respectivamente. No entanto, apesar desses avanços, o município não tem garantido o cumprimento do Artº. 214 da Constituição Nacional, no que se refere à universalização do Ensino Fundamental, em relação ao acesso de todas as crianças e jovens ao ensino obrigatório gratuito.

Na perspectiva de viabilizar a universalização do Ensino Fundamental, se faz necessária, além da construção de novas escolas, a instituição de programas para o fortalecimento dos processos de ensino e de aprendizagem que garantam além do acesso, a permanência dos estudantes na escola com sucesso.

Nessa direção, foram implantados/ implementados em 2009 Programas de Correção de Fluxo (Se Liga e Acelera), o Programa Alfa e Beto de Alfabetização, Programa de Formação Continuada dos docentes, possibilitando a todos os professores da rede a sua formação permanente na perspectiva do aperfeiçoamento de sua prática profissional a partir da reflexão do seu cotidiano em sala de aula. Para os próximos anos, está previsto a implantação de programas e cursos de formação articulados à Rede Nacional de Formação dos Professores de Educação Básica, tais como: Pró-Letramento (língua portuguesa e matemática) e atualização profissional para o atendimento das demandas de formação dos docentes.

## 2.2 Diretrizes

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental estão contidas na Constituição Federal no artigo nº208, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigo nº32 e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Além da universalização do ensino fundamental para toda a população do município, é prioridade também deste Plano Municipal de Educação a erradicação do analfabetismo, o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola, que ainda se encontrem em situação de não-escolaridade. Nesse sentido, é necessário promover a continuidade de políticas educacionais que possibilitem a efetivação de concepções pedagógicas embasadas nas ciências da educação e optando-se pelas que valorizem os sujeitos, vistos como cidadãos de direitos. Entretanto, essa prática só será possível, na medida em que se avance com as políticas de qualificação dos profissionais da educação, e no comprometimento dos docentes e dos gestores com suas ações pedagógicas. Para que se tenha a qualidade desejada no ensino não basta apenas ações pedagógicas, é preciso também investir em padrões mínimos de infraestrutura previstos no Plano Nacional de Educação.

Nesse sentido, é importante também investir na qualificação da ação pedagógica, disponibilizando para as escolas recursos didáticos e tecnológicos que viabilizem a existência de um ensino com qualidade social, incentivando o aluno a permanecer na escola.

Temas como: relações etnicorraciais - história da cultura afrobrasileira e indígena; cultura de paz; educação ambiental; gênero; cidadania e direitos humanos são fundamentais para a educação integral do estudante, uma vez que é preciso atentar para as dimensões cognitivas, sociais, psicológicas e afetivas dos educandos, buscando a integração desses estudantes num processo contínuo e contextualizado da construção do conhecimento.

## 2.3 Objetivos e Metas

### 2.3.1 Universaliza o Ensino Fundamental garantindo o acesso às crianças e aos jovens na faixa etária de 06 a 17 anos:

Construir 30 escolas, atendendo aos padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Fundamental no prazo de 10 anos, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência, quadra esportiva, área de recreação e biblioteca, laboratório de informática, ciências e línguas, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos, de informática e multimídia;

Reformar e ampliar 70% do parque escolar do município garantindo melhores condições de infraestrutura, materiais didático-pedagógicos, durante a vigência desse plano.

### 2.3.2 Garantir uma educação de qualidade social que contribua para a formação do cidadão crítico com acesso a cultura, lazer e esporte:

Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50% as taxas de repetências e evasão, por meio de programas de elevação da aprendizagem em 04 anos;

Extinguir, no prazo de 02 (dois) anos o turno intermediário sem prejuízo da demanda;

Ampliar em 10 anos a implantação de Escolas de Educação Integral em 30% da rede;

Garantir a implementação de laboratórios de informática em 80% das escolas em todas as Regionais;

Apoiar os programas e projetos educacionais de todas as unidades escolares;

Implantar em 01 ano a proposta curricular do município através de discussões sistemáticas com todos profissionais da educação;

Ampliar em 100% a oferta de transporte escolar para a locomoção de alunos da zona rural e atividades pedagógicas realizadas fora da escola;

Assegurar o acompanhamento permanente da aprendizagem dos estudantes através de avaliações sistemática das anos/séries finais do ensino fundamental para todas as escolas.

### 2.3.3 Implementar Políticas de Formação Continuada para os profissionais da educação:

Garantir a participação de 100% dos docentes em encontro sistemático de formação continuada;

Garantir a participação de 30% dos docentes em congressos e seminários de educação;

Garantir momentos de formação continuada em serviço em todas as escolas da rede.

## 3. ENSINO MÉDIO

### 3.1. Diagnóstico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN nº 9394/96, conferiu uma nova identidade ao Ensino Médio como etapa final da educação básica, aquela a que todo brasileiro deverá ter, como condição para sua inserção autônoma na vida adulta e base para o acesso às atividades produtivas.

Os indicadores educacionais têm revelado que, em Pernambuco, a semelhança do que ocorreu no restante do país, houve uma expansão no atendimento a esse nível de ensino. O grande desafio que ainda se apresenta é um melhor atendimento no que se refere à ampliação da oferta da qualificação profissional e a permanência dos jovens nesse nível de ensino.

Considerando a responsabilidade dos municípios quanto à oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e, considerando ainda a demanda por esses níveis de ensino e o número de crianças e adolescentes fora da escola, a Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes tomou a decisão de estadualizar o Ensino Médio, que atualmente funciona em três unidades de ensino (duas escolas com o Ensino Médio e uma escola com o Normal Médio).

Nos últimos anos, as matrículas no Ensino Médio, em Jaboatão dos Guararapes vêm se retraindo buscando a oferta pelo município de acordo com sua competência constitucional, vejamos:

*(Ver gráfico no Arquivo Original)*

Quadro 9 Matrícula do Ensino Médio / Normal Médio de 2007 a 2009

Ano	Ensino Médio			Normal Médio			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	637	327	127	227	168	128	154
2008	604	288	251	191	153	135	115
2009	555	349	285	180	151	131	126
Total	1.796	964	663	598	472	395	395

Fonte: Matrícula Inicial 2010-SEDUC- Jaboatão dos Guararapes-PE

Quadro 10 - Demonstrativo de Alunos Matriculados em 2010 do Ensino Médio

--	--	--	--

REGIONAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO
1		150	100
2			
3			
4			
5			
6		166	162
Total		316	262

Fonte: Matrícula Inicial 2010-SEDUC- Jaboatão dos Guararapes-PE

Quadro 11- Demonstrativo de Alunos Matriculados em 2010 do Normal Médio

REGIONAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
1		129	115	109
2				
3				
4				
5				
6				
Total		129	115	109

Fonte: Matrícula Inicial 2010-SEDUC- Jaboatão dos Guararapes-PE

### 3.2 Diretrizes

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 9.394/96 trata no seu art. 35 do Ensino Médio como etapa final da educação básica, tendo como finalidade o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, preparação básica para o mercado de trabalho centrado na compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos, entre outros, destacando um currículo próprio para essa modalidade, aliando-o ao processo histórico da transformação da sociedade nos seus aspectos culturais e, sobretudo no exercício da cidadania.

Essa modalidade exige metodologias que garantam um ensino capaz não apenas de preparar jovens/adultos para o trabalho, mas que promovam o estímulo às iniciativas dos estudantes. Nesse sentido a SEDUC tem garantido ações que viabilizem os conceitos propostos pela LDB.

Considerando-se as políticas traçadas pelo Estado de Pernambuco, voltadas para a qualificação profissional dos jovens, bem como a busca da elevação de escolaridade da população pernambucana e considerando o importante papel que os sistemas de ensino têm a desempenhar na garantia do direito da população à educação básica, foram definidos objetivos e metas para os próximos três anos.

### 3.3. Objetivos e Metas

Garantir que até 2012, o município consolide o processo de transição dessa modalidade de ensino;

Articular com a Gerência Regional de Educação/PE para discussão da ampliação de oferta dessa modalidade no município;

Promover capacitação de docentes em regime de colaboração com os Institutos de Ensino Superior - IES e órgãos governamentais, para os professores que até o término da transição atuem na rede;

Estabelecer parceria com o governo estadual, no sentido de garantir a continuidade do estudo dos alunos do programa

Projovem Urbano, para que os mesmos sejam inseridos em programas do ensino médio, na perspectiva de elevação da escolaridade e qualificação profissional dos municípes.

Quadro 12 - EJA Matrícula no município em 2007, 2008 e 2009

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO		
	2007	2008	2009
Estadual	8.461	8.467	9.318
Municipal	7.867	9.869	8.961
Particular	565	406	383
Total	16.893	18.742	18.662

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

*(Ver gráfico no arquivo original)*

Quadro 13 - Demonstrativo de Alunos Matriculados em 2010 na EJA

REGIONAL	1º SEGMENTO	2º SEGMENTO
1	839	891
2	556	592
3	141	-
4	480	769

5	1.170	1.209
6	699	1.419
Total	3.885	4.817

Diante da tabela apresentada, observam-se que em termos de oferta, os avanços registrados são significativos, embora essa ampliação ainda não seja suficiente para garantir às pessoas jovens e adultas as condições para conclusão da escolaridade básica.

Por outro lado, essas condições deverão incluir, além da ampliação da oferta de educação de jovens e adultos em turmas regulares e a integração aos Programas de erradicação do analfabetismo urbano e rural, a qualificação dos processos de ensino. Para isso, faz-se necessário: a melhoria das condições da rede física, o investimento na formação contínua dos docentes e a revisão dos currículos, com vistas a elevar o nível de escolaridade dessas pessoas.

#### 4.2 Diretrizes

A Educação de Jovens e Adultos até algum tempo atrás foi compreendida como tendo apenas função compensatória. As obrigações do Estado em relação a esta camada da população jovens e adultos não escolarizados estariam limitadas à oferta de educação com o propósito de compensar a negação do acesso aos rudimentos da leitura e da escrita aos estudantes em idade considerada obrigatória na Lei de Diretrizes e Bases - LDB.

A partir das exigências postas à educação nesse início de milênio e dos instrumentos legais que regem esta modalidade de ensino, expandem-se os propósitos educacionais em relação à escolaridade dessas pessoas. Dessa forma, o foco das ações educativas desloca-se para a dinamização dos processos de aprendizagem, a adequação dos currículos escolares e o respeito às diferenças que tornam esse segmento, ao mesmo tempo, tão diverso e tão singular. Decorre daí a relevância indiscutível da Educação de pessoas Jovens e Adultas como instrumento de democratização das oportunidades de inserção cidadã. Tal relevância decorre do elevado número de jovens cuja escolarização básica, no caso, o ensino fundamental, não foi completada na idade considerada obrigatória pela legislação; o objetivo principal é proporcionar a formação básica para que os sujeitos possam dar continuidade ao processo educacional, podendo atender à demanda de mão de obra qualificada que ora aumenta como consequência do crescente avanço tecnológico.

Assim, pretende-se que sejam mudadas as histórias de sucessivos afastamentos da escola e de inúmeras retenções em uma mesma série, o que coloca esses sujeitos em situação de fracasso escolar, o que constituem uma parcela da população com a qual a dívida social do Estado é significativa.

Nessa perspectiva, faz-se necessária a ampliação da oferta de turmas do 1º e do 2º segmentos da EJA com vistas a atender toda a população que ainda não concluíram o ensino fundamental. Assim, o município deverá integrar-se aos Programas de minimização do analfabetismo nas áreas urbana e rural, de forma que a população jovem e adulta no município possa, uma vez alfabetizada, dar continuidade ao processo de aprendizagem, por meio da inserção nos diversos segmentos de EJA, elevando seu nível de escolaridade. Para que isso efetivamente ocorra, será necessário ampliar a oferta de turmas regulares de EJA na rede municipal, na perspectiva de atender à demanda gerada.

Entretanto, cientes de que a ampliação da oferta não garante a elevação do nível de escolaridade, a Educação de Jovens e Adultos deverá organizar-se em Jaboatão dos Guararapes com vistas a promover a qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem, oportunizando aos estudantes as condições necessárias ao prosseguimento nos estudos, de modo a promover a inserção qualificada no mercado de trabalho e a participação efetiva nas demandas da vida social.

Nesse sentido, as políticas públicas municipais destinadas a essa modalidade de ensino deverão voltar-se para sua valorização, visto que sua oferta atende à demanda da população desfavorecida economicamente, e que ao longo da história da educação brasileira não teve garantido seu direito à educação.

Na elaboração e implementação dessas políticas, parceiros deverão ser convidados a contribuir na condição de atores sociais e de protagonistas dessa construção. Assim, deverão tomar parte nessa tarefa os vários segmentos da sociedade civil organizada, tais como instituições formadoras, organizações não governamentais e demais parceiros envolvidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Essas políticas deverão ainda manter estreita articulação com o mundo do trabalho, não apenas na elaboração dos currículos para formação dos jovens e adultos, mas, sobretudo, na formação de parcerias para oferta de estágios e contratos de trabalho.

Pensar a qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem significa refletir sobre a adequação do currículo às necessidades demandadas pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Para isso, faz-se necessário investir na formação docente e na manutenção de um quadro de professores habilitados para atuar na Educação de Jovens e Adultos, garantindo a identidade da modalidade de ensino e as especificidades da população que a compõe.

#### 4.3 Objetivos e Metas

4.3.1 Assegurar, em regime de colaboração com o Estado de Pernambuco e assistência da União, a oferta do 1º e 2º segmentos da Educação de Jovens e Adultos para toda a população de 15 anos ou mais que não concluiu a escolaridade básica:

Ampliar a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos de forma a atingir toda população de 17 anos o período de vigência desse plano;

Estabelecer, a partir de um ano de vigência deste Plano, políticas que favoreçam parcerias para aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade para ofertar a Educação de Jovens e Adultos, sob a responsabilidade da SEDUC;

Mapear anualmente, por meio de censo educacional, nos termos do art. 5º, §1º, Inciso I, da LDB 9394/96, da população analfabeta, por bairro ou distrito das residências ou locais de trabalho, visando localizar a demanda e programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para essa população;

Implantar, a partir de um ano de vigência deste Plano, a oferta de programas de educação a distância na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

4.3.2 Garantir a participação em Programas que visem à erradicação do analfabetismo urbano e rural até o final da década:

Participar dos Programas do Governo Federal, durante a vigência desta Lei, a fim de reduzir em 10% o analfabetismo a cada ano.

4.3.3 Integrar o idoso nas políticas para a Educação de Jovens e Adultos do município:

Estimular, através de campanhas, a matrícula de idosos nas turmas da Educação de Jovens e Adultos.

4.3.4 Garantir a oferta de Educação de Jovens e Adultos em áreas de assentamentos;

Formar, a partir do 1º ano de vigência desta Lei, turmas nas áreas assentamentos com programação diferenciada.

4.3.5. Assegurar que o Sistema Municipal de Ensino, em regime de colaboração com o Estado de Pernambuco e assistência da União mantenha políticas de formação inicial que assegure a formação específica dos educadores para a Educação de Jovens e Adultos de forma a atender a demanda de órgãos públicos e privados envolvidos no esforço de erradicação do analfabetismo:

Oferecer, a partir de um ano de vigência deste Plano, programas de formação de educadores para atender à demanda de órgãos públicos e privados envolvidos no esforço de erradicação do analfabetismo;

Realizar, anualmente, levantamento e avaliações de experiências em alfabetização que constituam referência para a erradicação do analfabetismo em nível municipal.

4.3.6. Desenvolver políticas de valorização da Educação de Jovens e Adultos:

Ampliar e fortalecer a equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação que atua na Educação de Jovens e Adultos.

4.3.7. Assegurar na regência das turmas de Educação de Jovens e Adultos professores efetivos, garantindo a identidade própria desta modalidade da Educação Básica:

Garantir a atuação de profissionais da tabela efetivo da Secretaria de Educação do município na EJA, respeitando-se percentual nunca inferior a 50%.

4.3.8. Associar ao Ensino Fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional:

Inserir no Ensino Fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional durante a vigência desta Lei;

Firmar parcerias com instituições formadoras (SENAI, SESI, SESC, SENAC) e ONGs no prazo de 04 anos, para a oferta de formação profissional básica aos jovens e adultos matriculados na rede de ensino.

4.3.9. Ampliar níveis de oportunidades de acesso a bens culturais para professores e alunos da Educação de Jovens e Adultos:

Firmar, convênio com instituições de educação superior para oferecer cursos de extensão para professores e alunos da Educação de Jovens e Adultos, durante a vigência do plano.

4.3.10. Garantir condições necessárias à oferta de ensino com qualidade social aos educandos desta modalidade de educação:

Garantir o fornecimento, no início de cada ano letivo, de material didático-pedagógico adequado às necessidades de aprendizagem dos educandos da Educação de Jovens e Adultos;

Garantir, durante todo ano letivo, o fornecimento de alimentação escolar, considerando as características dos educandos da EJA;

Realizar, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados das aprendizagens dos alunos da Educação de Jovens e Adultos para assegurar o cumprimento das metas definidas no Plano Municipal de Educação;

Criar um sistema de avaliação de rede para a EJA.

4.3.11. Ofertar, mediante convênios ou parcerias, com universidades ou instituições afins programa de formação continuada para educadores que atuam na EJA:

Realizar a cada semestre programas de formação continuada para os educadores que atuam na EJA através de convênios ou parcerias com universidades ou demais Instituições formadoras durante a vigência do plano.

4.3.12. Promover ações que ampliem a formação cultural dos/as educadores e educandos da EJA:

Garantir a formação continuada (na área da arte) ao professor da EJA, no início de cada ano semestre letivo a fim de que possam desenvolver expressões artísticas e culturais a serem trabalhadas durante todo ano.

## 5. EDUCAÇÃO ESPECIAL

### 5.1. Diagnóstico

Durante muito tempo, as pessoas com deficiência foram consideradas seres distintos e à margem dos grupos sociais, mas, à medida que o direito do homem à igualdade à cidadania tornou-se motivo de preocupação, algumas mudanças começaram a ocorrer. Podemos considerar que ainda é muito recente a busca pela garantia do direito à educação da pessoa com deficiência.

Até a década de sessenta, no Brasil como na maioria dos outros países, a tendência dominante era a segregação educacional dessas pessoas.

No Brasil, é a partir da década de 1970, o início das primeiras preocupações mais sistemáticas com a coordenação de políticas públicas que viabilizassem a garantia dos direitos desses cidadãos. Nesse período, no mundo começavam os movimentos de difusão da filosofia da normalização, cuja premissa era fundamentada na ideia de que crianças e jovens com deficiência deveriam ser integrados em todos os setores da atividade humana.

As pressões da sociedade por uma educação efetivamente democrática são essenciais na implementação de políticas e práticas de ensino que se traduzam em participação, inclusão e construção da cidadania. No âmbito brasileiro, elas foram de fundamental importância para a garantia dos direitos sociais básicos. O discurso da expansão e democratização do ensino para todos foi ampliado, principalmente através da legislação em vigor.

A Constituição Federativa do Brasil (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Nº. 9394/96) e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001) sustentam que a Educação Especial é uma modalidade de educação escolar, a ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, perpassando todos os níveis da educação.

Sugerem, ainda, um princípio orientador para essa modalidade: inclusão educacional. Esse princípio desde a década de 1990 tem ocupado um espaço significativo nas reflexões em todo mundo, estimulando assim a necessidade de se efetivar, na estrutura educacional, uma prática menos estigmatizadora, de forma que tanto os alunos com deficiência, como os “ditos normais”

estejam juntos na escola regular e possam aprender e se desenvolver. A aplicação dos pressupostos teórico-práticos do princípio da inclusão na instituição educacional acabou recebendo o nome de Educação Inclusiva.

Estamos, portanto, diante de um efetivo debate em relação à inclusão dos alunos com deficiência. Podemos constatar o considerável avanço no que concerne à legislação brasileira, no entanto, ela por si mesma não garante a materialização e concretização dos direitos. Nesse sentido, no paradigma da inclusão escolar, a escola é definida como uma instituição social que tem por dever atender todas as crianças sem exceção, sendo aberta, pluralista, democrática e de qualidade.

Assim, em nível nacional, a Secretaria de Educação Especial SEESP apresenta o número ascendente de matrículas efetuadas no ensino fundamental de alunos com deficiência. Os dados revelam que o direito e a democratização em relação ao processo de inclusão avançam no

contexto brasileiro, a saber.

*(Ver Gráfico no Arquivo Original)*

Referindo-se à natureza do município do Jaboatão dos Guararapes - PE, em relação ao número de alunos com deficiência matriculados na rede de ensino, obtivemos o seguinte resultado:

*(Ver Gráfico no Arquivo Original)*

Podemos destacar que os estudantes com altas habilidades ainda não foram identificados na rede de ensino, necessitando de maiores pesquisas sobre a caracterização desses sujeitos no limiar da educação infantil.

A despeito de todos os avanços em relação à defesa dos processos inclusivos das pessoas com deficiência, tanto na escola como na sociedade, não podemos deixar de reconhecer que as atitudes sociais de marginalização, segregação e assistência são ainda muito fortes em nossas práticas e nas representações sociais dos sujeitos. No entanto, muitos são os esforços para que seja legitimado o direito à educação e o acesso aos bens comuns para as pessoas com deficiência, na perspectiva da sociedade inclusiva.

## 5.2 Diretrizes

A partir da redemocratização seguindo uma tendência mundial de inclusão, o Brasil vem adotando medidas para transformar em realidade o direito à educação das pessoas com deficiência. Com a abertura política, novos rumos vão sendo definidos para a sociedade brasileira.

Conforme as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica (2001), essa modalidade passou a ter uma dupla função: atender a todos os alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais que requerem atendimento nas modalidades específicas da Educação Especial e apoiar os docentes que atendam esse estudante. O referido documento oferece suporte à escolarização dos estudantes, bem como à prática dos educadores (especialistas ou não), concebendo que essa etapa de ensino deve ser otimizada através de currículos, metodologias e recursos didáticos próprios, considerando a heterogeneidade do estudante e seu fluxo (desde a Educação Infantil ao Ensino Superior).

Em relação ao atendimento educacional especializado nas escolas da educação básica, as salas de recursos multifuncionais representam um novo redirecionamento do direito à oferta do serviço garantindo o caráter suplementar e complementar da aprendizagem do aluno com deficiência, respeitando suas necessidades específicas nas instituições de ensino. Atendimento que poderá ser realizado na própria escola, no contra turno, ou em outras escolas que instituíram o serviço especializado.

Uma outra forma de atendimento para esses estudantes poderá ser instituída através dos centros de atendimento educacional especializado, local que desdobrará a articulação entre os setores da educação e saúde, constituindo uma ação integrativa.

Nessa perspectiva, a formação inicial e continuada dos docentes e demais funcionários da escola, implica estudos sistematizados e aquisição de recursos didáticos específicos para a intervenção pedagógica junto aos estudantes com deficiência.

Neste sentido, há necessidade de refletir o desenvolvimento das políticas públicas de inclusão social e escolar, apoiando-se nos instrumentos legais e nos fundamentos teórico-metodológicos que possibilitam as instituições favorecerem uma educação de qualidade aos alunos com deficiência.

## 5.3 Objetivos e Metas

### 5.3.1 Adequar às escolas da rede municipal para o atendimento dos alunos com deficiência:

Garantir à acessibilidade arquitetônica, urbanística e mobiliários em todas as escolas da rede durante o período de vigência do Plano;

Ampliar em 50% a efetivação das salas de recursos multifuncionais nas escolas da rede de ensino municipal, para suplementar e complementar o atendimento educacional especializado realizado em classes comuns da rede regular de ensino durante a vigência desse Plano;

Construir por regionais, um centro de atendimento educacional especializado durante a vigência desse Plano;

Adquirir transporte adaptado para o traslado de todos os alunos com deficiência residentes nas áreas urbana e rural durante a vigência desse Plano.

### 5.3.2 Garantir o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência:

Realizar atendimento de estimulação essencial em todos os centros de atendimento educacional especializado;

Realizar exames de acuidade visual e auditiva em todas as escolas, anualmente, em parceria com a Secretaria de Saúde;

Oferecer regularmente cursos de tiflogia (Braille, Mobilidade e Orientação) e Libras para todos os professores e alunos da rede;

Garantir intérpretes e instrutores surdos para o atendimento de alunos com surdez em toda demanda da rede;

Adquirir livros didáticos em braile para 100% dos alunos cegos, desde a educação infantil ao ensino fundamental, durante a vigência do plano;

Adquirir equipamentos e materiais pedagógicos adequados às necessidades específicas dos alunos para os Centros de Atendimento Educacional Especializado, nos próximos 02 anos;

Assegurar no projeto político pedagógico das escolas ações, recursos e estratégias voltados aos alunos com deficiência;

Firmar convênios com instituições não governamentais voltados para as áreas de deficiência física, surdez, visual, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação durante a vigência do plano;

Estabelecer cooperação entre as secretarias de saúde e promoção humana para disponibilizar órteses e próteses para 70% da demanda da rede;

Implantar o laboratório de LIBRAS por regionais nos Centros de Atendimento educacional Especializado;

Articular a realização anualmente da semana municipal da pessoa com deficiência com as secretarias de saúde, promoção humana e direitos humanos;

Monitorar e acompanhar os docentes com alunos com deficiência na Educação de Jovens e Adultos em todas as escolas da rede pública;

Introduzir conteúdos disciplinares na matriz curricular referentes à educação da pessoa com deficiência.

### 5.3.3 Assegurar a formação dos profissionais que atendem aos alunos com deficiência, garantindo o atendimento com qualidade:

Realizar a formação continuada por áreas específicas de deficiência aos professores e funcionários da rede pública de ensino;

Promover a articulação entre instituições públicas de ensino superior, pesquisas e estudos sobre as diversas áreas de conhecimento na educação especial e a formação dos docentes;

Garantir a discussão sobre a educação especial à luz dos direitos humanos, dos princípios da educação inclusiva e da diferença;

Assegurar a intersetorialidade na implantação das políticas públicas sociais e formação humana;

Articular os saberes da mediação didática entre a escola da educação básica, as salas de recursos multifuncionais, e os centros de atendimento educacional especializado na formação continuada dos docentes;

Promover a realização de fóruns intersetoriais entre escola, centro de atendimento educacional especializado, universidades e família.

## 6. Educação do Campo

### 6.1 Diagnóstico

A Educação do Campo vem apresentando desigualdades sociais, o que se constitui em entraves para que os povos do campo tenham acesso a uma educação pública de qualidade. O Censo Nacional indica a existência de 5.999.179 matrículas no ensino regular nas escolas de educação básica situadas no campo. Do total da matrícula, 4.863.574 (81%) diz respeito ao Ensino Fundamental, 882.826 (14,7%) à Educação Infantil e apenas 252.779(4,3%) ao Ensino Médio.

Dentre os estudantes do Ensino Fundamental, 3.295.399 (76,3%) estão matriculados nos anos iniciais, em que se concentram as classes multisseriadas. Percebe-se, então, que quanto mais se eleva o nível de ensino, menor é o atendimento escolar das pessoas no próprio campo.

No que se refere à escolaridade da população, enquanto na zona urbana a população de 15 anos ou mais apresenta uma escolaridade média de 7,9 anos, na zona rural esta média corresponde a apenas 4,6 anos.

A precariedade da educação oferecida às populações do campo se apresenta de forma mais visível nas escolas com turmas multisseriadas, que se constituem a maioria das escolas do campo, uma vez que são escolas com um pequeno número de estudantes, situadas em localidades pouco populosas. Entretanto, o contingente de estudantes nestas escolas representa uma quantidade expressiva de pessoas que merecem e têm direito a

um atendimento escolar de qualidade. O Censo Escolar 2008 apontou a existência de mais de 48 mil estabelecimentos de ensino nas áreas rurais com organização exclusivamente multisseriada.

Em Jaboatão dos Guararapes, há vinte e duas escolas que são consideradas escolas rurais. Deste total, sete escolas possuem turmas multisseriadas e seriadas. Algumas delas, mesmo estando localizadas no campo, atendem a uma população cujas atividades estão relacionadas à zona rural e urbana (moradia, trabalho). Esse fato aponta para a necessidade de fomentação de uma política de Educação do Campo referenciada na diversidade da população atendida por estas escolas.

Dessa forma, não há dúvidas de que o atendimento educacional a esta população não se fará pela transposição do modelo instituído a partir da dinâmica social e espacial urbana. Esta constatação, aliada à compreensão da grande diversidade de ambientes físicos e sociais de que se constitui o universo rural, impõem desafios que vão desde o reconhecimento de formas alternativas de organização dos tempos e espaços escolares até a definição de estratégias específicas de formação de profissionais, de elaboração de instrumentos legais e materiais para atender a necessidade da Educação no Município.

No quadro a seguir, confirmam-se informações apresentadas e constatam-se a necessidade de análise dos dados do censo educacional e incrementação de políticas de educação impactantes para o campo, garantindo a elevação da escolaridade e a permanência com sucesso das crianças, jovens e adultos, bem como uma aprendizagem com qualidade social.

#### Quadro 16 - Demonstrativo da Matrícula Inicial dos alunos das Escolas Rurais

dos anos 2007, 2008, 2009 e 2010 no Município.

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MODALIDADES DE ENSINO				
		EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		EJA
		CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	
2007	REDE MUNICIPAL	31	1.751	3.936	1.052	1.500
2008	REDE MUNICIPAL	43	1.024	4.333	1.199	1.769
2009	REDE MUNICIPAL	37	949	4.104	1.374	1.536
2010	REDE MUNICIPAL	39	1.132	4.157	1.436	1.622

Fonte: Matrícula Inicial 2007 / 2008 / 2009 / 2010 SEDUC Jaboatão dos Guararapes/PE

Salienta-se que a modalidade de Educação no Campo, no município de Jaboatão dos Guararapes, é ofertada apenas pela rede municipal.

#### 6.2 Diretrizes

O Município de Jaboatão dos Guararapes, na intenção de garantir uma educação do campo de qualidade assegurada pela LDB N° 9394/96 no Art.23,26 e 28, fortalecida pela resolução CNE / CEB n° 01/2002, tem como diretriz definir a identidade da escola do campo na intenção de adequar o projeto institucional destas escolas às Diretrizes Curriculares Nacionais.

O artigo 3° da resolução CNE/CEB n° 01/2002, ressalta que a educação do campo deve estar pautada nas questões inerentes à sua realidade “[...] considerando a magnitude da importância da educação escolar para o exercício da cidadania plena e para o desenvolvimento de um país cujo paradigma tenha como referências a justiça social, a solidariedade e o diálogo entre todos, independente de sua inserção em áreas urbanas ou rurais [...]”. Faz-se necessária, portanto, garantir a construção de propostas curriculares das escolas do campo, elaboradas no âmbito da autonomia dessas instituições através de ações que expressem o trabalho compartilhado de todos que compõem a comunidade escolar.

A Portaria Ministerial nº 1.258, de 2007, que institucionalizou o GPT Grupo Permanente de Trabalho da Educação do Campo proporcionou a criação de Comitês/Fóruns e Coordenações Municipais e Estaduais de Educação do Campo. A concepção de educação a partir do campo e no campo foi formulada em um contexto de problematização de conceitos e ideias até então arraigadas na sociedade brasileira, como tem sido o de educação rural. Entende campo e cidade enquanto duas partes de uma única sociedade, que dependem uma da outra e não podem ser tratadas de forma desigual.

Ao resgatar a dimensão sócio-política da educação do Campo se exige dos sujeitos educativos formas distintas de organização do trabalho pedagógico e do trato com o conhecimento, apontando tanto para a busca de processos participativos de ensino e de aprendizagem, quanto de ação social para a transformação. Dessa maneira, a Educação do Campo evidenciará o respeito à diversidade cultural e às realidades que fazem parte das comunidades. A Educação do Campo advoga princípios filosóficos que dialoguem com concepções de sociedade, de desenvolvimento e de educação.

Nesse sentido, o Sistema de Ensino do município entende que é de sua responsabilidade, através de seus órgãos normativos, a regulamentação de estratégias específicas de atendimento escolar do campo, bem como a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando os diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, garantindo, assim, a democratização do ensino.

### 6.3 Objetivos e Metas

6.3.1 Consolidar o Programa Escola Ativa nas 7 escolas multisseriadas do campo, onde o mesmo está sendo desenvolvido:

Elaborar Instrução Normativa que regulamente as mudanças necessárias para a Educação do campo;

Adequar o calendário letivo as fases do ciclo agrícola e das condições climáticas onde as escolas do campo encontram localizadas, com vistas a atender as especificidades dos estudantes no primeiro ano de vigência deste plano;

Criar critérios para localização de professores nas escolas do campo, que assumam de fato, o caráter diferenciado do calendário letivo, no primeiro ano de vigência deste plano;

Elaborar fichas de registro e acompanhamento do ensino e da aprendizagem, dos estudantes num período de 2 (dois) anos;

Elaborar diários de classe, coerentes as peculiaridades da educação do campo num período de 2 (dois) anos;

Sistematizar uma Proposta Curricular do município que atenda as características e as necessidades de ensino e de aprendizagem dos estudantes das escolas do campo;

Criar até 2012 uma equipe técnica de quatro Coordenadores Educacionais para acompanhamento e monitoramento às escolas na perspectiva da elevação da qualidade do ensino e aprendizagem;

Assegurar a Formação continuada dos professores das escolas do campo, realizada de forma sistemática pela equipe técnica de coordenadores educacionais;

Realizar estudos sistemáticos com os professores e coordenadores educacionais a respeito da diversidade e efetivo protagonismo das crianças e jovens do campo, na construção da qualidade de vida social e coletiva;

Desenvolver práticas pedagógicas que valorizem, na organização do ensino, a diversidade e os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática, o avanço científico e tecnológico e respectivas contribuições para a melhoria das condições que norteiam a convivência solidária;

Conhecer as leis e as normas que norteiam as políticas públicas da educação do campo;

Fortalecer os Comitês Escolares do Programa Escola Ativa, no exercício de suas funções em 1 (um) ano;

Mobilizar as equipes que constituem os comitês e definir conjuntamente calendário, sistemático de atividades até junho 2011;

Ampliar os cantinhos de aprendizagem nas escolas, atendidas pelo Programa Escola Ativa, assegurando o fornecimento de material didático apropriado.

## III. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

### 1.1 Diagnóstico

A Secretaria de Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes - SEDUC concebe que a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis e modalidades, poderá ser alcançada se for promovida a valorização dos profissionais do magistério. Essa valorização só pode ser obtida

por meio de uma política global que implica na formação profissional inicial e continuada e à melhoria das condições de trabalho, salário e carreira dos profissionais da educação.

Nesse sentido, tem se esforçado em criar condições de profissionalização vislumbrando perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação. É preciso repensar a formação continuada, em vista dos desafios presentes e das novas exigências no campo educacional, que requer profissionais cada vez mais qualificados e permanentemente atualizados.

Nessa direção, a SEDUC estabelece diretrizes relativas à melhoria das escolas, quer no tocante aos espaços físicos, à infraestrutura, aos instrumentos e materiais pedagógicos e de apoio, aos meios tecnológicos e outros, quer no que diz respeito à formulação de propostas pedagógicas, à participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político administrativo e pedagógico da escola.

Na definição de metas e diretrizes que asseguram a qualificação da educação do município do Jaboatão dos Guararapes, é fundamental que sejam contempladas as diferentes categorias profissionais, isto é, professores, técnicos e pessoal administrativo da rede de ensino, assim como conhecer a área de atuação e o perfil desses profissionais e, a partir desse conhecimento, ampliar o nível de formação inicial e elaborar novas mediações para a formação continuada e em serviço de todos os segmentos profissionais da escola, criar sistemas de acompanhamento/monitoramento das ações de formação e das aprendizagens dos alunos.

A Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes possui 2.362 professores em regência, professores em função técnica, pessoal de apoio administrativo e de serviços gerais, com vínculo efetivo. Esses profissionais possuem formações diversas, conforme quadro:

Quadro 17 - Nível de escolaridade dos profissionais da educação do município

Categoria profissional/ Função	Quantitativo	Nível de Formação				
		Pós- Graduação	Graduação	Médio	Fundamental	Não Alfabetizado
Professores Regentes	1.202	544	518	140	-	-
Professores em Funções Técnico – Pedagógicas	541	121	389	31	-	-
Agente em Administração Escolar, Alimentação e Manutenção de Infraestrutura Escolar	619	14	109	360	133	03
Total	2.362	836	1.016	531	133	03

Desses profissionais efetivos, percebe-se um número significativo com graduação e pós-graduação entre os professores em regência e professores em função técnica (1.572 professores), mas ainda contamos com um contingente de 171 professores nível Médio. Esses profissionais deverão elevar a sua escolaridade para o nível superior de acordo com o Plano Nacional de Educação Lei N° 10.172 de 2001. Além desse quantitativo, temos um contingente de 133 profissionais ainda com Ensino Fundamental e outros ainda não alfabetizados. Para a elevação do nível de escolaridade e formação desses profissionais foram definidas diretrizes.

#### 1.2. Diretrizes:

É direito de todos os profissionais da educação a garantia de uma formação inicial, devendo ser assegurado o seu desenvolvimento como pessoa, como cidadão e como profissional, o que possibilitará a vida em sociedade e o seu acesso ao mundo do trabalho. É responsabilidade dos municípios em colaboração com a União e os estados, a elaboração de um Plano estratégico para a formação inicial dos professores que atuam nas escolas públicas, conforme Política Nacional de Formação de Professores, instituída pelo Decreto 6755/2009, em vigor desde abril de 2007.

O referido Decreto define como princípios da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, entre outros, assegurar a formação dos profissionais do magistério como compromisso com um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais (inciso II); a importância do docente no processo educativo da escola e de sua valorização profissional, traduzida em políticas permanentes de estímulo à profissionalização, à jornada

única, à progressão na carreira, à formação continuada, à dedicação exclusiva ao magistério, à melhoria das condições de remuneração e à garantia de condições dignas de trabalho; à articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de ensino (inciso VIII); a formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da escola e considerar os diferentes saberes e a experiência docente (inciso XI);

Baseados nesses princípios, a SEDUC compreende a formação continuada como promotora do crescimento constante dos profissionais da educação, seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e na perspectiva de um novo humanismo, devendo superar a dicotomia entre teoria e prática e entre formação pedagógica e a formação no campo dos conhecimentos específicos que serão trabalhados na sala de aula, devendo assumir o avanço científico e tecnológico que promova níveis de conhecimentos sempre mais amplos e produtivos.

Para isso, deverá ser dada especial atenção à formação permanente (em serviço) dos profissionais da educação, através de cursos de formação, obedecendo aos seguintes princípios: ampla formação cultural; atividade docente e pesquisa como foco formativo; domínio de novas tecnologias de comunicação e da informação e a capacidade para integrá-las à prática do magistério;

análise de temas atuais da sociedade, da cultura e da economia; inclusão das questões relativas à educação dos alunos com deficiência, altas habilidades/super dotação e transtornos globais do desenvolvimento, das questões de gênero e de etnia nos programas de formação; trabalho coletivo interdisciplinar; entre outros.

A escola como instância de formação e exercício da cidadania, deverá propiciar oportunidades educacionais de melhoria da qualidade dos processos de ensino e dos resultados da aprendizagem, na medida em que amplia o espaço da gestão democrática com a diversificação de procedimentos pedagógicos e a utilização de alternativas capazes de facilitar os saberes e fazeres dos profissionais da educação.

### 1.3. Objetivos e metas

1.3.1 Propiciar a formação inicial, em nível superior aos docentes, em atendimento ao Plano Nacional de Educação e às necessidades do ensino, além da formação específica em nível de pós-graduação para todos os docentes:

Realizar convênio com Instituições de Ensino Superior (IES) para oferecer cursos de graduação para 100% dos professores de nível médio e pós-graduação stritus senso para 50% dos professores que ainda não possuem essa formação, até a vigência do plano.

1.3.2 Elevar a escolaridade dos profissionais de educação da rede:

Oferecer cursos de formação profissional para todos os Agentes em Administração Escolar, Agente em Alimentação Escolar e Agente em Manutenção de Infraestrutura Escolar, até a vigência do plano.

1.3.3 Implantar/implementar Programa de Formação Continuada de forma a garantir qualidade social do ensino:

Garantir a formação continuada de todos os profissionais em educação através de cursos, que assegurem a qualificação mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/1996);

Oferecer Cursos de Especialização, preferencialmente à distância, atendendo a 100% profissionais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, das séries/anos iniciais do Ensino Fundamental (Português e Matemática), Gestão e Supervisão Escolar, durante a vigência do Plano;

Oferecer cursos de extensão universitária para todos os professores, em disciplinas com menores índices de aproveitamento dos alunos e em temas gerais do ensino, preferencialmente através da plataforma Freire, até a vigência do Plano;

Oferecer cursos de qualificação profissional para todos os agentes em administração escolar, agentes de alimentação escolar, entre outros, até a vigência do Plano;

Realizar formação continuada que tenham como enfoque a educação em direitos humanos, a cultura de paz e as questões etnicorraciais, durante a vigência do Plano;

Estabelecer programas diversificados de formação continuada e atualização visando à melhoria do desempenho, no exercício da função, para gestores de escolas municipais, durante a vigência do Plano.

## IV - GESTÃO DEMOCRÁTICA

### 1.1. Diagnóstico

A educação no desenvolvimento contínuo das pessoas constitui-se em um debate permanente dos profissionais da educação e da sociedade, sendo uma via que conduz a um desenvolvimento humano mais harmonioso, mais autêntico, de modo a fazer recuar a pobreza, a exclusão social, as incompreensões, as opressões e as guerras.

Análises, reflexões da vivência cotidiana têm demonstrado a necessidade das instituições em democratizar as relações de trabalho. No Município de Jaboatão dos Guararapes essa prática deverá se instituir tanto no espaço exterior quanto no interior das escolas, na perspectiva de promover a interlocução entre as unidades de ensino e a comunidade em geral.

No final de um século tão marcado por mudanças comportamentais e pelos progressos econômicos e científicos, num país marcado por traços culturais com sequelas do período ditatorial, a discussão das ideias, o debate do contraditório para a busca de consensos e mais, o compartilhamento do poder torna-se um desafio para as administrações em quaisquer níveis.

No Município do Jaboatão dos Guararapes das 109 escolas, 105 já possuem gestores escolhidos através de eleições diretas realizadas nas próprias escolas com a participação da comunidade escolar. Apenas as 04 creches não participaram ainda desse processo de livre escolha. A partir de 2010 todas as unidades de ensino do Jaboatão dos Guararapes participarão do processo de escolha de seus gestores que será executado em três etapas: curso, seleção e a eleição direta nas escolas.

Paralelo a esse procedimento a política de gestão inclui os conselhos escolares que abrange todas as unidades de ensino com uma abordagem diferenciada. Esses conselhos escolares possuem suas atribuições ampliadas: tem caráter deliberativo, consultivo, mobilizador e fiscalizador, destacando-se a participação da sociedade civil na sua composição.

Integra, ainda, a política de gestão democrática a criação e implementação dos grêmios estudantis, bem como a realização de fóruns de debates para construção da proposta de formação continuada dos profissionais de educação (professores, gestores, inspetores, coordenadores educacionais, supervisores, secretários escolares, agente em administração escolar).

Os mecanismos e instâncias de democratização da gestão surgem como canais a serem utilizados para vencer os desafios intelectuais e políticos deste século, que implicam matéria de adaptação de culturas, novas formas de pensar e ver o mundo e, em especial, como agir e interagir nas relações pessoais e de poder. As demandas por melhor qualidade de vida permanecem latentes, geradas por tensões causadas pelas injustiças de um plano de globalização dos problemas e para vencê-los compete a cada um de nós, construir a democracia e conquistar novos espaços dominados anteriormente pelo totalitarismo e pela arbitrariedade. É necessário participar da vida em comunidade.

De certo que há muitos problemas nessa ordem a resolver e que precisamos estar buscando trabalhar as questões já consensuadas e implementar outras iniciativas. Nessa direção, acreditamos que através da valorização da dimensão ética, da oportunidade do conhecer um ao outro na sua especificidade, de criar laços de confiança e formar uma rede solidária para que se compreenda a política de educação, enquanto compromisso e responsabilidades social sejamos capazes de buscar as condições e formas de garantir as crianças, jovens e adultos o direito à educação.

## 1.2 Diretrizes

A gestão democrática do ensino público, prevista no artigo 206,VI da Constituição Federal/1988, no artigo 14 da Lei 9394/96 e no artigo 117, IV da Lei orgânica do Município 1990 e Lei nº 267/04 da criação do Sistema Municipal de Ensino, norteará as ações de planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas e planos de educação do município, garantindo a participação das entidades que atuam no campo educacional e dos órgãos que integram o Sistema Municipal de Ensino.

A Secretaria de Educação tem o compromisso com as escolas municipais, em todas as modalidades e níveis de ensino garantindo o processo, de gestão democrática, a partir da eleição para gestores escolares; fortalecimento dos conselhos escolares, criação de grêmios estudantis, conforme o que prevê a Lei 9394/96, Lei orgânica do município e o Sistema Municipal de Ensino. Esse processo abrange dois aspectos, quais sejam:

- a) interno que contempla os processos administrativos, a participação da comunidade escolar nos projetos políticoadministrativo-pedagógicos;
- b) externo ligado à função social da escola, na forma como produz, divulga e socializa o conhecimento.

O grande desafio da gestão educacional é, na prática, formar o cidadão participativo e crítico, assegurando a conquista da cidadania e, assim, ampliar as discussões e debates que a gestão oportuniza. Gestão democrática não se confunde com soberania ou liberdade para desprezar as leis, é antes de tudo a efetivação do controle social, definindo competências específicas e a adoção de novas capacidades humanas, políticas e técnicas, tanto no nível central como nas unidades de ensino, tendo como objetivo o desenvolvimento de uma gestão responsável.

A escola é o lugar onde todos devem trabalhar para a realização de um projeto pedagógico coletivo, com o qual todos se comprometem tendo o dever de respeitá-lo. Todos se responsabilizam pelos sucessos obtidos, pelos insucessos e se empenham pela superação destes. Gestão Democrática norteará as ações de planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas e plano de Educação do município, garantindo a participação das entidades que atuam no campo educacional e dos órgãos que integram o Sistema Municipal de Ensino.

A educação é uma responsabilidade do Estado e da sociedade e não apenas de um órgão. Para que a gestão seja eficiente, há que se promover a divisão de responsabilidades. A educação é um todo integrado, o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos qualitativos quanto nos quantitativos. Deve-se promover a efetiva desburocratização e descentralização da gestão nas dimensões

pedagógica, administrativa e financeira, devendo as unidades escolares contar com repasse direto de recursos para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para as despesas do cotidiano.

As transformações do mundo atual e as exigências impostas pela sociedade apontam uma nova forma de administrar os sistemas com suas autonomias, praticando o regime de colaboração, cooperação e co-responsabilidade. A escola, como organismo desse conjunto, busca a construção de um perfil de competência e de liderança, numa gestão participativa onde todos os segmentos envolvidos sejam atores na construção de seus projetos político-administrativo-pedagógico e financeiro.

A ação-reflexão-ação e o aprender fazendo constituem princípios desenvolvidos de competências, propiciando um gerenciamento eficaz. Assim, a descentralização da gestão escolar surge como um caráter de competência relevante no processo de gerenciar, determinando (cada vez mais) a participação da população nos processos decisórios e no controle dos resultados. A medida que as competências forem distribuídas entre as diferentes esferas (o regime de colaboração entre Estados e Municípios) os resultados serão mais eficientes.

### 1.3 Objetivos e Metas

Firmar regime de colaboração entre as redes e sistemas de ensino municipal e estadual, através de apoio técnico a consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos, a partir de 2011;

Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para atividades afins, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco da aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade a partir de 2011;

Informatizar, em cinco anos, as secretarias das escolas municipais, integrando-as em rede ao Sistema municipal de estatística educacional a partir de 2011;

Realizar Pré-conferências e Conferências Municipal de Educação para definição da política educacional do município;

Fortalecer os órgãos de assessoramento da SEDUC: Conselho Municipal de Educação, CACS/FUNDEB, Alimentação Escolar, bem como, Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil e da comunidade;

Definir critérios para avaliação das competências e de legitimidade do gestor escolar, considerando a aprovação da comunidade e instituindo processos democráticos de seleção e eleição para a gestão escolar;

Assegurar a qualidade do desempenho da gestão escolar acompanhando e avaliando a eficiência e eficácia dos resultados;

Assegurar a criação de comissão paritária permanente de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação a partir de 2011;

Criar programas de formação permanente para os membros da comissão de acompanhamento e monitoramento do PME;

Realizar, anualmente, processo de matrícula articulada/unificada, entre Estado e Município, tendo em vista a progressiva universalização do acesso;

Fortalecer a participação da sociedade na gestão das escolas fomentando, em dois anos, as instituições de Conselho Escolar e os Grêmios estudantis, contribuindo para o fortalecimento da autonomia escolar;

Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, propondo ações entre os entes federativos,

compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas do PNE- Plano Nacional de Educação;

Estimular a educação básica no campo, preservando as escolas rurais no meio rural imbuídas dos valores rurais;

Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução do seu Projeto Político Pedagógico;

Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, por meio do repasse de recursos diretamente às escolas para despesas de manutenção e cumprimento da proposta pedagógica;

Incentivar, garantir e apoiar a formação de Grêmios Estudantis nas escolas;

Promover formação para todos os segmentos do conselho escolar (representantes do governo e sociedade civil) com foco na gestão democrática;

Criar mecanismos que motivem o processo eleitoral do Conselho Escolar.

A Gestão como um mecanismo da democracia no interior da escola deverá estar atenta para a qualidade da educação ofertada em toda rede, devendo garantir o atendimento e a qualidade social das aprendizagens nos níveis ( Educação Infantil, Ensino Fundamenta e Ensino Médio) e nas modalidades ( Educação de Jovens e Educação Especial).

## V - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

### 1.1 Diagnóstico

No texto da atual constituição, o financiamento da educação é tratado, de forma direta, nos artigos 212, 213 e no artigo 60 do Ato das Constitucionais Transitórias (ADCT), no qual o art. 212 prevê a vinculação de recursos, o art. 213 prevê a possibilidade de transferência de recursos para as escolas privadas e o art. 60 das Disposições Transitórias, que teve modificações através da Emenda Constitucional nº 14/96, que prevê o comprometimento financeiro das várias esferas da nossa administração pública visando à universalização do ensino fundamental com o intuito de erradicar o analfabetismo em nosso país (OLIVEIRA & ADRIÃO, 2001).

Mais recentemente surge outros marcos de regulação financeira para o setor: a EC nº 53/2006, regulamentada pela Lei nº 11.494/2007- FUNDEB e a Emenda Constitucional nº 59/2009, que estabelece um prazo para que os entes federados cumpram o disposto no inciso I, do art. 2008 da CF "educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todas as pessoas que não tiveram acesso à escola na idade própria.

Apesar da existência de um grande lastro de arcabouço legal, a educação brasileira tem se desenvolvido com patamares de recursos financeiros insuficientes para garantir a execução de uma política que eleve seus indicadores educacionais, haja vista que o Brasil conseguiu se destacar no IDH Índice de Desenvolvimento Humano, atingindo resultados positivos crescentes apenas na categoria de expectativa de vida ao nascer, considerando que há poucos anos, o Brasil aparecia como um dos líderes no desonroso ranking dos países com maior taxa de mortalidade infantil da Organização das Nações Unidas.

No tocante à educação, o Brasil tem atualmente cerca de 16 milhões de analfabetos 31,06% com 15 anos ou mais (IBGE base 2000 estimativa 2004) e metade deste número está concentrada em menos de 10% dos municípios do país. Para o MEC, apesar de não serem inéditos, os dados do "Mapa do Analfabetismo" são "alarmantes". No Brasil, existem 16,295 milhões de pessoas incapazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples.

Quanto à taxa bruta de matrícula escolar, o Brasil atingiu em 1997 um percentual de 97% de matrícula no ensino fundamental, no entanto, até então, esse atendimento pouco tem se alterado, considerando meta de 100% de atendimento para essa modalidade já prevista no Plano Decenal de Educação.

Em Pernambuco, a taxa de analfabetismo 1991/2000 (IBGE) estimativa 2004 é de 51,79% de 15 anos e mais, Em Jaboatão dos Guararapes de 1991/ 2000, a taxa de analfabetismo é de 21,7, 14,7% com menos de 4 anos de estudo, há indícios de milhares de crianças de 7 a 14 anos que estão fora da escola. A renda per capita média do município cresceu 27,51%.

Compreendendo que para garantir um plano de nação com patamares de desenvolvimento econômico capaz de distribuir riquezas e possibilitar o acesso aos bens de consumo com igualdade e equidade para toda população, as políticas sociais e, em especial, as de educação, devem ser o canal para materialização desse conceito. Portanto, o investimento em educação deve ser maciço. Essa prerrogativa constitucionalmente define que a união deverá garantir no seu orçamento a ordem de 18% dos recursos resultantes de impostos, os Estados e os Municípios 25%, no mínimo, observando a Constituição Federal, a Lei 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases, bem como os instrumentos legais de regulamentação, Emenda Constitucional nº 14 e a EC nº 53/2006 regulamentado pela Lei nº 11.494/2007/ em substituição ao FUNDEF que vigorou de 1998 a 2006.

Considerando a complexidade de uma rede de ensino desordenada do ponto de vista de estrutura física, do administrativo e de gestão e, ainda, os altos índices de evasão e repetência, a Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes elabora seu Plano Municipal de Educação, considerando os aportes financeiros disponíveis e adota práticas de trabalho de contenção de despesas, racionalização e efetivação de uma nova postura de gestão.

## 1.2 Diretrizes

O desenvolvimento de um Plano exige do gestor o comprometimento com duas vertentes: decisão política e à clareza de sua exiguidade. Nesse sentido, a fixação de metas deverá estar atrelada a capacidade dos recursos disponíveis e das estratégias que vislumbre a sua ampliação gradativa, como forma de garantir o direito universal.

O financiamento da educação pública é instrumento fundamental para a redução das desigualdades sociais no Brasil. Existe uma forte vinculação entre o financiamento público da educação e a situação socioeconômica do país, na medida em que as principais fontes de recursos para a educação provêm da arrecadação de impostos, que é afetada pelo desempenho da economia.

Um importante aspecto da política econômica adotada por sucessivos governos foi à contenção de gastos para possibilitar o equilíbrio das contas públicas e viabilizar o pagamento das dívidas externa e interna. Atualmente, o gasto público brasileiro com educação, considerando as três esferas de governo é inferior a 5% do Produto Interno Bruto (PIB), ou cerca de R\$ 53,1 bilhões, em valores nominais de 2000. Os governos estaduais são responsáveis por 46% do total do gasto com educação (2,3% do PIB), seguidos pelos municípios, com 29,5% (1,4% PIB) e a União, com 24,4% (1,2% do PIB). Vale lembrar que a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco) recomenda, aos países em desenvolvimento, um gasto mínimo de 10% do PIB com Educação.

O artigo 212 da Constituição Federal de 1988 determina que estados, Distrito Federal e municípios devem aplicar, no mínimo, 25% de suas receitas de impostos em educação. Com a Emenda Constitucional nº 14/96, 60% desses recursos (o que representa 15% da arrecadação de um conjunto de impostos de estados e municípios) ficaram reservados ao ensino fundamental.

Em setembro de 1999, surge a Proposta de Emenda Constitucional PEC nº. 112/99, que criava o FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Pública e de Valorização dos Profissionais da Educação, visando à disponibilização crescente de recursos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios para a educação básica pública através da criação de Fundos Estaduais com a totalidade dos recursos vinculados à educação (previstos no artigo 212 da Constituição Federal) para a totalidade de alunos da educação básica pública. No bojo, alia-se a criação de um piso salarial profissional nacional para os educadores públicos e a distribuição dos recursos gerados pelo fundo,

através da criação dos custos aluno qualidade diferenciados por modalidade de ensino. Este custo está definido com base na busca da qualidade de ensino e na disponibilização de recursos adicionais visando à universalização progressiva das matrículas.

Em meados de agosto de 2004, o Ministério da Educação (MEC) colocou em debate uma minuta de PEC tendo como princípios norteadores: o acesso universal e gratuito à educação pública básica, em todos os níveis, na faixa etária de 0 a 17 anos; a valorização dos profissionais da educação e a redução das desigualdades, com garantia de investimento per capita que assegurasse a qualidade no ensino. Ao longo dos debates, no ano de 2003 e 2004, houve muitas pressões contrárias à unicidade do fundo, devido aos problemas de custos relativos às modalidades e níveis de ensino. Todavia, acabou prevalecendo à proposta do fundo único.

Em junho de 2005, o Ministério da Educação encaminhou ao Congresso Nacional a proposta de emenda constitucional para a criação do FUNDEB (PEC 415/05). Pela proposta atual, a partir de 2006 e até 2019, a educação básica que abrange a educação infantil, ensino fundamental e médio passaria a ter um fundo de financiamento próprio com vigência de 14 anos, excetuando-se a creche - que corresponde a uma modalidade da educação infantil e abrange as crianças de 0 a 3 anos.

Semelhante ao FUNDEF, o FUNDEB atuará no âmbito de cada estado, com a captação de parte dos recursos dos estados e municípios, redistribuídos através do número de alunos matriculados por nível de ensino em cada rede pública. Os valores mínimos diferenciados foram fixados para cada etapa e modalidade de ensino da educação básica (pré-escola, 1ª a 4ª séries urbana e rural, 5ª a 8ª séries urbana e rural; ensino médio urbano, rural e profissionalizante, educação de jovens e adultos, educação especial e educação indígena).

Outra fonte de recursos e a arrecadação do salário educação, instituído em 1964, antes restrito ao ensino fundamental, que passa a ter sua destinação ampliada, permitida também a sua aplicação na educação especial, desde que vinculada à educação básica. Mas, não está explícito na proposta se a creche será atendida ou não com esses recursos, uma vez que está fora do repasse dos recursos específicos do fundo. Portanto, os referidos recursos deverão ser aplicados em ações de incremento ao ensino fundamental e educação infantil.

Dos recursos do fundo, no mínimo, 60% serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, o que ocorre no município em patamares muito acima, tendo em vista a absorção de 93,58% corresponderem às despesas com pessoal, restando apenas 6,42%, para despesas correntes (água, energia elétrica, comunicação telefônica, material de expediente, limpeza, informática) e para investimento de construção, recuperação e reforma das instalações físicas, equipamentos, formação continuada, material didático e pedagógico (professor e aluno). As intervenções pertinentes à melhoria das unidades de ensino exigem do poder público municipal ampliar a aplicação dos recursos destinados à educação para além dos 25% (vinte e cinco) por cento. Nessa direção, os objetivos e metas definidas neste plano municipal de educação deverão ter como garantia os recursos do FUNDEB bem como a elevação de receitas próprias do município.

### 1.3 Objetivos e Metas

Ampliar, gradativamente, na década de aprovação deste Plano, o percentual de 25% para 30% do orçamento do município;

Garantir a aplicação dos recursos destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais de educação;

Construir, ampliar e reformar 30 unidades escolares nos próximos quatro anos, assim distribuídas: 10 (dez) construções, 10 ampliações de 10 reformas;

Construir mais 10 (dez) escolas, ampliar 10 (dez) e reformar 10 (dez) até o oitavo ano de vigência do Plano;

Adquirir mobiliário e equipamentos para as 30 unidades escolares construídas e as que apresentam necessidades de reposição;

Adquirir equipamentos tecnológicos para criar laboratórios de informática em 15 (quinze) escolas até o ano de 2016;

Adquirir terrenos para construção de escolas, de acordo com o atendimento à demanda escolar;

Assegurar os insumos necessários ao desenvolvimento de todos os programas executado em parceria com outros órgãos público e/ou organizações não governamentais parceiras;

Custear as formações continuadas dos profissionais de educação.

## VI - AVALIAÇÃO DO PLANO

Conforme o art. 3º da Lei n. 10.172 que instituiu o Plano Nacional de Educação, o acompanhamento da execução e avaliação do Plano Municipal de Educação é incumbência do Poder Legislativo, da sociedade civil organizada através de seus representantes, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dos órgãos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes.

O Plano deverá ter uma avaliação das metas atingidas, especialmente, no que diz respeito aos indicadores de aprendizagem produzidos a cada ano, utilizando os instrumentos de apuração dos dados e análises qualitativas e quantitativas do sistema de avaliação do Ministério da Educação, destacando-se o Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB) e da própria sistemática de avaliação institucional da Secretaria Municipal de

Educação (SEDUC) de forma contínua e periódica, sendo que a primeira avaliação será no 4º (quarto) ano, a 2º (segunda) no sétimo e a 3º (terceira) no décimo ano de vigência da lei que o aprovará.

Integrarão a proposta de avaliação, a aplicação de questionários dirigidos, visitas às unidades de ensino, consultas aos conselhos setoriais e escolares e organizações da sociedade civil e produção de relatórios, com a finalidade de repactuar metas e redirecionar ações que garantam a consolidação desse Plano.

## VII - REFERÊNCIAS

BRASIL, Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico. 1988.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: 2008.

\_\_\_\_\_. Lei Nº. 8.069 de 13 de junho de 1990 dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB Nº 2, Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC: SEESP, 2001.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB Nº 2, Institui Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília: MEC: SEESP, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional da Educação. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CEB nº 20/2009 aprovado em 11 de novembro de 2009.

CARVALHO, R. E. A nova LDB e a Educação Especial. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

CORRÊA, Alexandre Fernandes. Festim Barroco. Ensaio de Culturálise da Festa de Nossa Senhora dos Prazeres dos Montes Guararapes/PE. São Luis/MA: EDUFMA, 2009

DIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1 de julho de 2008). Página visitada em 11 de outubro de 2008.

MITTLER, P. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Aspectos históricos e geográficos da cidade. Página visitada em 17 de fevereiro de 2009.

SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 1998.

## ANEXOS

### ANEXO 1

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT	Ato Das Constituições Transitórias
APLs	Programas de Fomento dos Arranjos Produtivos Locais
CACS/FUNDEB	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Básica Pública e de Valorização dos Profissionais da Educação
CAEE	Centro de Atendimento Educacional Especializado
CEB	Conselho da Educação Básica

CME	Conselho Municipal de Educação
CMEI	Centros Municipais de Educação Infantil
CNE	Conselho Nacional Educação
EC	Emenda Constitucional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Básica Pública e de Valorização dos Profissionais da Educação
GPT	Grupo Permanente de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituto de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Línguas Brasileiras de Sinais
MEC	Ministério da Educação
ONGs	Organizações Não Governamentais
PADE	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Escolar
PCCV	Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Magistério
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação

PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PROMIMP	Programa de Mobilização da Indústria Nacional e Petróleo e Gás Natural
RMR	Regional Metropolitana do Recife
SAC	Serviços de Atendimento à Criança
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEDUC	Secretaria de Educação
SEESP	Secretaria de Educação Especial
SENAC	Serviço Nacional do Comércio
SENAI	Serviço Nacional da Indústria
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco

*(Ver Anexos no Arquivo Original)*

[Reportar um problema](#)

[Pesquisar por Leis](#)

[Ajuda](#)

---

Fonte: Portal de Busca da Legislação Municipal de jaboatao\_dos\_guararapes - <http://legis.jaboatao.pe.gov.br/>